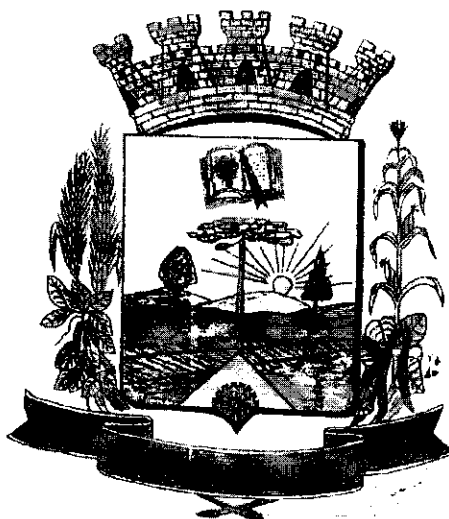


000001



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

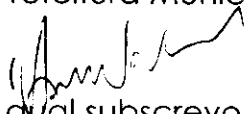
NÚMERO: 057/2013

EMIÇÃO: 06/05/2013

ABERTURA: 03/06/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E SALA
DE AULA PARA CRECHE MUNICIPAL, COM RECURSOS DO
CONVÊNIO Nº 656527/2009/FNDE E PREFEITURA
MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

No dia seis do mês de maio de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 057/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Eu, Osiel Vaz Ferreira () Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP
84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2013

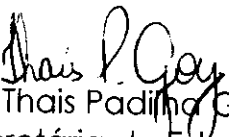
De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Compras e Licitações

Servimo-nos do presente para solicitar junto a este setor a aquisição de **Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.**

Segue anexo orçamentos com produto, quantitativo e preços para avaliação.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.


Thais Padilha Goy
Secretária de Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**



CONVÊNIO Nº 656527/2009 que entre si celebram o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE e o MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO/PR, para os fins que especifica.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criado pela Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de setembro de 1969, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153.173, Gestão 15.253, com sede em Brasília/DF, no SBS, Quadra 02, Bloco "F", neste ato representado por seu Presidente, Daniel Silva Balaban, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SMPW Q.18 conj. 04 lote 07 casa B, portador da Carteira de Identidade nº 10791973, expedida pela SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, nomeado pela Portaria Ministerial nº 217, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2006, doravante denominado CONCEDENTE e o Município de FERNANDES PINHEIRO/PR, na AVENIDA REMIS JOÃO LOSS, 600 - PRÉDIO MUNICIPAL - CENTRO, neste ato representada por seu PREFEITO, NEI RENE SCHUCK, residente e domiciliado(a) em FERNANDES PINHEIRO/PR, no(a) ROD. BR 277 KM 233 - LOC. DE QUEIMADINHAS CENTRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 82693645, expedida pela SSP/PR, CPF nº 477.063.929-53, doravante denominado(a) CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, conforme Plano de Trabalho e demais peças constantes no Processo nº 23400.004959/2009-53, regido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, pela Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pelo Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, pelo Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 127, de 30 de maio de 2008, pelas Resoluções nº 29, de 20 de junho de 2007, nº 47, de 20 de setembro de 2007 e nº 23, de 30 de abril de 2009 e, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho aprovado, independentemente de sua transcrição.

DA AÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A ação aprovada para a execução deste Convênio é:
- INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA(S).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O prédio escolar financiado com recursos deste convênio deverá, obrigatoriamente, proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme disposto no art. 24 do Decreto nº 5.296/04.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – São obrigações:

I - DO CONCEDENTE

a) providenciar abertura da conta corrente para movimentação dos recursos financeiros provenientes da celebração deste Convênio, no banco e agência indicados pelo CONVENENTE no Plano de Trabalho, observado o disposto no art. 10 do Decreto nº 6.170/2007;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio n.º 656527/2009 - fls 2)



b) custear parcialmente o objeto deste Convênio, liberando os recursos financeiros para crédito em conta bancária específica;

c) notificar, no prazo de até dez dias, à Assembléia Legislativa, da celebração do instrumento e, no prazo de dois dias, da liberação dos recursos transferidos;

d) acompanhar e controlar a execução do objeto deste Convênio, diretamente ou por delegação de competência a dirigentes de órgãos ou entidades pertencentes à Administração Federal, que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, reorientando ações e decidindo quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;

e) prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o Plano de Trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento;

f) exercer sua autoridade normativa, controlar e fiscalizar a execução deste Convênio, bem como, assumir ou transferir a outro órgão ou entidade da esfera federal a responsabilidade pela sua execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;

g) exercer função gerencial fiscalizadora dentro do prazo regulamentar de vigência/prestação de contas deste Convênio, ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução;

h) apreciar a prestação de contas referente à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;

i) fornecer Projeto Padrão da obra a ser executada, quando se tratar de ação específica de construção de escola nova que utilize os modelos disponibilizados pelo CONCEDENTE;

j) fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto padrão, registrada no Conselho Regional de Agronomia, Engenharia e Arquitetura (CREA);

k) designar representante para acompanhar a execução do Convênio, o qual deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto e adotar as medidas necessárias à regularização das falhas observadas;

l) registrar no SICONV os atos relativos à execução do Convênio;

m) disponibilizar na rede mundial de computadores - internet, no sítio www.fn-de.gov.br, as informações pertinentes ao convênio;

II - DO CONVENIENTE

a) iniciar a execução do objeto somente após a assinatura do Convênio, e no prazo máximo de 60 dias após a liberação do recurso, pelo CONCEDENTE, não sendo permitido o pagamento retroativo àquela data;

b) executar as despesas dos recursos federais transferidos, observando as disposições da Lei nº 8666/93, especialmente em relação à licitação e contrato;

c) assegurar recursos financeiros necessários à cobertura de despesas preliminares da obra, como provisão de infra-estrutura básica: luz, água, esgoto e terraplanagem, conforme o projeto de implantação aprovado pelo CONCEDENTE;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio nº 656527/2009 - fls 3)



d) inserir, nos contratos celebrados para a execução do Convênio, cláusula permitindo o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008;

e) proceder, após a finalização da obra, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, a devida averbação da edificação;

f) emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra, devidamente registrada no Conselho Regional de Agronomia, Engenharia e Arquitetura (CREA), em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 6.496/1977;

g) efetuar o depósito do valor da contrapartida estabelecida na Cláusula Sexta, na conta específica aberta pelo CONCEDENTE, concomitantemente com a liberação do recurso realizada pelo CONCEDENTE;

h) manter os recursos deste convênio em conta bancária específica, aberta pelo CONCEDENTE, incluindo a contrapartida, somente podendo utilizá-los para pagamento de despesas constantes no Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas no artigo 42 da Portaria Interministerial nº 127/2008;

i) assegurar a plena execução do objeto deste Convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e com as normas e procedimentos aplicáveis ao mesmo, inclusive no que se refere aos procedimentos licitatórios;

j) afixar, em local de fácil visibilidade, durante a execução do objeto do convênio, placa, conforme modelo disponibilizado no site www.fnede.gov.br, no link proinfancia/consultas;

k) disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores - internet ou em sua sede, consulta ao extrato do Convênio, contendo, pelo menos, os valores, as datas de liberação, a finalidade, o objeto, detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado;

l) designar o responsável técnico pela fiscalização da obra (Engenheiro/Arquiteto), o qual deverá ser devidamente cadastrado no Módulo de Monitoramento de Obras do Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIMEC);

m) registrar no SICONV, as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;

n) fornecer informações sobre o andamento da obra, com periodicidade de 15 (quinze) dias, no Módulo de Monitoramento de Obras do Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIMEC);

o) manter atualizadas, obrigatória e regularmente no SICONV, as informações e os documentos exigidos pela Portaria Interministerial nº 127/2008;

p) propagar, sempre que possível, pelos meios de comunicação disponíveis, a realização da obra, destacando a participação do governo federal no seu financiamento;

q) inscrever, após o término da obra, na parte mais visível do prédio, conforme o caso: "Escola construída com a participação financeira federal do FNDE/MEC";

r) concluir o objeto deste Convênio, destinando recursos financeiros próprios, caso os recursos transferidos pelo CONCEDENTE sejam insuficientes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio n.º 656527/2009 - It. 4)



s) ter ciência de que se sujeitará à instauração de Tomada de Contas Especial- TCE, nas hipóteses previstas neste Convênio e nas normas e legislação a ele aplicáveis;

t) dar ciência da celebração ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;

u) providenciar atualização cadastral, mediante o encaminhamento do Anexo I da Resolução nº 23, de 30 de abril de 2009, referente à habilitação do Órgão/Entidade, em caso de mudança de titular do órgão ou entidade CONVENIENTE;

v) manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle do fluxo de recursos recebidos à conta deste Convênio, destacando a receita, a contrapartida, as aplicações financeiras e os respectivos rendimentos, assim como as despesas realizadas;

w) notificar o CONCEDENTE, imediatamente após a ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do presente Convênio, ao qual tenha ou não dado causa;

x) notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da liberação dos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta;

y) garantir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, do controle interno do Poder Executivo Federal, e do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos e demais informações sobre o presente Convênio, bem como aos locais de execução do objeto, sujeitando-se, no caso de embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação de tais servidores e órgãos, a responsabilização administrativa, civil e penal;

z) manter à disposição do CONCEDENTE e dos demais órgãos de Controle Interno e Externo, em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da aprovação da prestação ou tomada de contas do gestor do CONCEDENTE, pelo TCU, relativa ao exercício da concessão, em sua sede, independentemente de sua contabilização ter sido confiada a terceiros, os documentos relacionados ao Convênio;

aa) restituir, ao CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

1. quando não for executado o objeto deste Convênio;
2. quando não for apresentada a prestação de contas no prazo estabelecido;
3. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

bb) restituir, ao CONCEDENTE, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, a contar da conclusão do objeto, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes, devidamente atualizados, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial – TCE;

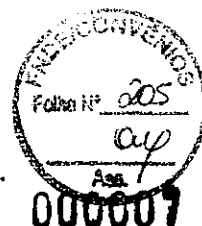
cc) restituir, ao CONCEDENTE, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, o valor correspondente aos rendimentos da aplicação dos recursos do Convênio no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre o crédito dos recursos na conta bancária do CONVENIENTE e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito a aplicação financeira;

dd) restituir, à conta do CONCEDENTE, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, o valor atualizado monetariamente, correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, desde a data do recebimento dos recursos repassados pelo CONCEDENTE, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Nacional, quando não aplicado na consecução do objeto do Convênio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio n.º 656527/2009 - fls 5)



ee) efetuar as eventuais restituições de recursos por meio da Guia de Recolhimento de União – GRU, cujas instruções de preenchimento e recolhimento estarão disponíveis no site: www.fnnde.gov.br;

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O CONCEDENTE informará ao CONVENENTE, o momento oportuno para a realização dos registros no SICONV.

DAS VEDAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – O Convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo **vedado**:

- I. realizar despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- II. alterar o objeto do Convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto;
- III. realizar despesa em data anterior à vigência deste instrumento;
- IV. efetuar pagamento em data posterior à vigência, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do CONCEDENTE e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste instrumento;
- V. realizar despesas com tributos federais, estaduais, distritais e municipais quando não incidentes sobre as compras e serviços destinados à consecução dos objetivos do projeto;
- VI. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- VII. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;
- VIII. pagar diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa com recursos do Convênio, ressalvado se previsto no plano de trabalho e destinado aos quadros de pessoal exclusivo do CONVENENTE;
- IX. destinar recursos a entidade privada com fins lucrativos;
- X. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- XI. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio n.º 656527/2009 - fls 6)



000008

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - A vigência deste Convênio é de 540 dias, a contar da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A prorrogação da vigência deste Convênio poderá ser concedida, excepcionalmente, desde que protocolada na Sede do CONCEDENTE, pelo CONVENENTE, com as devidas justificativas e cronograma de execução atualizado, no prazo mínimo de **60 (sessenta) dias antes do término do prazo de vigência** fixado nesta Cláusula.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A prorrogação da vigência deste Convênio dar-se-á DE OFÍCIO, quando houver atraso na liberação dos recursos motivado pelo CONCEDENTE, limitada ao exato período do atraso ocorrido.

DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA - O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 602.851,63 (Seiscentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 596.823,11 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e onze centavos) e o CONVENENTE com R\$ 6.028,52 (Seis mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do mesmo, conforme estabelecido na Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrentes da execução deste Convênio, correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza Da Despesa	Nota de Empenho		
				Número	Data	Valor(es) em R\$
12847144809CW0001	0113150072	44404200	2009NE656886	19/11/2009		596.823,11

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A liberação dos recursos financeiros das ações previstas nesse Convênio deverá obedecer às seguintes condições:

1ª parcela: 50% do valor dos recursos conveniados, a ser liberada após aprovação da área técnica do CONCEDENTE;

2ª parcela: 25% do valor dos recursos conveniados, a ser liberada desde que haja comprovação de, no mínimo, 25% da execução físico-financeira das ações previstas, devidamente cadastradas pelo Conveniente no Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIMEC), especificamente no Módulo de Monitoramento de Obras;

3ª parcela: 25% do valor dos recursos conveniados, a ser liberada desde que haja comprovação de, no mínimo, 50% da execução físico-financeira das ações objeto do convênio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio n.º 656527/2009 - It. 7)

CLÁUSULA OITAVA – Na hipótese de parcela da despesa ser transferida em exercício futuro, deverá o CONCEDENTE indicar, através de aditivo ao presente instrumento, os créditos e empenhos para sua cobertura.

CLÁUSULA NONA – No caso de ocorrer o cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo relacionado ao objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O CONCEDENTE adotará medidas para reaver eventuais recursos liberados indevidamente, mediante estorno junto ao agente financeiro correspondente, ou bloqueio do saldo da conta corrente, quando constatadas, pelo CONCEDENTE, impropriedades na execução do Convênio.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os recursos transferidos à conta deste Convênio, enquanto não utilizados, serão, obrigatoriamente, aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto deste Convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas aplicáveis aos demais recursos recebidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As receitas oriundas dos rendimentos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pelo CONVENIENTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – As aplicações financeiras de que trata o *caput* desta cláusula deverão ocorrer na mesma instituição bancária e conta corrente em que os recursos financeiros do Programa foram creditados pelo CONCEDENTE.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A execução física do Convênio será acompanhada por técnicos do CONCEDENTE, por meio de sistemas internos informatizados e fiscalização "in loco".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Identificadas quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, o CONCEDENTE comunicará ao CONVENIENTE e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de esclarecimentos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o CONCEDENTE disporá do prazo de 10 (dez) dias para apreciá-los e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas, sendo que a apreciação fora do prazo previsto não implica a aceitação das justificativas apresentadas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Caso não haja a regularização no prazo previsto nesta Cláusula, o CONCEDENTE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio n.º 656527/2009 - fls 8)

I – realizará a apuração do dano; e

II – comunicará o fato ao CONVENIENTE para que seja ressarcido o valor referente ao dano.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O não atendimento das medidas saneadoras, ensejará a instauração de tomada de contas especial.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Convênio poderá ser alterado, excepcionalmente, desde que solicitado por meio de ofício, com a devida justificativa, acompanhado de novo Plano de Trabalho explicitando as alterações, e protocolado na sede do CONCEDENTE no prazo de até **60 (sessenta) dias antes do término do prazo de vigência**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No caso específico de reformulação de meta para utilização dos rendimentos da aplicação financeira, a solicitação deverá ocorrer após a execução do montante inicialmente repassado e somente poderá ser aplicada nas ações constantes do termo de Convênio, estando condicionada à aprovação do CONCEDENTE.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que notificadas as partes, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Constituem motivos para rescisão do Convênio:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II – a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III – a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração da Tomada de Contas Especial.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A rescisão do Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração da Tomada de Contas Especial.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão do Convênio ocorrerá, também, na hipótese de o Projeto Básico não ter sido aprovado ou não ter sido apresentado no prazo estabelecido.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A prestação de contas consiste na comprovação da execução da totalidade dos recursos recebidos, incluindo a contrapartida e os rendimentos de aplicação financeira, e deve ser apresentada ao CONCEDENTE no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** após o término da vigência do Convênio, constituída de:

I. ofício de encaminhamento ao Presidente do FNDE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Convênio n.º 656527/2009 - fls 9)



- II. cópia do Plano de trabalho;
- III. cópia do termo de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
- IV. Relatório de Cumprimento do Objeto do Convênio contendo, como parte integrante, no mínimo, os seguintes documentos:
- a) Demonstrativo da Execução Físico-financeira;
 - b) Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos em aplicações financeiras, a contrapartida pactuada, as despesas realizadas e o saldo existente ao final da execução do convênio, se for o caso;
 - c) Relação dos Pagamentos Efetuados;
 - d) Relação dos Bens Adquiridos produzidos ou construídos com recursos deste Convênio;
 - e) Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
 - f) Declaração por meio da qual o CONVENIENTE se obriga a manter os documentos relacionados ao Convênio arquivados em sua sede e em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas.
- V. extratos da conta bancária específica e dos rendimentos da aplicação financeira, quando for o caso, evidenciando a movimentação dos recursos no período compreendido entre a data do depósito da primeira parcela até o fim da vigência do Convênio;
- VI. comprovante de recolhimento do saldo de recursos, se houver;
- VII. cópia da homologação e adjudicação das licitações realizadas ou apresentação dos atos que justifiquem sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Para fins de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao prazo de vigência, devendo os documentos comprobatórios ser originais, emitidos em nome do CONVENIENTE e identificados com a origem dos recursos e o número deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste Convênio, o CONCEDENTE estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Se, ao término do prazo estabelecido na cláusula anterior, o CONVENIENTE não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, o CONCEDENTE registrará a ocorrência no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI por omissão do dever de prestar contas, dando fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário.

DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O CONVENIENTE que descumprir as cláusulas deste Convênio e as especificações do Plano de Trabalho aprovado será responsabilizado pela irregularidade praticada, sujeitando-se à instauração de Tomada de Contas Especial na forma prevista na legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A Tomada de Contas Especial somente deverá ser instaurada depois de esgotadas as providências administrativas internas pela ocorrência de algum dos seguintes fatos:

- I – não for apresentada a prestação de contas no prazo fixado neste Convênio;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio n.º 656527/2009 - fls 10)



000012

II – não for aprovada a prestação de contas do Convênio em decorrência de:

- a) inexecução total ou parcial do objeto pactuado;
- b) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
- c) impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do presente instrumento ou da Portaria Interministerial nº 127/2008;
- d) não-utilização, total ou parcial, da contrapartida pactuada, na hipótese de não haver sido recolhida na forma prevista no inciso II da Cláusula Terceira;
- e) não-utilização, total ou parcial, dos rendimentos da aplicação financeira no objeto do Plano de Trabalho, quando não recolhidos na forma prevista no inciso II da Cláusula Terceira;
- f) não-aplicação, total ou parcial, dos recursos financeiros na conta bancária específica, nos termos do § 1º do art. 42 da Portaria Interministerial nº 127/2008, ou não devolução de rendimentos de aplicações financeiras, no caso de sua não utilização;
- g) não-devolução de eventual saldo de recursos federais, apurado na execução do objeto, nos termos do art. 57 da Portaria Interministerial nº 127/2008;
- h) ausência de documentos exigidos na prestação de contas que comprometa o julgamento da boa e regular aplicação dos recursos.

III – Ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A Tomada de Contas Especial poderá ser instaurada, ainda, por determinação dos órgãos de Controle Interno ou do Tribunal de Contas da União.

DA PROPRIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O CONCEDENTE reconhece ao CONVENIENTE o direito de propriedade dos bens adquiridos, transformados, produzidos ou construídos em decorrência da regular execução deste Convênio, remanescentes na data de sua conclusão, sendo de responsabilidade do CONVENIENTE proceder a sua incorporação e tombamento, respeitado o disposto na legislação pertinente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Constatada alguma irregularidade na execução deste ajuste ou na aplicação dos recursos repassados, fica facultado ao CONCEDENTE o direito de retomar a execução do objeto do Convênio até a sua efetiva conclusão, bem como os bens adquiridos ou construídos com recursos dele provenientes.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O CONVENIENTE fica obrigado a preservar o uso do imóvel construído com recursos deste Convênio, para os fins previstos na Cláusula Primeira e no Plano de Trabalho, pelo prazo mínimo de vinte anos, sob pena de responsabilização penal, civil e administrativa, devendo o presente gravame ser consignado no registro do imóvel no cartório competente.

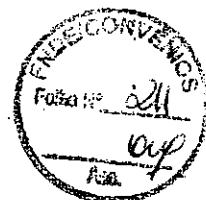
DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A publicidade dos atos praticados em função deste Convênio deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Convênio n.º 656527/2009 - fls 11)



000013

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A eficácia deste Convênio, bem como dos seus eventuais aditivos, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

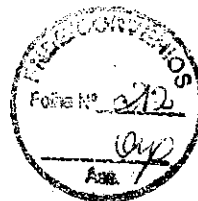
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As comunicações entre os CONVENIENTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Convênio, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste Termo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Os recursos financeiros transferidos por força deste Convênio não poderão ser considerados no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Na contagem dos prazos previstos neste Convênio, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – A competência para julgar quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação, aplicação ou execução deste Convênio será da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, consoante prevê o art. 109, I, da Constituição Federal de 1988.



000014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

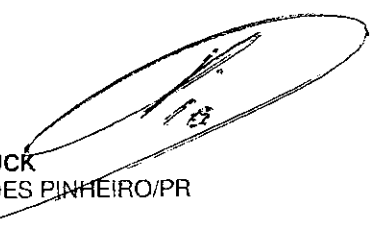
(Continuação do Convênio n.º 656527/2009 - fls 12)

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

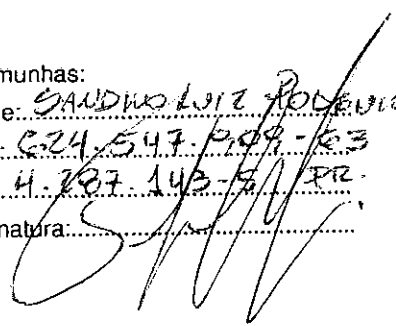
Brasília-DF, 23 de dezembro de 2009.


DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE
Concedente

José Aldair Déa
PREFEITO MUNIC. EM EXERCÍCIO
PREF. MUN. DE FERNANDES PINHEIRO


NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal de FERNANDES PINHEIRO/PR
Conveniente

Testemunhas:

Nome: SAUDINO LUIZ ROZENUSKI
CPF: 624.547.909-63
R.G.: 4.287.143-51/PR
Assinatura: 

Nome:
CPF:
R.G.:
Assinatura: 

Acompanhamento de Projetos

000015

ANO 2009
PROCESSO 23400.004959/2009-53
ETAPA Original
ENTIDADE 01619323000120 - PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO

UF
PR

DADOS DAS AÇÕES / ESPECIFICAÇÕES

PROGRAMA/PROJETO 705 - PAREESTFISICA
AÇÃO 0431 - INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

Valor concedente solicitado 596.823,11
Valor proponente solicitado 6.028,52

BENEFICIADOS	Quantidade solicitada			Quantidade aprovada		
	Rural	Urbano	Total	Rural	Urbano	Total
CRIANÇAS	0	120	120	0	120	120

UNIDADE : UNIDADE(S)

ESPECIFICAÇÃO : 01742 - Construir unidade de Educação Infantil - projeto do Proinfância.

Quantidade		Valor Unitário		Valor Total	
Solicitada	Aprovada	Solicitado	Aprovado	Solicitado	Aprovado
1	1	602.851,63	602.851,63	602.851,63	602.851,63

Total da Ação =====> 602.851,63 602.851,63

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

SOLICITADO : 24/01/2008 A 30/11/2011

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

===== CONCEDENTE =====

===== PROPONENTE =====

OUTUBRO/2009 596.823,11 6.028,52

	Valor Total		Valor Concedente		Valor Proponente	
	Solicitado	Aprovado	Solicitado	Aprovado	Solicitado	Aprovado
Total do Projeto =====>	602.851,63	602.851,63	596.823,11	596.823,11	6.028,52	6.028,52

MEC / FUNDE	PLANO DE TRABALHO	DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA	ANEXO	000016
			1	

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - CNPJ 01.619.323/0001-20	2 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO
3 - MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO	4 - UF PR

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

DECLARO, para fins de prova junto ao FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que o proponente:

- a) acha-se em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o Art. 239 da Constituição Federal;
- b) acha-se em dia quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos da União;
- c) fez previsão orçamentária da contrapartida, no valor previsto no presente instrumento de transferências voluntárias, conforme art. 36, § 1º, c/c § 2º, II, "c", da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- d) dentro dos limites da despesa com pessoal, em conformidade com o disposto no art. 169, § 2º da Constituição Federal c/c art. 25, § 1º, "c", da Lei Complementar nº 101/00.

5 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃOASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante LegalFERNANDES PINHEIRO / PR
LOCALIDADE, UF E DATA

15/06/2012

Nei Rene Schuck
Prefeito Mun. de Fernandes Pinheiro
CPF 477.063.929-53

Nei Rene Schuck

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações.

MEC / FNDE	PLANO DE TRABALHO	ANEXO
		2
DESCRIÇÃO DO PROJETO		

000017

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - EXERCÍCIO 2012	2 - NÍVEL DE ENSINO Educação Básica	3 - ABRANGÊNCIA DO PROJETO INFANTIL
4 - CNPJ 01.619.323/0001-20	5 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO	
6 - MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO	7 - UF PR	8 - EMENDA Nº
9 - AÇÃO A SER EXECUTADA ☒ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PROINFANCIA TIPO C ☒ CONSTRUÇÃO - PROINFANCIA TIPO C ☒ AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PROINFANCIA TIPO C		
10 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO Considerando, entre outros fatores, a necessidade de promover ações supletivas e redistributivas para a correção progressiva das disparidades de acesso e de garantia do padrão mínimo de qualidade de ensino, o governo federal criou o Proinfância por considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação. O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Os recursos destinam-se à construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil. Dessa forma, levando-se em conta a necessidade de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede física escolar de Educação Infantil para ajustá-las às condições ideais de ensino-aprendizagem, torna-se necessário o aditivo ao convênio de construção de escola de Educação Infantil (Proinfância - Tipo C) para aquisição de mobiliário e equipamentos para essa unidade de ensino (Proinfância - Tipo C), que por sua vez, já foi conveniada e se encontra em estágio final de construção.		

5 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃOASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante LegalFERNANDES PINHEIRO / PR
LOCALIDADE, UF E DATA

Nei Rene Schuck

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações.

MEC / FNDE	PLANO DE TRABALHO	ANEXO	3	000018
			DETALHAMENTO DA AÇÃO	

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO			
2 - MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO			3 - UF PR
4 - AÇÃO A SER EXECUTADA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ED. INFANTIL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - PROINFANCIA C			
5 - BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO			
5.1 - BENEFICIÁRIO	5.2 - ZONA RURAL	5.3 - ZONA URBANA	5.4 - TOTAL
5.1.1 - Aluno(s) com N.E.E			-
5.1.2 - Professor		1	1
5.1.3 - Escola			-
5.1.4 - Profissional de Apoio			-

6 - DETALHAMENTO DA AÇÃO

A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFANCIA TIPO C) FOI CONVENIADA NOS SEGUINTES VALORES:

VALOR DO CONCEDENTE (FNDE)	R\$ 596.823,11
VALOR DO PROPONENTE (PREFEITURA)	R\$ 6.028,52
VALOR TOTAL DO CONSTRUÇÃO	R\$ 602.851,63

A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFANCIA TIPO C) TERÁ OS SEGUINTES VALORES:

VALOR DO CONCEDENTE (FNDE)	R\$ 70.275,14
VALOR DO PROPONENTE (PREFEITURA)	R\$ 709,85
VALOR TOTAL DA AQUIS. DE MOB. E EQUIP.	R\$ 70.984,99

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO (AÇÕES: CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PROINFANCIA TIPO C)

VALOR DO CONCEDENTE (FNDE)	R\$ 667.098,25
VALOR DO PROPONENTE (PREFEITURA)	R\$ 6.738,37
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 673.836,62

5 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

ASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante Legal

FERNANDES PINHEIRO / PR
LOCALIDADE, UF E DATA

Nei Rene Schuck

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

15/08/2012

Nei Rene Schuck
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro
CPF 477.063.929-53

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações.

MEC / FNDE	PLANO DE TRABALHO	ANEXO
	DETALHAMENTO DA AÇÃO	3

000019

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO			
2 - MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO			3 - UF PR
4 - AÇÃO A SER EXECUTADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - PROINFANCIA TIPO C			
5 - BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO			
5.1 - BENEFICIÁRIO	5.2 - ZONA RURAL	5.3 - ZONA URBANA	5.4 - TOTAL
5.1.1 - Aluno(s) com N.E.E			-
5.1.2 - Professor		1	1
5.1.3 - Escola			-
5.1.4 - Profissional de Apoio			-

6 - DETALHAMENTO DA AÇÃO

A adaptação dos equipamentos, do mobiliário e do próprio ambiente à criança possibilita maior segurança, acessibilidade e autonomia, auxiliando em seu processo evolutivo, uma vez que esse se dá por meio de sua interação com o meio físico.

A organização do ambiente e a tipificação do mobiliário contribuirão para o estabelecimento de diversos arranjos espaciais, fomentando a cooperação e reforçando relações sociais afetivas, ou até mesmo respondendo às necessidades individuais, conforme as demandas do processo educativo. Sendo assim, a escolha dos equipamentos e do mobiliário para a creche deve ser feita considerando que seus ambientes são espaços de prazer, de trabalho, de convivência e de construção de conhecimento, valores, atitudes e habilidades.

Nesse sentido, o FNDE montou kits padronizados de mobiliário e equipamentos a fim de abastecer as creches do ProInfância com o suporte necessários à maximização do potencial da criança.

Segue lista de equipamentos e mobiliários passíveis de financiamento, separados por ambiente.

☐ Administração

Mobiliário:

- 03 mesas 060x1,20m com gaveteiro duplo; 03 cadeiras estofadas com braço, rodinhas e altura regulável; 03 armários altos de aço com duas portas e quatro prateleiras internas com chave; 01 armário suspenso de aço pequeno para primeiros socorros;

Equipamento:

- 01 aparelho condicionador Split 12000 BTU, 01 quadro de avisos de cortiça com moldura de alumínio na medida 150x100 cm, 01 ventilador de parede.

☐ Serviço

Equipamento:

- 02 cilindros de gás P45 ou 04 botijões P13; 02 carros coletores de lixo com capacidade de 120 L, com rodinhas – cores diversas.

5 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

ASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante Legal

FERNANDES PINHEIRO / PR
LOCALIDADE, UF E DATA

Nei Rene Schuck

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

18/06/2012
Nei Rene Schuck
Prefeito Mun. de Fernandes Pinheiro
CPF 477.063.929-53

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações.

MEC / FNDE**PLANO DE TRABALHO**

DETALHAMENTO DA AÇÃO

ANEXO**3**

000020

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO	3 - UF
2 - MUNICÍPIO		FERNANDES PINHEIRO	PR
4 - AÇÃO A SER EXECUTADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - PROINFANCIA TIPO C			
6 - DETALHAMENTO DA AÇÃO			
☐ Sala dos professores/reunião <u>Mobiliário:</u> • 01 armários alto de aço de duas portas com quatro prateleiras internas, com chave; 01 mesa de reuniões retangular de 08 lugares com bordas arredondadas (200x100 cm); 08 cadeiras para reunião com braço, 01 sofá de dois lugares, sem braço, em material lavável; <u>Equipamento:</u> • 01 aparelho condicionador de janela 17500 BTU; 01 cafeteira elétrica; 01 TV de LCD 32"; 01 quadro de avisos de cortiça com moldura de alumínio na medida 150x100 cm; 01 aparelho DVD player, 01 ventilador de parede; 01 lixeira 50L com pedal e tampa em plástico rígido			
☐ Lavanderia <u>Equipamento:</u> • 02 ferros elétricos; 01 máquina de lavar roupa com capacidade de 08 kg; 01 máquina de secar roupa de 10 Kg.			
☐ Despensa <u>Equipamento:</u> • 01 geladeira de uso doméstico frostfree de 410L; 01 freezer horizontal de 420L.			
☐ Lactário <u>Equipamento:</u> • 01 fogão quatro bocas de uso doméstico; 01 geladeira de uso doméstico frostfree de 250L; 01 liquidificador de uso doméstico; 01 microondas de 27L; 02 esterilizadores de mamadeira para microondas; 01 purificador de água refrigerado			
☐ L Cozinha. <u>Equipamento:</u> • 01 geladeira de uso doméstico frostfree 410L; 01 liquidificador industrial 8l; 02 liquidificador de uso doméstico; 01 microondas 27L; 01 balança de prato capacidade 15kg; 01 espremedor de frutas semi industrial de inox; 01 fogão industrial 06 bocas de queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplado; 02 exaustores axial; 01 Multiprocessador - 1 velocidade; 02 batedeiras - 5 velocidades; 01 lixeira 50L com pedal e tampa em plástico rígido; 01 purificador de água refrigerado; 01 Centrífuga de frutas; 01 Coifa industrial simples de exaustão com descarga centrada circular.			
6 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO		ASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante Legal	
FERNANDES PINHEIRO / PR		15/06/2012	
LOCALIDADE, UF E DATA		Nei Rene Schuck	
Nei Rene Schuck		Prefeito Mun. de Fernandes Pinheiro	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		CPF 477.063.929-53	
		ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997, e as suas alterações.

MEC / FNDE	PLANO DE TRABALHO	ANEXO
	DETALHAMENTO DA AÇÃO	3

000021

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO
2 - MUNICÍPIO	FERNANDES PINHEIRO	3 - UF PR
4 - AÇÃO A SER EXECUTADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - PROINFANCIA TIPO C		
6 - DETALHAMENTO DA AÇÃO		

L. Copa

Mobiliário:

- 01 mesa redonda – adulto, com estrutura metálica e 100 cm; de tampo laminado melamínico; 06 cadeiras de refeição para adultos, 01 sofa com braço com dois lugares.

Equipamento:

- 01 Ventilador de parede; 01 purificador de água refrigerado; 01 lixeira 50L com pedal e tampa em plástico rígido

☐ **Refeitório**

Mobiliário:

- 04 mesas retangulares monobloco com tampo em MDF para oito crianças de 03 a 05 anos, dim 180x80cm; 08 bancos retangulares em estrutura tubular com tampo em MDF para quatro crianças de 03 a 05 anos, dim 180x40cm.

☐ **Laboratório de informática e multiuso**

Mobiliário:

- 20 cadeiras sem braço, individuais, para computador, com rodinhas, encosto acolchoado e altura regulável. 04 mesas coletivas quadradas com cantos arredondados com tampo em laminado melamínico, para quatro crianças de 04 a 06 anos; 16 cadeiras individuais com assento e encosto em laminado melamínico, para crianças de 04 a 06 anos

Equipamento:

- 01 aparelho condicionador de janela 30000 BTU S, 01 ventilador de parede, 01 DVD player e 01 TV de LCD de 32 polegadas

☐ **Circulações**

Equipamento:

- 03 conjuntos de lixeira de coleta seletiva em fibra de vidro; 02 bebedouros elétricos conjugados.

6 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

ASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante Legal

FERNANDES PINHEIRO / PR

LOCALIDADE, UF E DATA

Nei Rene Schuck

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações.

MEC / FNDE**PLANO DE TRABALHO**

DETALHAMENTO DA AÇÃO

ANEXO**3**

000022

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO	3 - UF
2 - MUNICÍPIO		FERNANDES PINHEIRO	PR
4 - AÇÃO A SER EXECUTADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - PROINFANCIA TIPO C			
6 - DETALHAMENTO DA AÇÃO CRECHE I – Crianças de 0 a 18 meses			
☐ Fraldário/banho <u>Mobiliário:</u> • 02 colchonetes (100x60 cm); 02 banheiras de plástico resistente para bebês. <u>Equipamento:</u> • 01 lixeira 50L com pedal e tampa em plástico rígido por fraldário.			
☐ Berçário <u>Mobiliário:</u> • 07 berços de madeira; 07 colchões de berço.			
☐ Amamentação/alimentação <u>Mobiliário:</u> • 03 cadeiras altas de alimentação para bebês			
☐ Sala de atividades <u>Mobiliário:</u> • 01 armário roupeiro de aço com quatro corpos e dezesseis portas pequenas com pitão para cadeado, tipo escaninho; 04 placas de tatame em EVA; 02 colchonetes (1,85X0,65X0,05m), 01 mesa coletiva revestida em laminado melamínico, para quatro crianças de 02 a 04 anos, 04 cadeiras revestidas em laminado melamínico, para crianças de 02 a 04 anos. <u>Equipamento:</u> • 01 ventilador de parede; 01 quadro branco; 01 quadro mural de feltro; 01 aparelho de som - Microsystem.			
CRECHE II – Crianças de 18 meses a 03 anos <u>Mobiliário:</u> • 01 armário roupeiro de aço com quatro corpos e dezesseis portas pequenas com pitão para cadeado, tipo escaninho; 06 placas de tatame em EVA; 04 colchonetes (1,85X0,65X0,05m), 02 mesas coletivas revestidas em laminado melamínico, para quatro crianças de 02 a 04 anos, 08 cadeiras revestidas em laminado melamínico, para crianças de 02 a 04 anos <u>Equipamento:</u> • 01 ventilador de parede; 01 quadro branco; 01 quadro mural de feltro; 01 aparelho de som - Microsystem.			

6 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃOASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante LegalFERNANDES PINHEIRO / PR
LOCALIDADE, UF E DATA

18/06/2012

Nei Rene Schuck
Prefeito Mun. de Fernandes Pinheiro
CPF 477.763.928-53

Nei Rene Schuck

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações.

MEC / FNDE	PLANO DE TRABALHO	ANEXO 3
DETALHAMENTO DA AÇÃO		

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

000023

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO
2 - MUNICÍPIO	FERNANDES PINHEIRO	3 - UF PR
4 - AÇÃO A SER EXECUTADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - PROINFANCIA TIPO C		
6 - DETALHAMENTO DA AÇÃO		

L Banheiro

Equipamento:

- 01 lixeira 50L com pedal e tampa em plástico rígido;

CRECHE III – Crianças de 03 a 04 anos

Mobiliário:

- 01 armário roupeiro de aço com quatro corpos e dezesseis portas pequenas com pitão para cadeado, tipo escaninho; 06 placas de tatame em EVA; 04 colchonetes (1,85X0,65X0,05m), 02 mesas coletivas revestidas em laminado melamínico, para quatro crianças de 02 a 04 anos, 08 cadeiras revestidas em laminado melamínico, para crianças de 02 a 04 anos.

Equipamento:

- 01 ventilador de parede; 01 quadro branco; 01 quadro mural de feltro; 01 aparelho de som - Microsystem.

L Banheiro

Equipamento:

- 01 lixeira 50L com pedal e tampa em plástico rígido;

PRÉ ESCOLA – Crianças de 04 a 06 anos

Mobiliário :

- 24 cadeiras individuais com assento para crianças de 04 a 06 anos; 24 mesas individuais, tipo trapezoidal, para crianças de 04 a 06 anos;

Equipamento:

- 01 ventilador de parede; 01 quadro branco; 01 aparelho de som - Microsystem; 01 quadro mural de feltro.

6 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

ASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante Legal

FERNANDES PINHEIRO / PR

LOCALIDADE, UF E DATA

18/06/2012

Nei Rene Schuck
Prefeito Mun. de Fernandes Pinheiro
CPF 477.063.929-53

Nei Rene Schuck

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações.

MEC / FNDE	PLANO DE TRABALHO	ANEXO 4
		ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

1 - EXERCÍCIO	2 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	3 - MUNICÍPIO	4 - UF
2012	PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO	FERNANDES PINHEIRO	PR

5 - AÇÃO A SER EXECUTADA

6 - Nº DE ORDEN	6.1 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	6.2 - INDICADOR FÍSICO			6.3 - CUSTO	
		6.2.1-UNID. DE MEDIDA	6.2.2 - QUANTIDADE	6.3.1 - VALOR UNITÁRIO	6.3.2 - VALOR TOTAL	
1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - PROINFANCIA TIPO C	ESCOLA	1	R\$ 602.851,63	R\$ 602.851,63	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
7 - TOTAL DA AÇÃO					R\$ 602.851,63	
7.1 - TOTAL DO PROPONENTE					R\$ 6.028,92	
7.2 - TOTAL DO CONCEDENTE					R\$ 596.823,11	

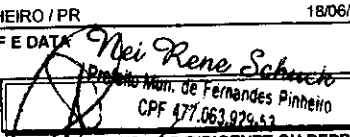
8 - AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	Nome do Representante Legal
LOCALIDADE, UF E DATA	Localidade, UF e Data
ASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante Legal	Assinado pelo: ☐ Dirigente ☐ Representante Legal
	Assinatura do Representante Legal

MEC / FNDE	PLANO DE TRABALHO	ANEXO 6
DETALHAMENTO DOS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - EXERCÍCIO 2012		2 - AÇÃO A SER EXECUTADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PROINFANCIA TIPO C			
3 - CNPJ 01.619.323/0001-20		4 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO			
5 - MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO					6 - UF PR
7 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PROINFANCIA TIPO C					
8 - DETALHAMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM A ESPECIFICAÇÃO					
8.1 NÚMERO DE ORDEM DO ITEM	8.2 IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS	8.3 UNIDADE DE MEDIDA	8.4 QUANTIDADE	8.5 ESTIMATIVA DE CUSTO	
				8.5.1 VALOR UNITÁRIO	8.5.2 VALOR TOTAL
1.1	Mesa retangular em MDF para refeitório	und.	4	R\$ 160,50	R\$ 642,00
1.2	Banco retang. em MDF para refeitório	und.	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
2.1	Berço de madeira - 130x60 cm - sem gavetas	und.	7	R\$ 620,00	R\$ 4.340,00
2.2	Colchão de berço (130x60 cm), espessura de 10 cm	und.	7	R\$ 68,80	R\$ 481,60
2.3	Colchonetes (100x60 cm) - espessura 03 cm	und.	2	R\$ 29,63	R\$ 59,26
2.4	Colchonetes (1,85X0,65X0,05m)	und.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
2.5	Placas em tatame de EVA de encaixe (100x100x20 mm)	und.	16	R\$ 54,00	R\$ 864,00
3.1	Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro	und.	2	R\$ 28,23	R\$ 56,46
3.2	Cadeira alta de alimentação para bebê em ferro.	und.	3	R\$ 126,78	R\$ 380,34
4.1	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos	und.	5	R\$ 112,50	R\$ 562,50
4.2	Cadeira - crianças de 2 a 4 anos	und.	20	R\$ 35,60	R\$ 712,00
4.3	Mesa coletiva quadrada - crianças de 4 e 6 anos	und.	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00
4.4	Cadeira - crianças 4 a 6 anos	und.	16	R\$ 126,00	R\$ 2.016,00
4.5	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável	und.	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
4.6	Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos	und.	24	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
4.7	Cadeira - crianças 5 e 6 anos	und.	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
5.1	Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável	und.	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
5.2	Cadeiras estofadas com braço	und.	8	R\$ 90,30	R\$ 722,40
5.3	Arm.alto em aço, 02 portas e 4 prateleiras c/ chave	und.	4	R\$ 546,80	R\$ 2.187,20
5.4	Arq. De aço - 4 gavetas pastas suspensas	und.	1	R\$ 343,33	R\$ 343,33
5.5	Roupeiro de aço - 04 corpos e 16 portas	und.	3	R\$ 526,33	R\$ 1.578,99
5.6	Mesa de reunião - 8 lugares (200x100cm)	und.	1	R\$ 402,67	R\$ 402,67
5.7	Mesa de trabalho com gaveteiro 60x120cm	und.	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
5.8	Arm. Susp de aço - primeiros socorros	und.	1	R\$ 454,72	R\$ 454,72
5.9	Sofá, 02 lugares, sem braço	und.	2	R\$ 465,67	R\$ 931,34
6.1	Mesa redonda adulto - 100 cm	und.	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00
6.2	Cadeira de refeição para adultos	und.	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
7.1	Balanço com 04 lugares	und.	1	R\$ 1.097,00	R\$ 1.097,00
7.2	Balanço vai e vem pequeno	und.	1	R\$ 1.372,00	R\$ 1.372,00
7.3	Carrossel redondo	und.	1	R\$ 926,67	R\$ 926,67
7.4	Casinha de boneca	und.	1	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00
7.5	Escorregador de ferro em chapa de aço	und.	1	R\$ 960,50	R\$ 960,50
7.6	Gangorra Dupla - prancha em ferro	und.	1	R\$ 649,44	R\$ 649,44
9 - TOTAL DESTES ANEXO				R\$	33.968,42

10 - AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES		ASSINADO PELO: ☐ Dirigente ☐ Representante Legal
FERNANDES PINHEIRO / PR		18/06/2012
LOCALIDADE, UF E DATA		
Nei Rene Schuck	 Prefeito Mun. de Fernandes Pinheiro CPF 477.063.929-61	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da N/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações.

000026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 8115/2013

000027

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR					
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO					
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				02 - EXERCÍCIO 2013	
03 - N° PROCESSO 23400005566201262					
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO				05 - N.º DO CNPJ 01.619.323/0001-20	
06 - ENDEREÇO AVENIDA REMIS JOÃO LOSS 600 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO		08 - UF PR
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)					
09 - NOME OZIEL NEVERT				10 - CPF 505.656.999-20	
DADOS DA OBRA ATENDIDA					
ID OBRA ATENDIDA	N° PROCESSO DA OBRA ATENDIDA	N° CONVÊNIO/ANO DA OBRA ATENDIDA		SUBAÇÃO	
8441	23400004959200953	656527 /2009		4.2.11.2001	
8441	23400004959200953	656527 /2009		4.2.11.2002	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS					
SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.2001	CADEIRA - CRIANÇAS 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	R\$ 35,60	R\$ 569,60
4.2.11.2001	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50 L - LX1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	3	R\$ 487,67	R\$ 1.463,01
4.2.11.2001	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2	MOBILIÁRIO	1	R\$ 343,33	R\$ 343,33
4.2.11.2001	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE - AQ1	MOBILIÁRIO	4	R\$ 546,80	R\$ 2.187,20
4.2.11.2001	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM - QC (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 142,51	R\$ 285,02
4.2.11.2001	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20M - QM (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 95,68	R\$ 382,72
4.2.11.2001	KIT COLCHONETES (100X60 CM) - ESPESSURA 03CM - CO2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 29,63	R\$ 59,26
4.2.11.2001	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
4.2.11.2001	BALANÇO COM 04 LUGARES - BA (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4.2.11.2001	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO 10CM DE ESPESSURA) - 130X60CM - SEM GAVETAS - BC1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	7	R\$ 688,80	R\$ 4.821,60
4.2.11.2001	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - BN1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 28,23	R\$ 56,46
4.2.11.2001	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 402,67	R\$ 402,67
4.2.11.2001	BANCO RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
4.2.11.2001	SOFÁ 02 LUGARES - SF1	MOBILIÁRIO	2	R\$ 465,67	R\$ 931,34
4.2.11.2001	MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 160,50	R\$ 642,00
4.2.11.2001	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	3	R\$ 526,33	R\$ 1.578,99
4.2.11.2001	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

000028

4.2.11.2001	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	24	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
4.2.11.2001	CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
4.2.11.2001	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	3	R\$ 126,78	R\$ 380,34
4.2.11.2001	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
4.2.11.2001	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	R\$ 35,60	R\$ 569,60
4.2.11.2001	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 172,34	R\$ 344,68
4.2.11.2001	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA - LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	R\$ 84,85	R\$ 509,10
4.2.11.2001	MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00
4.2.11.2001	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4.2.11.2001	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00
4.2.11.2001	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3	MOBILIÁRIO	1	R\$ 454,72	R\$ 454,72
4.2.11.2001	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4.2.11.2001	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	MOBILIÁRIO	8	R\$ 90,10	R\$ 720,80
4.2.11.2001	GIRA GIRA - CARROSSEL - CR (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4.2.11.2001	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00
4.2.11.2001	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM) - TA1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	R\$ 54,00	R\$ 864,00
4.2.11.2001	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
4.2.11.2001	KIT COLCHONETES (1,85X0,65X0,05M) - CO3 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
4.2.11.2001	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20M - QB (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 107,34	R\$ 429,36
4.2.11.2001	MESA DE TRABALHO - M6	MOBILIÁRIO	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
4.2.11.2001	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
4.2.11.2002	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 908,00	R\$ 1.816,00
4.2.11.2002	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-145 - BB1 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 1.139,00	R\$ 2.278,00
4.2.11.2002	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - FG1 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.482,33	R\$ 1.482,33
4.2.11.2002	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
4.2.11.2002	MICROONDAS 27 L - MI (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 329,40	R\$ 658,80
4.2.11.2002	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - MS (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	R\$ 348,60	R\$ 1.394,40
4.2.11.2002	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 82,57	R\$ 247,71
4.2.11.2002	MÁQUINA SECADORA - 10 KG - SC (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.322,33	R\$ 1.322,33

4.2.11.2002	LQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8L - LQ1 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 668,67	R\$ 668,67
4.2.11.2002	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L - RF2 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
4.2.11.2002	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 96,60	R\$ 193,20
4.2.11.2002	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 50,97	R\$ 101,94
4.2.11.2002	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - BT (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 162,63	R\$ 325,26
4.2.11.2002	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.910,50	R\$ 1.910,50
4.2.11.2002	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 103,23	R\$ 103,23
4.2.11.2002	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 2.132,00	R\$ 4.264,00
4.2.11.2002	DVD PLAYER - DVD (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 215,33	R\$ 430,66
4.2.11.2002	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE - MT (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 382,33	R\$ 382,33
4.2.11.2002	FREEZER 420 L HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,00
4.2.11.2002	VENTILADOR DE TETO - VT (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
4.2.11.2002	MáQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 932,00	R\$ 932,00
4.2.11.2002	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00
4.2.11.2002	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KG - BL (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 610,30	R\$ 610,30
4.2.11.2002	ESPRESSO DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL - EP (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 190,37	R\$ 190,37
4.2.11.2002	TV DE LCD DE 32" - TV (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 1.530,75	R\$ 3.061,50
4.2.11.2002	CENTRIFUGA DE FRUTAS - 800W - CT (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 274,70	R\$ 274,70
4.2.11.2002	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 305,67	R\$ 305,67
TOTAL GERAL			268	R\$ 35.036,43	R\$ 66.950,70

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Mês INICIAL: 02/2013	Mês FINAL: 02/2014
--------------------------------	------------------------------

EMPENHOS		
SUBAção	NÚMERO	VALOR
4.2.11.2001	2012NE689799	R\$ 35.731,80
4.2.11.2002	2012NE689794	R\$ 31.218,90
TOTAL EMPENHO		R\$ 66.950,70

12 – ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de FERNANDES PINHEIRO compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste

Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

000030

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, e no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XI – Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas

Especial (TCE) caso necessário.

000031

XII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVI - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XVIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

000032

Brasília/DF, 04 de FEVEREIRO de 2013.



OZIEL NEIVERT

PREF MUN DE FERNANDES PINHEIRO

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por OZIEL NEIVERT - CPF: 505.656.999-20 em 04/02/2013 13:33:45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

000033**DECRETO Nº 102/2013****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 495 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.0601.2017 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.0.147 – TRANSF PROGRAMA PAR FNDE ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS
VALOR	R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil)

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-003 – Divisão de Educação Infantil
ATIVIDADE	12.365.0601.2018 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.0.146 – TRANSF CONV FNDE ED INFANTIL PAR
VALOR	R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

TOTAL: **R\$ 452.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) os recursos assegurados pelos repasses do Programa Plano de Ações Articuladas – PAR do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Termo de Compromisso nº 8034/2013, no valor de R\$ 383.826,00 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais), bem como os rendimentos referentes ao valor acima citado, estimados em R\$ 1.174,00 (um mil, cento e setenta e quatro reais), que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos **0.0.147 – Transf. Programa PAR FNDE Ônibus e Equipamentos**, Conta de Receita 2.4.7.1.02.01.00.00; e ainda os recursos assegurados pelo Convênio nº 656527/2009, firmado entre o Ministério de Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

000034

Fernandes Pinheiro, objetiva a reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no valor de R\$ 66.950,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), bem como os rendimentos referentes a este valor, estimado em R\$ 549,30 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos **0.0.146 – Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR**, Conta de Receita 2.4.2.1.02.01.99.01 **TRANSF CONV FNDE ED INFANTIL PAR**, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃOR\$ 452.500,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 452.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2013.


OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 102/2013 - SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

000035

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 495 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENT. 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental

ATIVIDADE 12.361.0601.2017 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar

ELEMENTO 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO 0.0.147 – TRANSF PROGRAMA PAR FNDE ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS

VALOR R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil)

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENT. 06-003 – Divisão de Educação Infantil

ATIVIDADE 12.365.0601.2018 – Manter a Educação Infantil

ELEMENTO 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO 0.0.146 – TRANSF CONV FNDE ED INFANTIL PAR

VALOR R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

TOTAL:..... R\$ 452.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

1) os recursos assegurados pelos repasses do Programa Plano de Ações Articuladas – PAR do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Termo de Compromisso nº 8034/2013, no valor de R\$ 383.826,00 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais), bem como os rendimentos referentes ao valor acima citado, estimados em R\$ 1.174,00 (um mil, cento e setenta e quatro reais), que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos **0.0.147 – Transf. Programa PAR FNDE Ônibus e Equipamentos**, Conta de Receita 2.4.7.1.02.01.00.00; e ainda os recursos assegurados pelo Convênio nº 656527/2009, firmado entre o Ministério de Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o município de Fernandes Pinheiro, objetiva a reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no valor de R\$ 66.950,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), bem como os rendimentos referentes a este valor, estimado em R\$ 549,30 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos **0.0.146 – Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR**, Conta de Receita 2.4.2.1.02.01.99.01 **TRANSF**

CONV FNDE ED INFANTIL PAR, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lci Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO..... R\$ 452.500,00

000076

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....
R\$ 452.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B0A4EEED

Matéria publicada no no dia 10/05/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Valor Máximo Estimado: R\$ 23.997,45 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

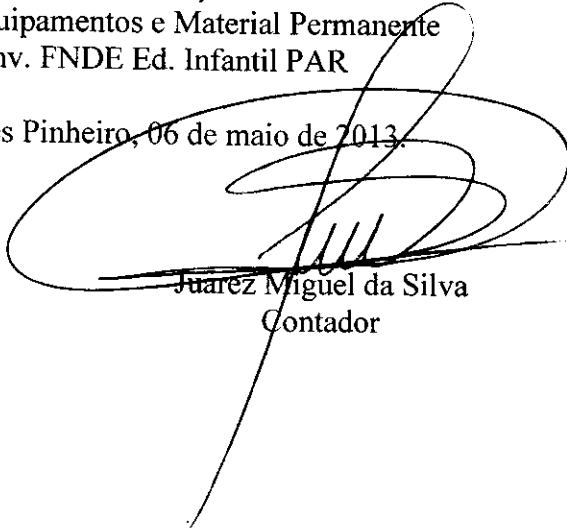
06.003 - Divisão de Educação Infantil

12.361.0601.2017 - Manter a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.0.146 - Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.


Juárez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2013

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.


Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

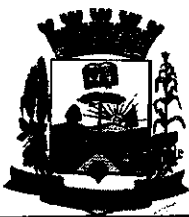
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 147/2013

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000040

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREÂMBULO

O **Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 087/2013007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 13/05/2013 às 8:30h do dia 03/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 8:30h às 9:00h do dia 03/06/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 9:00h às 9:05h do dia 03/06/2013.

LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DO OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, a **Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

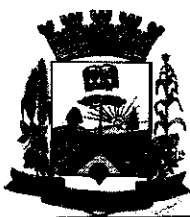
Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – Descrição do Objeto

ANEXO 02 – Exigências para Habilitação

ANEXO 03 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação.

ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000041

ANEXO 05 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

ANEXO 06 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

ANEXO 07 - Termo de credenciamento para participação - nomeação de representante.

ANEXO 08 - Modelo de ficha técnica descritiva do objeto

ANEXO 09 - Minuta de Contrato de Fornecimento

1. DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, a **Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

2.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos **42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000062

abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

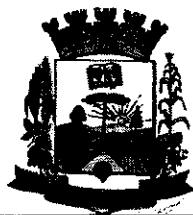
4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO 07)

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO 07) e

c) **Ficha técnica descritiva**, (ANEXO 08), com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000043

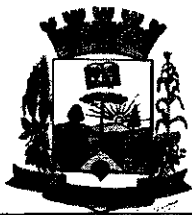
4.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, ANEXO 07

4.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO 08, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate .Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000044

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão, na forma eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

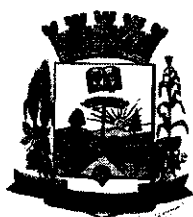
5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão, na forma eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000045

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bli.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

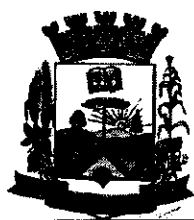
5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

5.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000046

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

FECHAMENTO RANDÔMICO

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

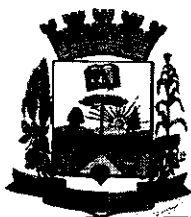
5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o ANEXO 6), deverão ser remetidos VIA FAX (0XX42) 3459-1109, no prazo máximo de 03 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas,



MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000047

no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Endereço: Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, CEP: 84.535-000

Pregoeiro(a): Osiel Vaz Ferreira

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Telefone/fax: (0XX42) 3459-1109

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

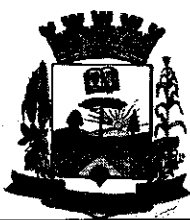
5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000048

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, QUANDO EXIGIDOS EM EDITAL, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MODELOS e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações, QUANDO SOLICITADOS, contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. O objeto deverá estar **totalmente e estritamente** dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.3 A validade da proposta será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5 As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar à Comissão de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, a Proposta de Preços conforme **ANEXO 05** escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital;

7.2 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto, considerando, inclusive a possibilidade de o lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000049

cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

7.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.5 Serão rejeitadas as propostas que:

7.5.1 Contenham 03 (três) casas decimais ou mais em seus valores unitários.

7.5.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do pregoeiro;

7.5.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

8.1 O transporte dos produtos, bem como a descarga, ocorrerão por conta e risco da Vencedora;

8.2 A Vencedora deve dar cobertura total quanto a substituição, no prazo de garantia, quanto a defeito de fabricação;

8.3 No caso de devolução de produtos defeituosos e retirado o produto para substituição fora da área do (município) dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

9.2 O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000050

até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

9.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.26 e 5.27 deste Edital, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

9.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Conforme ANEXO 02

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

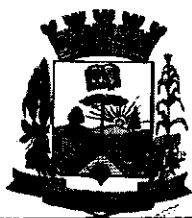
11.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

11.5 Os recursos contra decisões do pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

11.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A VENCEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000051

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

12.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 Após a homologação do resultado, a vencedora será notificada e convocada, para a Assinatura do Contrato de Fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO, ENTREGA E VALIDADE

14.1 O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

14.2 O transporte do objeto da licitação, bem como a descarga, correrão por conta e risco da Vencedora.

14.3 O(s) material/equipamento deverá(o) ser entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000052

14.4 O(s) material/equipamento com defeito deverá(ão) ser substituídos no prazo de 5 (quinze) dias úteis.

14.5 A presente licitação terá validade de 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Fornecimento, podendo ser prorrogado se houver comum interesse entre as partes, podendo dentro desse prazo ser solicitado o objeto licitado.

15. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

15.2 A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

15.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro – CNPJ: 01.619.323/0001-20, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013

Convênio nº 656527/2009/FNDE

15.4 O pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06.003 - Divisão de Educação Infantil

12.361.0601.2017 - Manter a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.0.146 - Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR

16. DO REAJUSTAMENTO

16.1 Os preços contratados não serão reajustados;

17. DA GARANTIA

17.1 Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000053

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 Facultado o pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo pregoeiro;

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000054

bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná considerado aquele a que está vinculado o pregoeiro;

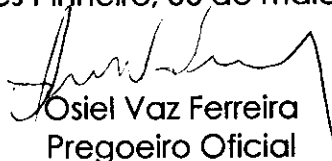
18.12 O pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 09hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras, localizada no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, prédio da Prefeitura Municipal para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

18.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.


Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

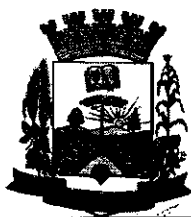
000055

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

ANEXO 01

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	Armários Altos em Aço , dimensões 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	Und	4	R\$ 546,80 8575
2	Armários Suspenso de Aço para Primeiros Socorros Serão fornecidos armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado; Dimensões: Altura:1,50m Largura:0,80m Profundidade: 0,35m	Und	1	R\$ 454,72



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

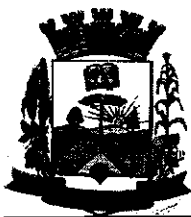
CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

3	Arquivos de aço deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta.	Und	1	R\$ 343,33
4	Bancos retangulares monobloco , com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Und	8	R\$ 130,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

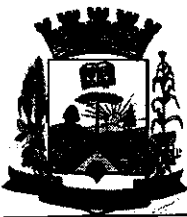
CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

5	Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm, P – 60 cm e L/C – 130 cm	Und	7	R\$ 688,80
6	Cadeira alta para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm, Comprimento: 56 cm e Largura: 68 cm.	Und	3	R\$ 126,78

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

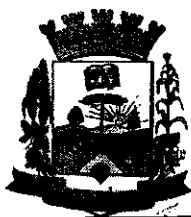
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

7	Cadeira sem braço - Informática Poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Core: Azul Revestimento: tecido OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	Und	20	R\$ 130,00
8	Cadeiras com altura regulável. (Diretoria e secretaria) Serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	Und	3	R\$ 179,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

9	Cadeiras estofada com braços para reuniões Serão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	Und	8	R\$ 90,10
10	Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	Und	16	R\$ 35,60
11	Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, Altura total: 67,5cm, Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.	Und	16	R\$ 35,60

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

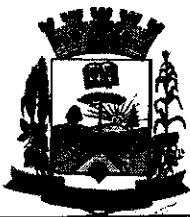
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000060

12	Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da finta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	Und	24	R\$ 35,00
13	Cadeiras para refeição adultos - Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno	Und	4	R\$ 80,00
14	Colchonete para trocador , nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	Und	2	R\$ 29,63
15	Colchonete , nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	Und	10	R\$ 135,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

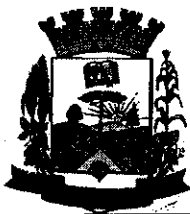
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000061

16	Mesa de reunião para 8 lugares , oval, medindo 2000x800x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	Und	1	R\$ 402,67
17	Mesa de Trabalho Serão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.	Und	3	R\$ 250,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000062

18	Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40cm	Und	24	R\$ 68,00
19	Mesa redonda de refeição para adultos - mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.	Und	1	R\$ 251,00
20	Mesas para crianças de 2 a 4 anos - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm.	Und	4	R\$ 127,00
21	Mesas para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm.	Und	4	R\$ 127,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

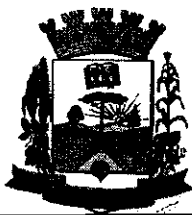
Av. Remís João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000063

22	Mesas retangulares em MDF para 4 crianças, monobloco , com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Und	4	R\$ 160,50
23	Roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas e 4 corpos; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm, Largura: 1230 mm e Profundidade: 400 mm.	Und	3	R\$ 526,33

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

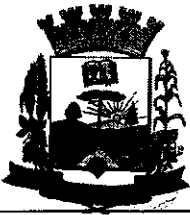
000064

24	Sofá em material lavável de dois lugares. REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR - Tela de Ráfia - Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com rampeadores pneumáticos. ESPUMAS: - Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braça: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado(A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	Und	2	R\$ 465,67
----	---	-----	---	------------

2. DA MARCA

2.1 Deverá ser apresentado a Marca e/ou modelo do produtos.

22.02.2016



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000065

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

ANEXO 02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação, de acordo com o critério de fornecimento de cada lote ou item;

1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

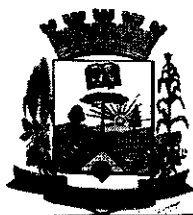
1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal em conjunto com a Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

1.11 Declaração, sob as penas da Lei, que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000066

obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO 03**.

1.12 Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO 04**.

2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião Público ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

4. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

6. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial, PORTANTO, a documentação de Habilitação e posterior Nota Fiscal deverão ser apresentadas no CNPJ que executará o serviço ou efetuará a venda do bem ou produto, salvo as Certidões que contenham em seu corpo a menção de tratar-se de certidão única válida para Matriz e Filiais.

7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

**Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000**

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000067

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013**

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000058

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

OBS.: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

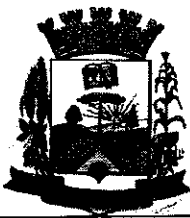
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000069

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

ANEXO 05

CARTA-PROPOSTA

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Ref.: Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: (descrição do(s) objeto(s) atendendo as exigências mínimas do Anexo 01)

Marca: (apresentar CONFORME solicitado no Anexo 01)

Quantidade: (apresentar a quantidade conforme exigência mínima do Anexo 01)

Preço Proposto Final: (preço proposto final após a fase de lances, unitário ou global conforme solicitado no Anexo 01)

O prazo de validade da presente proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

006070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

ANEXO 06

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do
Licitante ser uma ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

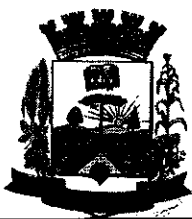
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000071

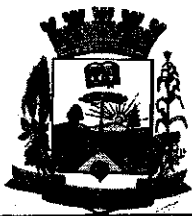
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013****ANEXO 07****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE
OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000072

v. . pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

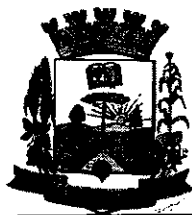
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

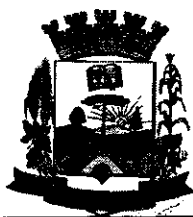
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000074

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

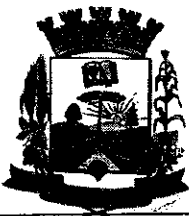
Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

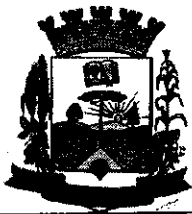
Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000075

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000076

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

ANEXO 08

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: _____

Órgão comprador: _____

Marca ou Fabricante (Conforme exigido no Anexo 01): _____

Especificação do(s) Objeto(s) (Conforme exigência mínima do Anexo 01): _____

Preço inicial para o(s) item(s) ou lote(s) (em R\$): _____

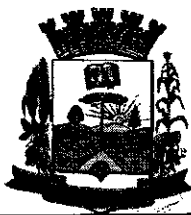
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Data

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000077

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

ANEXO 09

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº ____/2013

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000078

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.**

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - CNPJ: 01.619.323/0001-20, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013

Convênio nº 656527/2009/FNDE

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

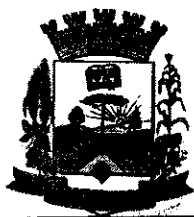
06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06.003 - Divisão de Educação Infantil

12.361.0601.2017 - Manter a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.0.146 - Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000079

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 5 (cinco) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000080

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

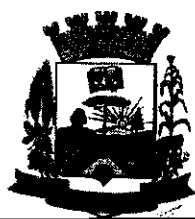
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

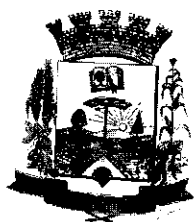
Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000081

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000082

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica

Nº do Edital: 057/2013

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

Felipe Marochi Fillus

Assessor Jurídico

OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000083

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 03/06/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 03/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 03/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.


Oslei Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

000084

Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:8AAC92A6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 054/2013

Objeto: Aquisição de bomba d'água para lavar e aspirador de pó

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 10/05/2013 às 8:30 horas do dia 22/05/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 22/05/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 22/05/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:958C5A62

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 055/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

Objeto: Aquisição de produtos de panificação

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/05/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:CAAA2459

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 056/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2013

Objeto: Aquisição de combustível, gasolina e etanol, para veículos da frota municipal, com abastecimento diretamente na bomba da empresa fornecedora, no perímetro de Fernandes Pinheiro ou Irati, nos sete dias da semana, com horário de funcionamento entre 07:00 horas da manhã e 22:00 horas, incluindo feriados.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/05/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:34514EB8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 03/06/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 03/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 03/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

000085

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013

Objeto: Fixar o percentual de remuneração proporcional a ser pago à Instituição Integradora de Estágios Supervisionados que vier a ser vencedora e adjudicada, proporcional ao número e valor das Bolsas Auxílio pagas aos Estagiários, em atendimento a Lei Federal nº 11.788/2008.

Forma de Julgamento: Menor Percentual de Remuneração

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/05/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 054/2013

Objeto: Aquisição de bomba d'água para lavacar e aspirador de pó

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 10/05/2013 às 8:30 horas do dia 22/05/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 22/05/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 22/05/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

Objeto: Aquisição de produtos de panificação

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/05/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2013

Objeto: Aquisição de combustível, gasolina e etanol, para veículos da frota municipal, com abastecimento diretamente na bomba da empresa fornecedora, no perímetro de Fernandes Pinheiro ou Irati, nos sete dias da semana, com horário de funcionamento entre 07:00 horas da manhã e 22:00 horas, incluindo feriados.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/05/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 03/06/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 03/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 03/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 058/2013

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 04/06/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 04/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 04/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 059/2013

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 13:30 horas do dia 04/06/2013

Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 04/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 04/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 27/05/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

Síntese do Objeto: Concessão de uso para exploração comercial, por prazo determinado e oneroso, de salas da Rodoviária Municipal de Fernandes Pinheiro, em atendimento a Lei Municipal nº 500/2013.

Forma de Julgamento: Melhor Oferta

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/06/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

R\$ 816,00 - 40011/2013

Flórida**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013**

OBJETO: Aquisição de:

Lote 01: Brindes para o Grupo da Terceira Idade Municipal: R\$ 2.426,09

Lote 02: Brindes para o Grupo de Famílias do Programa de Atenção Integral a

Família: R\$ 960,00

Lote 03: Gêneros Alimentícios: R\$ 20.000,85

Lote 04: Equipamentos de Informática: R\$ 2.937,05

Lote 05: Mobiliários: R\$ 2.511,00

Lote 06: Frigorífico e Freezer: R\$ 1.484,90

Lote 07: Computador: R\$ 1.500,00

Lote 08: Armário: R\$ 539,00

Lote 09: Ar condicionados: R\$ 2.598,00

Lote 10: Computador e Impressora: R\$ 1.999,00

Lote 11: Computadores e Impressoras R\$ 7.788,00

Lote 12: Notebook: R\$ 1.659,03

Lote 13: Pia de cozinha: R\$ 428,00

Lote 14: Fogão: R\$ 1.080,00

Lote 15: Telefone sem fio: R\$ 357,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega dos produtos referente aos lotes será de

forma INTEGRAL, em até 07 dias após a data de abertura da licitação, exceto os do lote

03 que será de forma PARCELADA, conforme a solicitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a apresentação do cupom fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2013.

ENCERRAMENTO: Dia 21 de maio 2013 às 14:00h, na sala de reuniões da Prefeitura,

localizada na Rua São Pedro, 443, centro, município de Flórida, Estado do Paraná.

Flórida - Pr, 06 de maio de 2013.

Rosemary Aparecida Lavagnolli Molina

Prefeita Municipal

R\$ 192,00 - 40576/2013

Francisco Beltrão**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 26/2013/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 768097/2011 - PROCESSO Nº 0374923-54-ME

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

DECRETO Nº 098/2013
O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 011/2012, e nos termos do artigo 40, III, "b" da Constituição Federal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria por idade ao servidor "ACIR RIBEIRO", ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 07, lotado na "Escola Municipal Padre Ladislau Malbuc", neste Município, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 798,14 (Setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) a partir de 06 de maio de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Publicar-se-á.
Registrar-se-á.
Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.

Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.
IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/13
O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRO-ELETRÔNICOS, BRINQUEDOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAIS DE CAMA-MESA E BANHO, CHURRASQUEIRA E PISCINA, DESTINADO A CASAR, COM RECURSOS DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACPLHIMENTO INSTITUCIONAL APROVADAS PELAS DELIBERAÇÕES DO CEDCAPR Nº 009/2011 E Nº 021/2011 CONVENIO Nº 411/2011, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 27/05/2013 HORA: 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro.
OBJETO: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoes.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0*)42-3460-1155, no horário das 9:00 às 13:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 08 de maio de 2013.
IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal
JACIEL HEGANDT
Procurador

DECRETO Nº 097/2013
Dispõe sobre o designamento do Serviço Alvo da Secretaria de Educação, do Município de Teixeira Soares, em decorrência da Aposentadoria por idade.
O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica designado o servidor público por motivo de Aposentadoria por idade, o Sr. "ACIR RIBEIRO", pertencente ao quadro próprio do Município de Teixeira Soares.

Art. 2º - O Setor de Pessoal do Município de Teixeira Soares, através do Departamento de Compras e Licitações, providenciará a publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Publicar-se-á.
Registrar-se-á.
Cumpra-se.
Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.
Ivanor Luiz Muller
Prefeito Municipal
M.L.W.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 053/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao processo público para provimento de CARGOS EFETIVOS, Edital CP 011/2009 de 11 de novembro de 2009, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento do candidato, a seguir nominado, imediatamente classificado/aprovado para cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para que compareça para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de uma vaga: RESEL TERESINHA FERREIRA.

O convocado deverá, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
- Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
- Laudo médico de aptidão física expressa ou profissional credenciado pelo Município;

- h)01 fotografia 3x4 atualizada;
- l)Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- j)Carteira de Trabalho;
- k)Cartão do PIS/PASEP;
- l)Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
- m)Certidão de casamento, se houver;
- n)Comprovante de escolaridade e registro, atualizado, no conselho da classe;
- o)Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
- p) Comprovante de residência.

Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento da vaga mencionada, podendo ser apresentadas por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.

O não comparecimento do candidato convocado no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 02 de maio de 2013.
OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
Nº 052/2013

Objeto: Contratação de serviços profissionais de Bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/05/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013
Objeto: Fixar o percentual da remuneração proporcional a ser pago à instituição Integradora de Estágios Supervisionados que vier a ser vencedora e adjudicada, proporcional ao número e valor das Bolsas Auxílio pagas aos Estagiários, em atendimento a Lei Federal nº 11.788/2008.

Forma de Julgamento: Menor Percentual de Remuneração.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/05/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 054/2013
Objeto: Aquisição de bomba d'água para lavar e aspirador de pó.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 10/05/2013 às 8:30 horas do dia 22/05/2013.

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 22/05/2013.

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 22/05/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013
Objeto: Aquisição de produtos de panificação.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/05/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2013
Objeto: Aquisição de combustível, gasolina e etanol, para veículos da frota municipal, com abastecimento diretamente na bomba da empresa fornecedora, no perímetro de Fernandes Pinheiro ou Irati, nos sete dias da semana, com horário de funcionamento entre 07:00 horas da manhã e 22:00 horas, incluindo feriados.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/05/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 03/06/2013.

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 03/06/2013.
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 03/06/2013, acrescido do período aleatório.

bl.org.br

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 058/2013

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 04/06/2013.

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 04/06/2013.

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 04/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 059/2013

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 13:30 horas do dia 04/06/2013.

Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 04/06/2013.

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 04/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

Oziel Vaz Ferreira
Procurador Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de tecidos, materiais de bordado e costura e materiais de artesanato em geral.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 27/05/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

Síntese do Objeto: Concessão de uso para exploração comercial, por prazo determinado, de salões de Rodoviária Municipal de Fernandes Pinheiro, em atendimento a Lei Municipal nº 500/2013.

Forma de Julgamento: Menor Oferta.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/06/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600, Centro
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

2º EDITAL RETIFICADOR
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados, em participar das licitações em epígrafe, que de agora em diante, os preços unitários dos objetos licitados, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data: Recebimento e abertura das Propostas: Dia 28/05/2013, às 09:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

2º EDITAL RETIFICADOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados, em participar das licitações em epígrafe, que de agora em diante, os preços unitários dos objetos licitados, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data: Recebimento e abertura das Propostas: Dia 29/05/2013, às 09:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013

Tipo: (menor preço). Objetivo: Registro de Preços para aquisição de cortinas e persianas para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e demais setores da Secretaria de Educação para o período de 12 (doze) meses.
Abertura: dia 28/05/2013 às 15h31min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

Em 14 de maio de 2013
MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora do Departamento de Compras
Internas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de marcenaria por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) e demais programas da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 28 de maio de 2013 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Prefeitura de Colombo, edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 Ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de maio de 2013.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E FINANÇASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013

Processo Administrativo nº 5453/2013

Tipo: Menor Preço - Por Lote
OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios, especificações conforme anexo I do edital constante no Processo Administrativo 5453/2013.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº 260/2005 e Decreto Municipal nº 1254/2006.
Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 28 de Maio de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 13 a 28 de Maio, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de maio de 2013.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNANDES PINHEIROAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2013

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica
Síntese do objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário
Recebimento das Propostas e Abertura: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 03/06/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 03/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 03/06/2013, acrescido do período aleatório.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013051500194

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Local para obtenção do instrumento convocatório e informações: Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro. Departamento de Compras e Licitações. Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná. CEP: 84.535-000. Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209. e-mail: licitacao@fernandes-pinheiro.pr.gov.br.
Normas gerais: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais alterações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2013

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica
Síntese do objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário
Recebimento das Propostas e Abertura: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 8:30 horas do dia 04/06/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 04/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 04/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Local para obtenção do instrumento convocatório e informações: Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro. Departamento de Compras e Licitações. Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná. CEP: 84.535-000. Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209. e-mail: licitacao@fernandes-pinheiro.pr.gov.br.
Normas gerais: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais alterações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2013

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica
Síntese do objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário
Recebimento das Propostas e Abertura: Das 8:00 horas do dia 13/05/2013 às 13:30 horas do dia 04/06/2013
Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 04/06/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 04/06/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Local para obtenção do instrumento convocatório e informações: Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro. Departamento de Compras e Licitações. Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná. CEP: 84.535-000. Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209. e-mail: licitacao@fernandes-pinheiro.pr.gov.br.
Normas gerais: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais alterações.

Fernandes Pinheiro, 6 de maio de 2013.
OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 47/2013
PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de junho de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 47/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item. Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos para escritório visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizada na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 13 de maio de 2013.
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

MODALIDADE: Tomada de Preços - menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura, engenharia e planejamentos, para prestação de serviços de projetos arquitetônicos e seus complementares. VALOR MÁXIMO R\$ 43.370,00 (quarenta e três mil e trezentos e setenta reais). CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13h00m às 13h59m do dia 31 de Maio de 2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 31 de Maio de 2013. LOCAL: Prefeitura do Município- Departamento de Licitação - Rua Pedro Domingues de Souza, 374, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 03/05/2013 a partir das 09h00m. INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3627-1361.

Leópolis, 14 de maio de 2013.
ADEMIR GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICAAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG-SMGP-0290/2012 (*)

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: republição do Pregão Presencial nº PG-SMGP-0290/2012 - Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 26 de abril de 2013.

(*) Republição por ter saído, no DOU de 22/04/2013, Seção 3, pag. 183, com incorreção no original.

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP/3/2013

Objeto: Construção de obra de revitalização da área de lazer do Conjunto Habitacional Milton Gavetti.

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP/5/2013

Objeto: Execução de recuperação e conclusão de obra de implantação da Praça da Juventude - Zona Norte.

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP/3/2013

Objeto: Contratação de obra sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da execução de obras de recuperação e recuperação da pavimentação asfáltica, sinalização viária, paisagem e urbanismo no Jardim Santa Mônica e Jardim Itália - Londrina-. O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 10 de maio de 2013.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/06 e Decretos Municipais nºs 136/06, 34/07, torna público que será realizada licitação às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122- centro, fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2013-PMNL cujo objeto é aquisição de veículos, móveis, equipamentos de informática e hospitalares. Convênio com Ministério da Saúde - Proposta 95587648000/1100-01. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações.

Nova Laranjeiras-PR, 13 de maio de 2013.
JOEL CEZAR ALMEIDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000088

DECRETO nº 087/2013

Súmula: "Altera o art. 2º do Decreto nº. 011/2013 quanto aos integrantes da Comissão Permanente de Pregão atuante no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 3.555/00, no Decreto Federal nº. 5.450/05, no Decreto Federal nº. 5.504/05 e ainda na Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 2º. do Decreto nº. 011/2013, com o advento deste, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Decreto nº. 011/2013 Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

*OZIEL VÁZ FERREIRA – Pregoeiro
ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA
HAYDIANE CRISTINA BORA
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH"*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 25 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0057-2013 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EDITAL / PROCESSO: 0057-2013 / 147/2013

DATA DE REALIZAÇÃO: 3 de Junho de 2013 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 16/05/2013 13:00 e finalizado em 03/06/2013 08:30

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: OSIEL VAZ FERREIRA

000089

Aos 3 dias do mês de junho de 2013, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) OSIEL VAZ FERREIRA do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 13:00 horas do dia 16/05/13 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)
31/05/13 17:46:09	CADASTRO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
01/06/13 09:35:33	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:09:56	MENSAGEM PREGOEIRO LICITANTE 0001 inabilitado por: empresa não apresentou ficha técnica do produto
03/06/13 09:09:57	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:09:57	LANCE 540,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:09:57	LANCE 546,80 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:13:54	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 09:14:10	MENSAGEM PREGOEIRO randomico senhores
03/06/13 09:14:26	LANCE 539,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:17:09	MENSAGEM PREGOEIRO Lances senhores
03/06/13 09:18:04	LANCE 530,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:18:38	LANCE 525,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93

03/06/13 09:19:08	LANCE 510,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:19:20	LANCE 499,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:19:48	LANCE 490,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:20:44	LANCE 488,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:20:57	LANCE 480,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:21:24	LANCE 475,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:21:39	LANCE 470,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:21:54	LANCE 460,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:21:59	LANCE 468,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:22:08	LANCE 450,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:22:29	LANCE 440,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:22:50	LANCE 436,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:23:06	LANCE 430,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:23:24	LANCE 429,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:23:45	LANCE 420,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:43:01	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 09:43:02	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 420.0000
03/06/13 11:11:41	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro como vencedor do lote 1 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 420,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.

04/06/13 09:32:21 MENSAGEM
PREGOEIRO
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos

04/06/13 09:32:37 MENSAGEM
PREGOEIRO
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.

04/06/13 09:33:22 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 420.00

04/06/13 09:33:23 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/06/13 09:48:23 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14/06/13 10:10:44 ADJUDICAÇÃO

000090

DESCRIÇÃO DO LOTE
Armários Altos em Aço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Armários Altos em Aço, dimensões 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	UN	REIFLEX	4	420,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	540,00	03/06/13 09:23:45 420,00
2	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	546,80	03/06/13 09:23:24 429,00

LICITANTES INABILITADOS	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	546,80	0,00
empresa não apresentou ficha técnica do produto				

LOTE: 000002 CANCELADO

HISTÓRICO

03/06/13 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

03/06/13 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

DESCRIÇÃO DO LOTE
Armários Suspenso de Aço para Primeiros Socorros

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Armários Suspenso de Aço para Primeiros SocorrosSerão fornecidos armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca.Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento;Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado;Dimensões:Altura:1,50mLargura:0,80mProfundidade: 0,35m	UN		1	0,00

LOTE: 000003 CANCELADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39 CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)

22/05/13 08:41:12 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)

03/06/13 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

03/06/13 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

DESCRIÇÃO DO LOTE
Arquivos de aço deslizantes

000091

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Arquivos de aço deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm.O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta.	UN		1	0,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	343,33	0,00
Empresa não apresentou a ficha técnica			

LOTE: 000004 ADJUDICADO

HISTÓRICO

2/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
31/05/13 20:37:25	CADASTRO LICITANTE 0002 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
31/05/13 20:44:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:09:57	MENSAGEM
PREGOEIRO	
LICITANTE 0001 inabilitado por: A empresa não apresentou a ficha técnica	
03/06/13 09:09:58	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:09:58	LANCE 130,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06	
03/06/13 09:09:58	LANCE 130,00
LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37	
03/06/13 09:19:33	LANCE 129,00
LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37	
03/06/13 09:25:45	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 09:26:04	MENSAGEM
PREGOEIRO	
randomico	
03/06/13 09:55:16	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 09:55:17	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 129.0000	
03/06/13 11:12:17	MENSAGEM
PREGOEIRO	

Declaro como vencedor do lote 4 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 129,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.	
04/06/13 09:32:22	MENSAGEM
PREGOEIRO	
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos	
04/06/13 09:32:37	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.	
04/06/13 09:33:25	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 129.00	
04/06/13 09:35:40	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 129.00	
04/06/13 09:36:03	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
04/06/13 09:36:03	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 129.00	
04/06/13 09:51:03	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14/06/13 10:10:46	ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Bancos retangulares monobloco

000092

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1

Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

UNIDADE

UN

MARCA

REIFLEX

QUANTIDADE

8

PREÇO

129,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	130,00	03/06/13 09:19:33 129,00
2	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	130,00	03/06/13 09:09:58 130,00

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME 18.012.406/0001-50	160,00	0,00

A empresa não apresentou a ficha técnica

NOTE: 000005 ADJUDICADO**HISTÓRICO**

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP (18.012.406/0001-50)
31/05/13 17:46:09	CADASTRO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
31/05/13 20:37:25	CADASTRO LICITANTE 0003 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
31/05/13 20:44:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
01/06/13 09:35:33	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0004 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:09:58	MENSAGEM PREGOEIRO
LICITANTE 0001 inabilitado por: A empresa não apresentou ficha técnica	
03/06/13 09:09:59	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:09:59	LANCE 600,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:09:59	LANCE 688,80
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:09:59	LANCE 688,80
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:22:51	LANCE 599,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:25:33	LANCE 590,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93

03/06/13 09:26:39	LANCE 589,90
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:28:26	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 09:28:46	MENSAGEM PREGOEIRO
randomico senhores	
03/06/13 09:28:46	LANCE 585,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:29:01	LANCE 584,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:29:08	LANCE 582,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:29:24	LANCE 580,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:29:27	LANCE 550,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:29:34	LANCE 545,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:29:40	LANCE 549,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:29:48	LANCE 520,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:29:55	LANCE 490,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:29:56	LANCE 540,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:30:09	LANCE 450,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:30:17	LANCE 430,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:30:22	LANCE 400,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:30:31	LANCE 420,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:30:32	LANCE 390,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:30:43	LANCE 380,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:30:54	LANCE 375,00

R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:30:55 LANCE	350,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:31:03 LANCE	320,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:31:05 LANCE	340,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:31:14 LANCE	300,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:31:21 LANCE	295,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:31:28 LANCE	298,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:31:43 LANCE	280,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:31:45 LANCE	294,90
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:31:50 LANCE	275,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:32:15 LANCE	250,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:32:22 LANCE	245,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:32:34 LANCE	240,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:34:50 LANCE	239,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:35:07 LANCE	238,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:35:17 LANCE	237,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:35:31 LANCE	235,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37

03/06/13 09:36:49 FIM DO RANDÔMICO

03/06/13 09:36:50 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 235.0000

03/06/13 11:14:22 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como vencedor do lote 5 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 235,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.

04/06/13 09:32:22 MENSAGEM

PREGOEIRO

bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos

04/06/13 09:32:37 MENSAGEM

PREGOEIRO

Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.

04/06/13 09:33:27 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 235.00

04/06/13 09:35:43 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 235.00

04/06/13 09:36:02 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/06/13 09:36:02 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 235.00

04/06/13 09:51:02 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14/06/13 10:10:47 ADJUDICAÇÃO

000093

DESCRIÇÃO DO LOTE

Berços

000094

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm, P – 60 cm e L/C – 130 cm

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

PREÇO

UN

REIFLEX

7

235,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	600,00	03/06/13 09:35:31 235,00
2	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	688,80	03/06/13 09:35:17 237,00
3	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	688,80	03/06/13 09:31:45 294,90

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	688,80	0,00

empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000006 CANCELADO

HISTÓRICO

03/06/13 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

03/06/13 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

DESCRIÇÃO DO LOTE

Cadeira alta para alimentação

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Cadeira alta para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm, Comprimento: 56 cm e Largura: 68 cm.

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

PREÇO

UN

3

0,00

LOTE: 000007 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39 CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)

22/05/13 08:41:12 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)

31/05/13 20:37:25 CADASTRO LICITANTE 0002 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)

31/05/13 20:44:04 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)

02/06/13 18:03:06 CADASTRO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)

02/06/13 18:12:50 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)

03/06/13 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

03/06/13 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

03/06/13 09:09:59 MENSAGEM

PREGOEIRO

LICITANTE 0001 inabilitado por:

A empresa não apresentou ficha técnica

03/06/13 09:10:00 INÍCIO DO PREGÃO

03/06/13 09:10:00 LANCE 130,00

IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 09:10:00 LANCE 130,00

LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 09:20:31 LANCE 125,00

LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 09:21:23 LANCE 120,00

IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 09:40:02 INÍCIO DO RANDÔMICO

03/06/13 09:41:08 LANCE 119,00

LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 09:41:23 LANCE 118,50

IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 09:41:43 LANCE 115,00

LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 09:42:03 LANCE 114,00

IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 09:42:20	LANCE	110,00
LUIS CESAR REIS ME		93.920.361/0001-37
03/06/13 09:42:30	LANCE	108,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME		14.176.795/0001-06
03/06/13 09:42:45	LANCE	100,00
LUIS CESAR REIS ME		93.920.361/0001-37
03/06/13 09:42:56	LANCE	99,99
IVANETE FATIMA LERIN - ME		14.176.795/0001-06
03/06/13 09:43:12	LANCE	95,00
LUIS CESAR REIS ME		93.920.361/0001-37
03/06/13 10:03:06 FIM DO RANDÔMICO		
03/06/13 10:03:07 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 95.0000		
03/06/13 11:14:42 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Declaro como vencedor do lote 7 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 95,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.		
04/06/13 09:32:23 MENSAGEM		
EGOEIRO		
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos		
04/06/13 09:32:38 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.		
04/06/13 09:33:32 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
04/06/13 09:33:32 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 95.00		
04/06/13 09:48:32 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
14/06/13 10:10:48 ADJUDICAÇÃO		

DESCRIÇÃO DO LOTE
Cadeira sem braço - informática

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1

Cadeira sem braço - InformáticaPoltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante.Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta.Core: AzulRevestimento: tecidoOBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.Medidas:Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cmAltura total: 67,5cmAssento da cadeira: 29 cm x 27 cmEncosto da cadeira: 29 cm x 17 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	FRISOKAR	20	95,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	130,00	03/06/13 09:43:12 95,00
2	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	130,00	03/06/13 09:42:56 99,99

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	130,00	0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000008 ADJUDICADO

HISTÓRICO

02/06/13 18:03:06 CADASTRO LICITANTE 0001 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)

02/06/13 18:12:50 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)

000095

03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:00	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:00	LANCE
LUIS CESAR REIS ME	170,00 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:56:18	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 09:56:33	MENSAGEM
PREGOEIRO	randomico
03/06/13 09:57:27	MENSAGEM
PREGOEIRO	licitante pode oferecer melhor proposta?
03/06/13 10:22:09	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 10:22:10	MENSAGEM
PREGOEIRO	Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 170.0000
03/06/13 11:16:34	MENSAGEM
PREGOEIRO	Declaro como vencedor do lote 8 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 170,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos a a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.
04/06/13 09:32:23	MENSAGEM
PREGOEIRO	bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos
04/06/13 09:32:38	MENSAGEM
PREGOEIRO	Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.
04/06/13 09:33:41	MENSAGEM
PREGOEIRO	Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 170.00
04/06/13 09:33:42	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
04/06/13 09:48:42	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14/06/13 10:10:49	ADJUDICAÇÃO

000096

DESCRIÇÃO DO LOTE

Cadeiras com altura regulável

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cadeiras com altura regulável. (Diretoria e secretaria)Serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/ m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.QBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	UN	FRISOKAR	3	170,00

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	170,00	03/06/13 09:10:00 170,00

LOTE: 000009 ADJUDICADO

HISTÓRICO

02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0001 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:00	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:00	LANCE
LUIS CESAR REIS ME	90,00 93.920.361/0001-37
03/06/13 10:02:10	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 10:22:00	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 10:22:02	MENSAGEM

PREGOEIRO
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME
(93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 90.0000

000097

03/06/13 11:16:50 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro como vencedor do lote 9 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 90,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.

04/06/13 09:32:24 MENSAGEM
PREGOEIRO
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos

04/06/13 09:32:38 MENSAGEM
PREGOEIRO
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.

04/06/13 09:33:44 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME
(93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 90.00

04/06/13 09:35:45 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME
(93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 90.00

04/06/13 09:36:01 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
04/06/13 09:36:01 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME
(93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 90.00
04/06/13 09:51:01 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14/06/13 10:10:50 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE
Cadeiras estofada com braços para reuniões

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cadeiras estofada com braços para reuniõesSerão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti- alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco)anos.	UN	REIFLEX	8	90,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	90,00	03/06/13 09:10:00 90,00

LOTE: 000010 ADJUDICADO

HISTÓRICO

31/05/13 20:37:25	CADASTRO LICITANTE 0001 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)	03/06/13 09:10:00 LANCE	35,00
		LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
		03/06/13 09:10:00 LANCE	35,60
		IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
		03/06/13 09:25:31 LANCE	34,50
		IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
		03/06/13 10:02:16 LANCE	34,00
		LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
		03/06/13 10:02:31 INÍCIO DO RANDÔMICO	
		03/06/13 10:02:44 LANCE	33,00
		IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
		03/06/13 10:04:50 FIM DO RANDÔMICO	
		03/06/13 10:04:51 MENSAGEM	
		PREGOEIRO	
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)		
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)		
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS		
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS		
03/06/13 09:10:00	INÍCIO DO PREGÃO		

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06) com lance no valor de R\$ 33.0000

03/06/13 11:17:17 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como vencedor do lote 10 a empresa Ivanete Fatima Lerin ME, com o valor de R\$ 33,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.

04/06/13 09:32:25 MENSAGEM

PREGOEIRO

bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos

04/06/13 09:32:39 MENSAGEM

PREGOEIRO

Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.

04/06/13 09:33:45 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06) com o lance no valor de R\$ 33.00

04/06/13 09:33:46 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/06/13 09:48:46 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14/06/13 10:10:51 ADJUDICAÇÃO

000098

DESCRIÇÃO DO LOTE

Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm

UNIDADE

UN

MARCA

brinquedos parana

QUANTIDADE

16

PREÇO

33,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	35,60	03/06/13 10:02:44 33,00
2	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	35,00	03/06/13 10:02:16 34,00

LOTE: 000011 ADJUDICADO

HISTÓRICO

31/05/13 20:37:25 CADASTRO LICITANTE 0001 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)

31/05/13 20:44:04 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)

02/06/13 18:03:06 CADASTRO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)

02/06/13 18:12:50 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)

03/06/13 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

03/06/13 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

03/06/13 09:10:00 INÍCIO DO PREGÃO

03/06/13 09:10:00 LANCE 35,00
LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 09:10:00 LANCE 35,60
IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 09:25:45 LANCE 34,50
IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 10:06:16 INÍCIO DO RANDÔMICO

03/06/13 10:09:21 LANCE 34,00

LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 10:09:37 LANCE 33,50

IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 10:09:52 LANCE 33,00

LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 10:10:07 LANCE 32,50

IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 10:10:21 LANCE 32,00

LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 10:10:34 LANCE 31,50

IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 10:10:56 LANCE 30,00

LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 10:11:07 LANCE 29,50

IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 10:11:25 LANCE 29,00

LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 10:11:36 LANCE 28,00

IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 10:11:58 LANCE 27,99

LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 10:12:13 LANCE 27,98

IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06

03/06/13 10:12:27 LANCE	27,90
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 10:12:56 LANCE	27,89
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 10:13:13 LANCE	27,80
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 10:19:27 LANCE	27,70
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 10:20:19 LANCE	27,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 10:32:33 LANCE	26,99
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 10:32:51 LANCE	26,98
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 10:33:07 LANCE	26,97
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 10:33:21 LANCE	26,90
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 10:35:25 FIM DO RANDÔMICO	
03/06/13 10:35:26 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 26.9000	
03/06/13 11:17:39 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como vencedor do lote 11 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 26,90. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.	
04/06/13 09:32:25 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos	
04/06/13 09:32:39 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.	
04/06/13 09:33:46 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 26.90	
04/06/13 09:33:47 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/06/13 09:48:47 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
14/06/13 10:10:52 ADJUDICAÇÃO	

DESCRIÇÃO DO LOTE

Cadeiras para crianças de 4 a 6 anos (espaço multiuso)

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾ com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, Altura total: 67,5cm, Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	REIFLEX	16	26,90

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	35,00	03/06/13 10:33:21 26,90
2	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	35,60	03/06/13 10:33:07 26,97

LOTE: 000012 ADJUDICADO

HISTÓRICO

31/05/13 20:37:25 CADASTRO LICITANTE 0001 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)

000099

000100

31/05/13 20:44:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)	
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)	
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)	
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
03/06/13 09:10:00	INÍCIO DO PREGÃO	
03/06/13 09:10:00	LANCE	35,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06	
03/06/13 09:10:00	LANCE	35,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37	
03/06/13 09:23:25	LANCE	34,90
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37	
03/06/13 09:23:52	LANCE	34,50
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06	
03/06/13 09:51:30	LANCE	34,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37	
03/06/13 09:51:58	LANCE	33,90
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06	
03/06/13 10:15:09	INÍCIO DO RANDÔMICO	
03/06/13 10:15:34	LANCE	33,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37	
03/06/13 10:15:46	LANCE	32,50
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06	
03/06/13 10:16:00	LANCE	30,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37	
03/06/13 10:16:12	LANCE	29,50
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06	
03/06/13 10:16:49	LANCE	29,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37	
03/06/13 10:17:01	LANCE	28,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06	
03/06/13 10:17:22	LANCE	27,80
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37	
03/06/13 10:18:53	FIM DO RANDÔMICO	
03/06/13 10:18:55	MENSAGEM	
PREGOEIRO	Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 27.8000	
03/06/13 11:18:32	MENSAGEM	
PREGOEIRO	Declaro como vencedor do lote 12 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 27,80. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.	
04/06/13 09:32:26	MENSAGEM	
PREGOEIRO	bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos	
04/06/13 09:32:39	MENSAGEM	
PREGOEIRO	Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.	
04/06/13 09:33:48	MENSAGEM	
PREGOEIRO	Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 27.80	
04/06/13 09:33:49	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/06/13 09:48:49	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
14/06/13 10:10:54	ADJUDICAÇÃO	

DESCRIÇÃO DO LOTE
Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos - Pré-escola

000101

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola)O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca.As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe."Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.Medidas:Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cmAltura total: 67,5cmAssento da cadeira: 29 cm x 27 cmEncosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	UN	REIFLEX	24	27,80

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	35,00	03/06/13 10:17:22 27,80
2	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	35,00	03/06/13 10:17:01 28,00

LOTE: 000013 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
31/05/13 17:46:09	CADASTRO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
31/05/13 20:37:25	CADASTRO LICITANTE 0003 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
31/05/13 20:44:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
01/06/13 09:35:33	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0004 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:00	MENSAGEM PREGOEIRO LICITANTE 0001 inabilitado por: A empresa não apresentou ficha técnica
03/06/13 09:10:01	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:01	LANCE 80,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 09:10:01	LANCE 80,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:10:01	LANCE 80,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:25:07	LANCE 75,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 10:19:48	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 10:22:46	LANCE 74,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 10:26:16	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 10:26:17	MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93) com lance no valor de R\$ 74.0000

03/06/13 11:18:49 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como vencedor do lote 13 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 74,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.

03/06/13 11:19:11 MENSAGEM
PREGOEIRO
desculpe

03/06/13 11:19:39 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como vencedor do lote 13 a empresa R C BUENO LICITACOES ME, com o valor de R\$ 74,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.

04/06/13 09:32:27 MENSAGEM
PREGOEIRO

bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos

04/06/13 09:32:40 MENSAGEM
PREGOEIRO

Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.

04/06/13 09:33:50 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93) com o lance no valor de R\$ 74.00

04/06/13 09:35:59 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/06/13 09:35:59 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93) com o lance no valor de R\$ 74.00

04/06/13 09:50:59 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14/06/13 10:10:54 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Cadeiras para refeições adultos

000102

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cadeiras para refeição adultos - Cadeira fixa empilhavel, injetada em popliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, conspapas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno	UN	VIANFLEX MOD. ISO	4	74,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	80,00	03/06/13 10:22:46 74,00
2	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	80,00	03/06/13 09:25:07 75,00
3	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	80,00	03/06/13 09:10:01 80,00

LICITANTES INABILITADOS	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	80,00	0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000014 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
31/05/13 17:46:09	CADASTRO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
01/06/13 09:35:33	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:01	MENSAGEM PREGOEIRO LICITANTE 0001 inabilitado por: A empresa não apresentou ficha técnica
03/06/13 09:10:02	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:02	LANCE R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93 29,63
03/06/13 09:10:02	LANCE LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37 30,00
03/06/13 09:19:00	LANCE R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93 29,00
03/06/13 10:46:57	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 10:47:24	MENSAGEM PREGOEIRO desculpem a demora, ficou desconectado por um momento
03/06/13 10:47:51	LANCE LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37 28,99
03/06/13 10:48:01	MENSAGEM PREGOEIRO está em randômico
03/06/13 10:48:34	LANCE R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93 28,00

03/06/13 11:13:32	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 11:13:33	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro como detentor da melhor oferta a empresa R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93) com lance no valor de R\$ 28.0000
03/06/13 11:22:06	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro como vencedor do lote 14 a empresa R C BUENO LICITACOES ME, com o valor de R\$ 28,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.
04/06/13 09:32:27	MENSAGEM PREGOEIRO bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos
04/06/13 09:32:40	MENSAGEM PREGOEIRO Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.
04/06/13 09:33:55	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro detentor da melhor oferta a empresa R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93) com o lance no valor de R\$ 28.00
04/06/13 09:35:57	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro detentor da melhor oferta a empresa R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93) com o lance no valor de R\$ 28.00
04/06/13 09:35:58	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
04/06/13 09:50:58	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14/06/13 10:10:58	ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Colchonete para trocador

000103

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	UN	ORTOBOM LINHA ACADEMIA	2	28,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	29,63	03/06/13 10:48:34 28,00
2	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	30,00	03/06/13 10:47:51 28,99

LICITANTES INABILITADOS	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	29,63	0,00
A empresa não apresentou ficha técnica				

LOTE: 000015 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
31/05/13 17:46:09	CADASTRO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
01/06/13 09:35:33	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:02	MENSAGEM PREGOEIRO LICITANTE 0001 inabilitado por: A empresa não apresentou ficha técnica
03/06/13 09:10:03	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:03	LANCE 130,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:10:03	LANCE 135,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 10:56:15	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 10:57:11	LANCE 129,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 10:57:42	MENSAGEM PREGOEIRO randômico senhores
03/06/13 10:57:52	LANCE 120,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 10:58:05	LANCE 115,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 10:58:23	LANCE 90,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 10:58:55	LANCE 85,00

R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 10:59:03	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 10:59:04	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro como detentor da melhor oferta a empresa R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93) com lance no valor de R\$ 85.0000
03/06/13 11:20:08	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro como vencedor do lote 15 a empresa R C BUENO LICITACOES ME, com o valor de R\$ 85,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.
04/06/13 09:32:28	MENSAGEM PREGOEIRO bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos
04/06/13 09:32:40	MENSAGEM PREGOEIRO Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.
04/06/13 09:33:56	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
04/06/13 09:33:56	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro detentor da melhor oferta a empresa R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93) com o lance no valor de R\$ 85.00
04/06/13 09:48:56	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14/06/13 10:10:59	ADJUDICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Colchonete, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	UN	ORTOBOM LINHA HOSPITALAR	10	85,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	135,00	03/06/13 10:58:55 85,00
2	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	130,00	03/06/13 10:58:23 90,00

LICITANTES INABILITADOS	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	135,00	0,00
A empresa não apresentou ficha técnica				

LOTE: 000016 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:03	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:03	MENSAGEM PREGOEIRO LICITANTE 0001 inabilitado por: A empresa não apresentou ficha técnica
03/06/13 09:10:04	LANCE 400,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 10:59:49	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 10:59:58	MENSAGEM PREGOEIRO randomico
03/06/13 11:01:23	MENSAGEM PREGOEIRO Licitante, favor apresentar um desconto, se possível
03/06/13 11:26:40	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 11:26:41	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 400.0000
03/06/13 11:28:34	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro como vencedor do lote 16 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 400,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.
04/06/13 09:32:28	MENSAGEM PREGOEIRO bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos

04/06/13 09:32:41	MENSAGEM PREGOEIRO Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.
04/06/13 09:33:57	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 400.00
04/06/13 09:35:56	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 400.00
04/06/13 09:35:57	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
04/06/13 09:50:57	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14/06/13 10:11:00	ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE
Mesa de reunião para 8 lugares

000105

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesa de reunião para 8 lugares, oval, medindo 2000x800x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta esapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	UN	REIFLEX	1	400,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	400,00	03/06/13 09:10:04 400,00
LICITANTES INABILITADOS	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
2	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	402,67	0,00
A empresa não apresentou ficha técnica				

NOTE: 000017 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:04	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:04	MENSAGEM
PREGOEIRO	
LICITANTE 0001 inabilitado por: ... empresa não apresentou ficha técnica	
03/06/13 09:10:04	LANCE 250,00
LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37	
03/06/13 11:00:08	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 11:01:31	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Licitante, favor apresentar um desconto, se possível	
03/06/13 11:29:23	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 11:29:24	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 250.0000	
03/06/13 11:30:11	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Declaro como vencedor do lote 17 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 250,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.	
04/06/13 09:32:29	MENSAGEM
PREGOEIRO	
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos	
04/06/13 09:32:41	MENSAGEM

PREGOEIRO
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.
04/06/13 09:33:59 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
04/06/13 09:33:59 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 250.00
04/06/13 09:48:59 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14/06/13 10:11:01 ADJUDICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesa de TrabalhoSerão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo.Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC.	UN	REIFLEX	3	250,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	250,00	03/06/13 09:10:04 250,00

LICITANTES INABILITADOS	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
2	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	250,00	0,00
A empresa não apresentou ficha técnica				

NOTE: 000018 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
31/05/13 17:46:09	CADASTRO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
31/05/13 20:37:25	CADASTRO LICITANTE 0003 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
31/05/13 20:44:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
01/06/13 09:35:33	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0004 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:04	MENSAGEM PREGOEIRO
LICITANTE 0001 inabilitado por: A empresa não apresentou ficha técnica	
03/06/13 09:10:05	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:05	LANCE 65,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:10:05	LANCE 68,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 09:10:05	LANCE 68,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:27:06	LANCE 64,50 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 10:02:32	LANCE 60,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 10:03:16	LANCE 59,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 10:38:47	LANCE 58,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 10:39:11	LANCE 57,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:00:21	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 11:00:32	MENSAGEM PREGOEIRO
randomico senhores	
03/06/13 11:01:19	LANCE 55,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 11:01:35	LANCE 54,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:01:50	LANCE 50,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 11:02:02	LANCE 45,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:02:13	LANCE 43,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 11:02:26	LANCE 42,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:02:27	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 11:02:29	MENSAGEM PREGOEIRO
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06) com lance no valor de R\$ 42.0000	
03/06/13 11:21:40	MENSAGEM PREGOEIRO
Declaro como vencedor do lote 18 a empresa Ivanete Fatima Lerin ME, com o valor de R\$ 42,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.	
04/06/13 09:32:30	MENSAGEM PREGOEIRO
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos	
04/06/13 09:32:41	MENSAGEM PREGOEIRO
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.	

04/06/13 09:34:00	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Declaro detentor da melhor oferta a empresa IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06) com o lance no valor de R\$ 42.00	
04/06/13 09:49:00	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14/06/13 10:11:03	ADJUDICAÇÃO

000107

DESCRIÇÃO DO LOTE
Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola)Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas:Altura da mesa: 60 cmTampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura – 40cm	UN	BRINQUEDOS PARANA	24	42,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	68,00	03/06/13 11:02:26 42,00
	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	65,00	03/06/13 11:02:13 43,00
3	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	68,00	03/06/13 09:10:05 68,00

LICITANTES INABILITADOS	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	68,00	0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000019 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
31/05/13 20:37:25	CADASTRO LICITANTE 0002 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
31/05/13 20:44:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:05	MENSAGEM
PREGOEIRO	
LICITANTE 0001 inabilitado por: A empresa não apresentou ficha técnica	
03/06/13 09:10:06	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:06	LANCE 250,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:10:06	LANCE 251,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:27:19	LANCE 249,50
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 10:29:43	LANCE 240,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37

03/06/13 10:30:07	LANCE 235,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 11:02:49	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 11:03:07	MENSAGEM
PREGOEIRO	
randomico senhores	
03/06/13 11:03:18	LANCE 220,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:03:32	LANCE 210,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 11:03:41	LANCE 200,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:03:53	LANCE 195,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 11:04:04	LANCE 180,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:04:15	LANCE 170,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 11:04:35	LANCE 160,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:04:48	LANCE 155,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 11:04:59	LANCE 150,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:05:10	LANCE 149,99
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 11:05:15	LANCE 149,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:05:31	LANCE 148,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:17:29	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 11:17:31	MENSAGEM

PREGOEIRO
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME
(93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 148.0000

03/06/13 11:22:53 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como vencedor do lote 19 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 148,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.

04/06/13 09:32:30 MENSAGEM
PREGOEIRO
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos

04/06/13 09:32:42 MENSAGEM
PREGOEIRO
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.

04/06/13 09:34:01 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME
(93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 148.00

04/06/13 09:35:54 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME
(93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 148.00

04/06/13 09:35:55 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/06/13 09:50:55 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14/06/13 10:11:07 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE
Mesa redonda de refeição para adultos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesa redonda de refeição para adultos - mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.	UN	REIFLEX	1	148,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	250,00	03/06/13 11:05:31 148,00
2	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	251,00	03/06/13 11:05:10 149,99

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	251,00	0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000020 ADJUDICADO

HISTÓRICO

31/05/13 17:46:09	CADASTRO LICITANTE 0001 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
31/05/13 20:37:25	CADASTRO LICITANTE 0002 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
31/05/13 20:44:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
01/06/13 09:35:33	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)

02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:06	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:06	LANCE 125,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:10:06	LANCE 127,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 09:10:06	LANCE 127,00 R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:27:31	LANCE 124,50 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 10:30:09	LANCE 120,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 10:30:27	LANCE 115,00

IVANETE FATIMA LERIN - ME		14.176.795/0001-06
03/06/13 11:08:58 INÍCIO DO RANDÔMICO		
03/06/13 11:09:12 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
randomico senhores		
03/06/13 11:09:14	LANCE	100,00
LUIS CESAR REIS ME		93.920.361/0001-37
03/06/13 11:09:29	LANCE	90,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME		14.176.795/0001-06
03/06/13 11:09:43	LANCE	80,00
LUIS CESAR REIS ME		93.920.361/0001-37
03/06/13 11:25:12 FIM DO RANDÔMICO		
03/06/13 11:25:14 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 80.0000		
04/06/13 09:32:31 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos		
04/06/13 09:32:42 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.		
04/06/13 09:34:02 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 80.00		
04/06/13 09:34:03 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
04/06/13 09:49:03 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
14/06/13 10:11:06 ADJUDICAÇÃO		

000109

DESCRIÇÃO DO LOTE

Mesa para crianças de 2 a 4 anos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesas para crianças de 2 a 4 anos - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm.	UN	REIFLEX	4	80,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	125,00	03/06/13 11:09:43 80,00
2	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	127,00	03/06/13 11:09:29 90,00
3	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	127,00	03/06/13 09:10:06 127,00

LOTE: 000021 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
31/05/13 17:46:09	CADASTRO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
31/05/13 20:37:25	CADASTRO LICITANTE 0003 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
31/05/13 20:44:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)

01/06/13 09:35:33	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)	
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0004 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)	
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)	
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
03/06/13 09:10:06	INÍCIO DO PREGÃO	
03/06/13 09:10:06	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
LICITANTE 0001 inabilitado por:		
A empresa não apresentou ficha técnica		
03/06/13 09:10:07	LANCE	125,00
LUIS CESAR REIS ME		93.920.361/0001-37

000110

03/06/13 09:10:07 LANCE	127,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 09:10:07 LANCE	127,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 09:27:43 LANCE	124,50
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 10:30:27 LANCE	120,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 10:30:38 LANCE	115,00
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 11:10:50 LANCE	90,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:11:08 LANCE	89,99
IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06
03/06/13 11:12:36 INÍCIO DO RANDÔMICO	
03/06/13 11:13:01 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
randomico senhare	
03/06/13 11:13:40 LANCE	85,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:33:49 FIM DO RANDÔMICO	
03/06/13 11:33:50 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 85.0000	
03/06/13 11:34:39 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como vencedor do lote 21 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 85,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.	
04/06/13 09:32:31 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos	
04/06/13 09:32:43 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.	
04/06/13 09:34:04 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 85.00	
04/06/13 09:35:53 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 85.00	
04/06/13 09:35:54 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
04/06/13 09:50:54 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
14/06/13 10:11:09 ADJUDICAÇÃO	

DESCRIÇÃO DO LOTE

Mesa para crianças de 4 a 6 anos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesas para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referência L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm.	UN	REIFLEX	4	85,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	125,00	03/06/13 11:13:40 85,00

2	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME	14.176.795/0001-06	127,00	03/06/13 11:11:08	89,99
3	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME	16.752.591/0001-93	127,00	03/06/13 09:10:07	127,00

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	200,00	000111

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000022 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)
31/05/13 20:37:25	CADASTRO LICITANTE 0002 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
31/05/13 20:44:04	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - IVANETE FATIMA LERIN - ME (14.176.795/0001-06)
03/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:07	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:07	MENSAGEM PREGOEIRO LICITANTE 0001 inabilitado por: A empresa não apresentou ficha técnica
03/06/13 09:10:07	LANCE 160,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:10:08	LANCE 160,50 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 09:25:00	LANCE 159,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 09:55:11	LANCE 158,99 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:56:11	LANCE 158,90 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 10:35:23	LANCE 158,50 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 10:35:58	LANCE 155,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 10:39:09	LANCE 154,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 10:39:24	LANCE 153,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:07:34	LANCE 152,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 11:08:00	LANCE 150,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:14:08	LANCE 149,90 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 11:14:21	LANCE 145,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:15:22	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 11:15:50	LANCE 144,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37

03/06/13 11:16:10	LANCE 143,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:16:16	MENSAGEM PREGOEIRO randomico
03/06/13 11:16:45	LANCE 140,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 11:16:57	LANCE 139,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:17:11	LANCE 138,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 11:17:22	LANCE 137,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:17:34	LANCE 135,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 11:17:48	LANCE 130,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:18:02	LANCE 129,99 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 11:18:17	LANCE 129,00 IVANETE FATIMA LERIN - ME 14.176.795/0001-06
03/06/13 11:18:36	LANCE 125,00 LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 11:32:51	FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 11:32:53	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 125.0000
03/06/13 11:33:32	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro como vencedor do lote 22 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 125,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.
04/06/13 09:32:32	MENSAGEM PREGOEIRO bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos
04/06/13 09:32:43	MENSAGEM PREGOEIRO Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.
04/06/13 09:34:07	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 125.00
04/06/13 09:35:52	MENSAGEM PREGOEIRO Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 125.00
04/06/13 09:35:53	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
04/06/13 09:50:53	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14/06/13 10:11:11	ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE
Mesas retangulares em MDF para 4 crianças, monobloco

000112

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesas retangulares em MDF para 4 crianças, monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/4" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	UN	REIFLEX	4	125,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	160,00	03/06/13 11:18:36 125,00
2	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	160,50	03/06/13 11:18:17 129,00

LICITANTES INABILITADOS	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	200,00	0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

NOTE: 000023 ADJUDICADO

HISTÓRICO

31/05/13 17:46:09	CADASTRO LICITANTE 0001 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
01/06/13 09:35:33	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
03/06/13 09:10:07	INÍCIO DO PREGÃO
03/06/13 09:10:07	LANCE 526,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 09:10:08	LANCE 526,33
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 11:20:42	INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 11:20:55	LANCE 520,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 11:21:05	MENSAGEM
PREGOEIRO	
RANDOMICO	
03/06/13 11:21:14	LANCE 519,99
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:21:41	LANCE 519,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 11:22:04	LANCE 518,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:22:10	LANCE 415,00
R C BUENO-LICITACOES - ME	16.752.591/0001-93
03/06/13 11:22:29	LANCE 400,00
LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37
03/06/13 11:22:42	MENSAGEM
R C BUENO-LICITACOES - ME	R C BUENO-LICITACOES - ME
Sr. Pregoeiro Desconsidere meu lance, erro de digitação!	
03/06/13 11:23:13	MENSAGEM

PREGOEIRO
ok
03/06/13 11:23:44 MENSAGEM
PREGOEIRO
O lance de 415.00 do licitante LICITANTE 0001 foi anulado.
03/06/13 11:25:58 MENSAGEM
LUIS CESAR REIS ME
LUIS CESAR REIS ME sr. pregoeiro favor desconsiderar meu lance de 400,00 erro de digitação
03/06/13 11:26:42 MENSAGEM
PREGOEIRO
ok
03/06/13 11:26:52 MENSAGEM
PREGOEIRO
O lance de 400.00 do licitante LICITANTE 0002 foi anulado.
03/06/13 11:27:28 LANCE 517,00
LUIS CESAR REIS ME
93.920.361/0001-37
03/06/13 11:29:59 FIM DO RANDÔMICO
03/06/13 11:30:01 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 517.0000
03/06/13 11:30:34 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro como vencedor do lote 23 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 517,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido no itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos para a fase de recursos no dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.
04/06/13 09:32:33 MENSAGEM
PREGOEIRO
bom dia. Daremos continuidade a fase de interposição de recursos
04/06/13 09:32:43 MENSAGEM
PREGOEIRO
Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.
04/06/13 09:34:08 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 517.00
04/06/13 09:35:51 MENSAGEM
PREGOEIRO
Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 517.00

DESCRIÇÃO DO LOTE

Roupeiros em aço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas e 4 corpos; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressalto, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm, Largura: 1230 mm e Profundidade: 400 mm.	UN	REIFLEX	3	517,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	526,00	03/06/13 11:27:28 517,00
2	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	526,33	03/06/13 11:21:41 519,00

LOTE: 000024 ADJUDICADO

HISTÓRICO

22/05/13 08:35:39	CADASTRO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)	LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
22/05/13 08:41:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP (18.012.406/0001-50)	03/06/13 09:57:57 LANCE 449,90
29/05/13 14:46:18	CADASTRO LICITANTE 0002 - SUELEN CRISTINA PROVENSI (16.682.900/0001-04)	SUELEN CRISTINA PROVENSI 16.682.900/0001-04
29/05/13 14:51:11	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - SUELEN CRISTINA PROVENSI (16.682.900/0001-04)	03/06/13 11:07:53 LANCE 440,00
31/05/13 17:46:09	CADASTRO LICITANTE 0003 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)	LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:35:33	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - R C BUENO-LICITACOES - ME (16.752.591/0001-93)	03/06/13 11:21:04 LANCE 435,00
02/06/13 18:03:06	CADASTRO LICITANTE 0004 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)	R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
02/06/13 18:12:50	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37)	03/06/13 11:25:34 INÍCIO DO RANDÔMICO
03/06/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	03/06/13 11:25:49 LANCE 434,50
03/06/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	SUELEN CRISTINA PROVENSI 16.682.900/0001-04
03/06/13 09:10:07	MENSAGEM PREGOEIRO	03/06/13 11:26:18 LANCE 434,00
03/06/13 09:10:08	INÍCIO DO PREGÃO	R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:10:08	LANCE 460,00	03/06/13 11:26:23 LANCE 420,00
LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37		LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
03/06/13 09:10:08	LANCE 465,67	03/06/13 11:26:31 LANCE 418,50
SUELEN CRISTINA PROVENSI 16.682.900/0001-04		SUELEN CRISTINA PROVENSI 16.682.900/0001-04
03/06/13 09:10:09	LANCE 465,67	03/06/13 11:26:32 LANCE 399,00
R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93		R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
03/06/13 09:15:54	LANCE 459,99	03/06/13 11:26:38 LANCE 380,00
SUELEN CRISTINA PROVENSI 16.682.900/0001-04		SUELEN CRISTINA PROVENSI 16.682.900/0001-04
03/06/13 09:25:29	LANCE 450,00	03/06/13 11:26:46 LANCE 390,00
		LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
		03/06/13 11:27:00 LANCE 350,00
		LUIS CESAR REIS ME 93.920.361/0001-37
		03/06/13 11:27:07 LANCE 370,00
		R C BUENO-LICITACOES - ME 16.752.591/0001-93
		03/06/13 11:42:09 FIM DO RANDÔMICO
		03/06/13 11:42:10 MENSAGEM
		PREGOEIRO
		Declaro como detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com lance no valor de R\$ 350.0000
		03/06/13 11:49:27 MENSAGEM
		PREGOEIRO
		Declaro como vencedor do Lote 24 a empresa Luis Cesar Reis ME, com o valor de R\$ 350,00. A empresa deverá apresentar a documentação e a proposta de preços conforme estabelecido nos itens 5.23 e 5.24 do Edital. Retornaremos a fase de recursos dia 04/06/2013, as 09:30 horas, horário de Brasília.
		04/06/13 09:32:33 MENSAGEM
		PREGOEIRO

Removemos continuidade a fase de interposição de recursos

04/06/13 09:32:44 MENSAGEM

PREGOEIRO

Prazo de 15 minutos para interposição de recursos, com justificativa.

04/06/13 09:34:10 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 350.00

04/06/13 09:35:51 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/06/13 09:35:51 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa LUIS CESAR REIS ME (93.920.361/0001-37) com o lance no valor de R\$ 350.00

04/06/13 09:50:51 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14/06/13 10:11:16 ADJUDICAÇÃO

000114

DESCRIÇÃO DO LOTE

Sofá em material lavável de dois lugares

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Sofá em material lavável de dois lugares. REVESTIMENTO SUPERIOR- Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR- Tela de Ráfia- Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA:- Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.- Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência.- Travamento da estrutura com grampos fixados com rampeadores pneumáticos. ESPUMAS:- Espuma de poliuretano.- Assento: Densidade D-23- Braça: Densidade D-20- Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado (A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	REIFLEX	2	350,00

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	460,00	03/06/13 11:27:00 350,00
2 R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	465,67	03/06/13 11:27:07 370,00
3 SUELEN CRISTINA PROVENSI	ME 16.682.900/0001-04	465,67	03/06/13 11:26:38 380,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4 CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME 18.012.406/0001-50	465,67	0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.

OSIEL VAZ FERREIRA
PREGOEIRO

OZIEL NEIVERT
AUTORIDADE COMPETENTE

RC BUENO - LICITAÇÕES - ME

RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, 363 - CENTRO - ITAMBÉ-PR - CEP: 87.175-000 - TEL/FAX: (44) 3231-1498 - CEL. (44) 8456-1495
C.N.P.J.: 16.752.591/0001-93 - INSCR. EST.: 90605701-80

000115

A
Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro
A/C da Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico N°. 57/2013

ANEXO 05

CARTA PROPOSTA

Razão Social: Rc Bueno Licitações – ME CNPJ: 16.752.591/0001-93 Insc. Estadual: 90605701-80
End: Rua José Joaquim Pereira, 363 – centro Cep 87175-000 Itambé –Pr
Representante Legal: Reinaldo Carlos Bueno Rg n°. 4.543.256-4 CPF n°. 601.234.519-49
Fone/Fax: (44) 323-1498 email: eraldooliveira@brturbo.com.br

A empresa Rc Bueno Licitações - ME, estabelecida à Rua José Joaquim Pereira, 363 – centro na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CNPJ sob o n°. 16.752.591/0001-93, Apresenta sua proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Valor Total
13	4	Unid	Cadeiras para refeição adultos - Cadeira fixa empilhavel, injetada em popliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno MARCA: VIANFLEX MOD. ISO	74,00	296,00
14	2	Unid	Colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto. MARCA: ORTOBOM LINHA ACADEMIA	28,00	56,00
15	10	Unid	Colchonete, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. MARCA: ORTOBOM LINHA HOSPITALAR	85,00	850,00
Valor Total da Proposta:					1.202,00

Condições gerais:

- Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura do certame.
- Prazo de entrega: de até 20 (vinte) dias úteis.
- Condições de pagamento: conforme Edital
- Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses.
- Garantimos que os Produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões exigidos.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itambé, 03 de Junho de 2013



R C BUENO - LICITAÇÕES - ME
Reinaldo Carlos Bueno – Proprietário
CPF n°. 601.234.519-49 – RG n°. 4.543.256-4

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		000116	
REINALDO CARLOS BUENO		ESTADO CIVIL	
NACIONALIDADE		Casado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão universal		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
GOTARDO LOURENÇO BUENO	MARIA DE SOUZA BUENO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
13-08-1968	4.543.256-4	SESP	PR
CPF (número)			
601.234.519-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA VITOR MEIRELLES			133
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (na ABNT)
	ZONA 05	87015-080	
MUNICÍPIO			UF
MARINGÁ			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
R C BUENO- LICITAÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA			363
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	CENTRO	87175-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ITAMBÉ	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	4649-4/01		
Atividades secundárias	4753-9/00 4751-2/01 4754-7/01 4759-8/99 4789-0/07		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
08/08/2012		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		TABELIONATO STADLER	
R C BUENO - LICITAÇÕES		AUTENTICAÇÃO NO VERSO	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/08/2012			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Claudio Miro Medeiros de Souza
RG: 2.247.066-3
RELATOR

14/AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/08/2012
SOB NÚMERO: 41107289486
Protocolo: 12/570761-4, DE 13/08/2012

R C BUENO - LICITAÇÕES

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		000117	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)					
REINALDO CARLOS BUENO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado(a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M ☒ F ☐	Comunhão universal				
FILHO DE (pai)			(mãe)		
GOTARDO LOURENÇO BUENO			MARIA DE SOUZA BUENO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
13-08-1968	4.543.256-4	SESP	PR	601.234.519-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)					NÚMERO
RUA VITOR MEIRELLES					133
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO		
	ZONA 05	87015-080			
MUNICÍPIO					UF
MARINGÁ					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
R C BUENO- LICITAÇÕES					
LOGRADOURO (rua, av., etc.)					NÚMERO
RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA					363
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO		
	CENTRO	87175-000			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
ITAMBÉ	PR	BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal	CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PAPELARIA, DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS, ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, PLAYGROUNDS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ÓPTICA, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL E RESIDENCIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-EPI.				
Atividades secundárias					
4649-4/01					
4742-3/00					
4744-0/99					
4772-5/00					
4729-6/99					
4789-0/01					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
08/08/2012		NIRE anterior			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)					
RC BUENO-LICITAÇÕES					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
07/08/2012					

TABELIONATO STADLER
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Claudioiro Medeiros de Souza
RG: 2.247.066-3
RELATOR

14 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2012
SOB NÚMERO: 41107289486
Protocolo: 12/570761-4, DE 13/08/2012

R C BUENO - LICITAÇÕES

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
		000118	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
REINALDO CARLOS BUENO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Casado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão universal		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
GOTARDO LOURENÇO BUENO		MARIA DE SOUZA BUENO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
13-08-1968	4.543.256-4	SESP	PR
CPF (número)			
601.234.519-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA VITOR MEIRELLES			133
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	ZONA 05	87015-080	
MUNICÍPIO			UF
MARINGÁ			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
R C BUENO- LICITAÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA			363
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	CENTRO	87175-000	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ITAMBÉ	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Pírcis)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal			
4649-4/01			
Atividades secundárias			
4645-1/03			
4645-1/01			
4755-5/03			
9511-8/00			
4759-8/99			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
08/08/2012		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor)			
RC Bueno - Licitações			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/08/2012	[Assinatura]		

TABELIONATO STADLER
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Claudomiro Medeiros de Souza
RG: 2.247.066-3
RELATOR

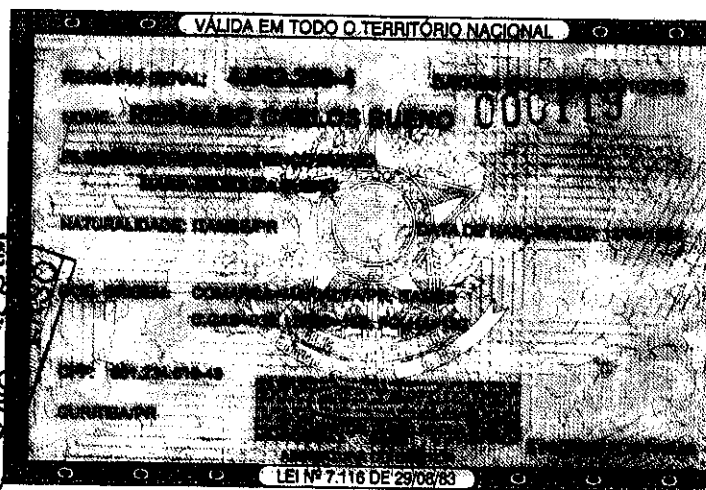
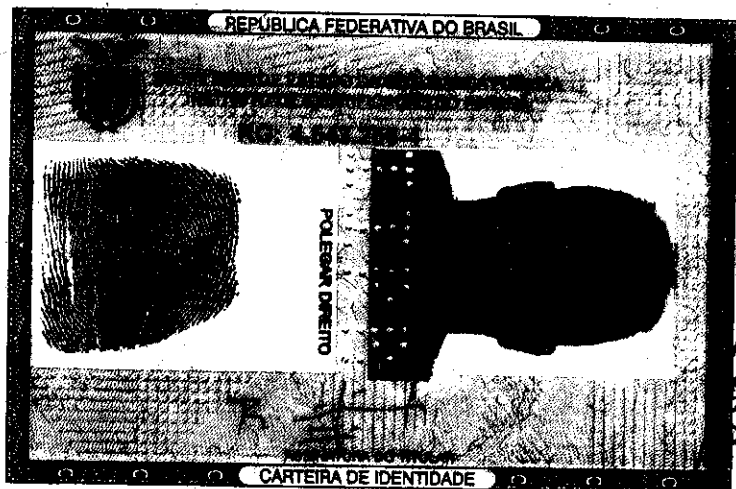
14 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2012
SOB NÚMERO: 41107289486
Protocolo: 12/570761-4, DE 13/08/2012

R C BUENO - LICITAÇÕES

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



TABELION
AUTENTICAÇÃO Nº
STADLER

SELO
FUNARPE

TABELIONATO STADLER

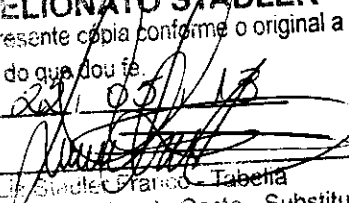
Atestico a presente cópia conforme o original a mim
presentado, do que dou fé.

PR 02/05/13

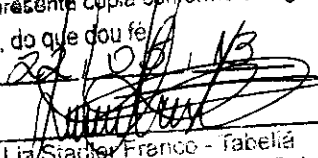
TABELIONATO
DE
NOTAS

ERK84447

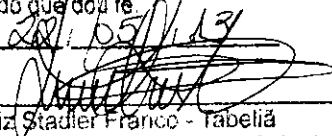
Yra Liz Stadler Franco - Tabeliã
Lucimara Cristina da Costa - Substituta
Edenice Aparecida Duarte Louzada

TABELIONATO STADLER
Autentico a presente cópia conforme o original a mim
apresentado, do qual dou fé.
Itambé-PR 22/03/13

() Yra Lú Stadler Franco - Tabelião
Jucimara Cristina da Costa - Substituta
Elenice Aparecida Duarte Louzada



TABELIONATO STADLER
Autentico a presente copia conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé
Itambé-PR 22/06/13

() Yra Liz Stadler Franco - Tabela
(X) Lucimara Cristina da Costa - Substituta
() Edenice Aparecida Duarte Louzada

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/92.

TABELIONATO STADLER
Autentico a presente cópia conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.
Itambé-PR 28/05/13

() Yra Liz Stadler Franco - tabeliã
(x) Lucimara Cristina da Costa - Substituta
() Edenice Aparecida Duarte Louzada

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000120



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.752.591/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2012
NOME EMPRESARIAL R C BUENO-LICITACOES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE JOAQUIM PEREIRA	NÚMERO 363	COMPLEMENTO
CEP 87.175-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2012
TÍPOLOGIA DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/05/2013** às **11:10:55** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

e-mail: pmitambe@wnet.com.br

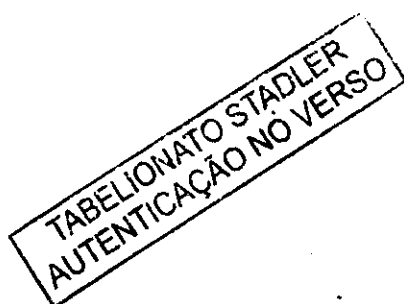
CNPJ 76.282.6980001-47

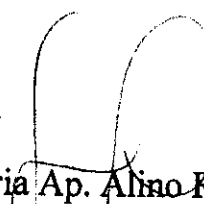
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 47/2013

Certificamos para os devidos fins, que a firma **R C Bueno – Licitações - Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.752.591/0001-93, instalada na Rua José Joaquim Pereira, nº. 363, Centro, neste Município de Itambé – Pr., com o Ramo de Atividade de Comércio atacadista e varejista de eletrodomésticos, refrigeração, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos em geral, **não possui nenhum débito com esta Prefeitura Municipal de Itambé, Comarca de Marialva, Estado do Paraná.**

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.

Edifício da Municipalidade aos 18 de Abril de 2013.




Maria Ap. Alino Rosa
Chefe do Setor de Tributação
e Fiscalização

Validade de 90 (noventa) dias.
Qualquer rasura invalida a certidão.



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 000502013-14023591
Nome: R C BUENO-LICITACOES - ME
CNPJ: 16.752.591/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Resolução Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/05/2013.
Válida até 12/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000123

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16752591/0001-93
Razão Social: R C BUENO LICITACOES ME
Endereço: RUA JOSE JOAQUIM PEREIRA 363 / CENTRO / ITAMBE / PR / 87175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2013 a 12/06/2013

Certificação Número: 2013051409561570608038

Informação obtida em 22/05/2013, às 17:40:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10420719-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.752.591/0001-93

Nome: **R C BUENO- LICITACOES ME**

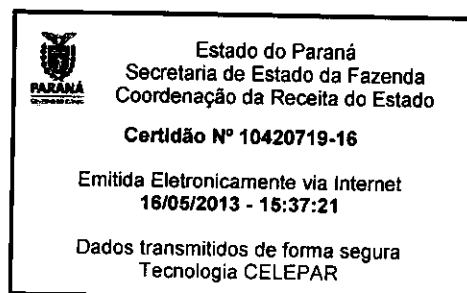
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/09/2013 - Fornecimento Gratuito





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R C BUENO-LICITACOES - ME
CNPJ: 16.752.591/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:04:37 do dia 03/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2013.

Código de controle da certidão: **C4A0.22C5.EC9F.BE56**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000126

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C BUENO-LICITACOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.752.591/0001-93

Certidão nº: 30035395/2013

Expedição: 16/05/2013, às 15:39:54

Validade: 11/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R C BUENO-LICITACOES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.752.591/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
 TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO

-TITULAR-

LUDMILLA HECHERT

- EMPREGADA JURAMENTADA -

JOSE ROBERTO MANTELLO

-EMPREGADO JURAMENTADO-

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL e AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra R C BUENO - LICITAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.752.591/0001-93-----

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 16 de Maio de 2013



[Handwritten signature]
 JOSE ROBERTO MANTELLO
 EMPREGADO JURAMENTADO



OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte)anos. Certidão expedida às 16h22m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custas:

Certidão Incluída Busca nos últimos vinte anos - R\$:21,87

Selo FUNARPEN - 1,47

RC BUENO - LICITAÇÕES - ME

RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, 363 - CENTRO - ITAMBÉ-PR - CEP: 87.175-000 - TEL/FAX: (44) 3231-1498 - CEL (44) 8456-1495
C.N.P.J.: 16.752.591/0001-93 - INSCR. EST.: 90605701-80

A
Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro
A/C da Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico Nº. 57/2013

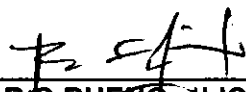
000128

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itambé, 03 de Junho de 2013



RC BUENO - LICITAÇÕES - ME
Reinaldo Carlos Bueno – Proprietário
CPF nº.: 601.234.519-49 – RG nº.: 4.543.256-4

Razão Social: Rc Bueno Licitações – ME

CNPJ: 16.752.591/0001-93

Insc. Estadual: 90605701-80

End: Rua José Joaquim Pereira, 363 – centro

Cep 87175-000

Itambé –Pr

Representante Legal: Reinaldo Carlos Bueno

Rg nº.: 4.543.256-4

CPF nº.: 601.234.519-49

Fone/Fax: (44) 323-1498

email: eraldooliveira@brturbo.com.br

RC BUENO - LICITAÇÕES - ME

RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, 363 - CENTRO - ITAMBÉ-PR - CEP: 87.175-000 - TEL/FAX: (44) 3231-1498 - CEL. (44) 8456-1495
C.N.P.J.: 16.752.591/0001-93 - INSCR. EST.: 90605701-80

A
Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro
A/C da Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico Nº. 57/2013

000129

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Itambé, 03 de Junho de 2013



R C BUENO - LICITAÇÕES - ME
Reinaldo Carlos Bueno – Proprietário
CPF nº.: 601.234.519-49 – RG nº.: 4.543.256-4

Razão Social: Rc Bueno Licitações – ME

CNPJ: 16.752.591/0001-93

Insc. Estadual: 90605701-80

End: Rua José Joaquim Pereira, 363 – centro

Cep 87175-000

Itambé –Pr

Representante Legal: Reinaldo Carlos Bueno

Rg nº.: 4.543.256-4

CPF nº.: 601.234.519-49

Fone/Fax: (44) 323-1498

email: eraldooliveira@brturbo.com.br

RC BUENO - LICITAÇÕES - ME

RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, 363 - CENTRO - ITAMBÉ-PR - CEP: 87.175-000 - TEL/FAX: (44) 3231-1498 - CEL (44) 8456-1495
C.N.P.J.: 16.752.591/0001-93 - INSCR. EST.: 90605701-80

A
Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro
A/C da Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico N°. 57/2013

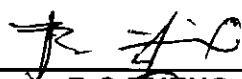
000130

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itambé, 03 de Junho de 2013



R C BUENO - LICITAÇÕES - ME
Reinaldo Carlos Bueno – Proprietário
CPF nº.: 601.234.519-49 – RG nº.: 4.543.256-4

Razão Social: Rc Bueno Licitações – ME

CNPJ: 16.752.591/0001-93

Insc. Estadual: 90605701-80

End: Rua José Joaquim Pereira, 363 – centro

Cep 87175-000

Itambé –Pr

Representante Legal: Reinaldo Carlos Bueno

Rg nº.: 4.543.256-4

CPF nº.: 601.234.519-49

Fone/Fax: (44) 323-1498

email: eraldooliveira@brturbo.com.br

R C BUENO – LICITAÇÕES- ME

RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, 363 - CENTRO - ITAMBÉ-PR - CEP: 87.175-000 - TEL/FAX: (44) 3231-1498
C.N.P.J.: 16.752.591/0001-93 - INSCR. EST.: 906.05701-80

000131

PROCURAÇÃO

REINALDO STADLER
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa **R C BUENO – LICITAÇÕES - ME**, estabelecida à Rua José Joaquim Pereira, 363, Centro, Cep: 87.175-000, na Cidade de Itambé, Estado do Paraná, CNPJ sob o nº 16.752.591/0001-93 e Inscrição Estadual sob nº 90605701-80, neste ato representada por seu **Sócio Administrador**, o **Sr. Reinaldo Carlos Bueno**, portador da Carteira de Identidade nº 4.543.256-4 – SSP/PR e do CPF nº 601.234.519-49, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Eraldo Batista de Oliveira**, Brasileiro, Casado, Vendedor, residente e domiciliado em Itambé, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade sob nº 4.168.488-7/PR e CPF/MF sob nº 732.152.529-53, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa **R C BUENO – LICITAÇÕES - ME** em Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Cartas Convites, e demais processos licitatórios, estando assim, autorizado a: formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar termo de renúncia e a proposta de preços, assinar contratos com órgãos públicos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios em nome da Outorgante, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2013

Itambé – Pr, 16 de Janeiro de 2013

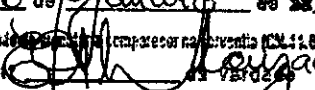

Reinaldo Carlos Bueno – Sócio Administrador
RG: 4.543.526-4/SSP/PR - CPF: 601.234.519-49

SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
ENB73839

do Carlos Bueno

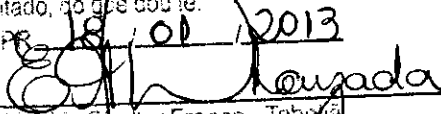
Itambé-PR, 18 de Janeiro de 2013

Faço a imposição de preço ao comprador na licitação (C.N.J. 11.8.11)

Em test. 

Ira Liz Stadler Franco - Tabelião

Edenice Aparecida Duarte Louzada
Fornamenta Substituta

 SELO FUNARPEN	TABELIONATO STADLER
	certifico a presente cópia conforme o original a mim presentado, do que dou fé. Em <u>18</u> de <u>01</u> de <u>2013</u> 
TABELIONATO DE NOTAS ENB73855	☐ Yra Liz Stadler Franco - Tabelião ☐ Lucimara Cristine da Costa - Substituta ☒ Edenice Aparecida Duarte Louzada

IVANETE FÁTIMA LERIN - ME

PROPOSTA COMERCIAL

000132

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013.

Fornecedor: IVANETE FÁTIMA LERIN-ME CNPJ: 14.176.795/0001-06 I.E. 90569722-66 I.M. 1996

Endereço: BR 153 nº 1175 Bairro: Ervateira CEP: 84560-000 Cidade: Rio Azul Estado: Paraná

Fone/Fax: 42-34631463 E-mail: brinquedosparana@uol.com.br web/site www.brinquedosparana.com.br

Representante: Ivanete Fátima Lerin CPF: 701.149.600-97 RG: 505.739.46-36 SSP/RS

Dados Bancários: Banco: Bradesco AG: 6098-4 CC: 43-4

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICANTE MODELO	R\$ UN	PREÇO TOTAL
10	16	UN	Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	Brinquedos Paraná Ref - CA 006	33,00	528,00
18	24	UM	Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca. Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40cm	Brinquedos Paraná CJ - 009	42,00	1.008,00
VALOR TOTAL PARA OS ITENS R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais)						

- O prazo de validade da presente proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.


Ivanete Fátima Lerin
CPF: 701.149.600-97
Administradora

14.176.795/0001-06
IVANETE FÁTIMA LERIN - ME
Rod BR 153, 1175
84560-000 - Rio Azul - Paraná

RIO AZUL 03 DE JUNHO DE 2013.

IVANETE FÁTIMA LERIN - ME

000133

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Razão Social da Proponente: IVANETE FÁTIMA LERIN-ME
CNPJ: 14.176.795/0001-06 I.E. 90569722-66 I.M. 1996
Endereço: BR 153 nº 1175 Bairro: Ervateira CEP: 84560-000 Cidade: Rio Azul Estado: Paraná

RIO AZUL 03 DE JUNHO DE 2013.


Ivanete Fatima Lerin
CPF: 701.149.600-97
Administradora

14.176.795/0001-06
IVANETE FÁTIMA LERIN - ME
Rod BR 153, 1175
84560-000 - Rio Azul - Paraná



000134

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) IVANETE FATIMA LERIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LEONORIO GENERINO LERIN		(mãe) AURORA LERIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-08-1974	IDENTIDADE número 5057394636	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 701.149.600-97			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) BR 153		NÚMERO 1179	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ERVATEIRA	CEP 84560-000	UF PR
MUNICÍPIO RIO AZUL			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IVANETE FATIMA LERIN			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) BR 153		NÚMERO 1179	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ERVATEIRA	CEP 84560-000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS METALÚRGICOS, PARQUES INFANTIS, MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA, FERRO E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES E PARQUES. FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, MÓVEIS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICAS, EXPOSITORES PARA LOJAS, ARTIGOS DE SERRALHERIA, OUTROS PRODUTOS ELABORADOS DE METAL. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ELABRADOS.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-08-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/agente) Ivanete Fatima Lerin			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ivanete		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE RG 3.968.477-2 12 Ago. 2011	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/08/2011 SOB NÚMERO 41107984833 Protocolo: 11706280-4 DE 11/08/2011 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IVANETE FATIMA LERIN SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial
Rua José Pissalá, 41, centro - Rio Azul-PR
Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorio@rioazul.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original. Dou fé.
Rio Azul, 02 de maio de 2013

MARIO PIETROSKI - TITULAR
JOSEFALEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
JOSELI PRESTUPA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000135

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.176.795/0001-06		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 12/08/2011	
NOME EMPRESARIAL IVANETE FATIMA LERN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINQUEDOS PARANA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA -5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD BR - 153	NUMERO 1179	COMPLEMENTO	
CEP 84.560-000	BARRIO/DISTRITO ERVATEIRA	MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

000136

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO AZULMunicípio de Rio Azul
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA 1458/2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Rio Azul, 28 de Maio de 2013

REQUERENTE: IVANETE FÁTIMA LERIN ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHZUFFH9J2X28E5B7

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IVANETE FATIMA LERIN

INSCRIÇÃO EMPRESA

8940

CNPJ/CPF

14.176.795/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056972266

ALVARÁ

1996

ENDEREÇO

PRT 153, 1179, BARRACÃO - RODOVIA ANTONIO BABY

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de estruturas metálicas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000137

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132013-14024795
Nome: IVANETE FATIMA LERIN - ME
CNPJ: 14.176.795/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

. certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/03/2013.
Válida até 02/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14176795/0001-06

Razão Social: IVANETE FATIMA LERIN

Endereço: ROD BR 153 1179 / ERVATEIRA / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2013 a 11/06/2013

Certificação Número: 2013051310240951256277

Informação obtida em 03/06/2013, às 14:56:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000139

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10483594-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.176.795/0001-06**

Nome: **IVANETE FATIMA LERIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/10/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10483594-35 Emitida Eletronicamente via Internet 03/06/2013 - 15:01:13 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---

000140



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANETE FATIMA LERIN - ME
CNPJ: 14.176.795/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:58:40 do dia 28/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2013.
Código de controle da certidão: **872B.F1CC.DF3C.2706**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IVANETE FATIMA LERIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.176.795/0001-06

Certidão nº: 27406926/2013

Expedição: 30/03/2013, às 09:25:57

Validade: 25/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IVANETE FATIMA LERIN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.176.795/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

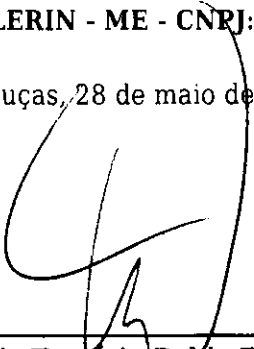
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças - Juízo Único
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
Rua Germano Veiga, s/n. º - Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Secretaria os livros de registro de distribuições e sistema computacional, deles pude verificar que "não consta" distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** em andamento em que figure como requerido(a):

IVANETE FÁTIMA LERIN - ME - CNPJ: 14.176.795/0001-06

Rebouças, 28 de maio de 2013.


Luiz Tarcisio Pabis Filho
Técnico Judiciário
Matrícula TJPR 51.520

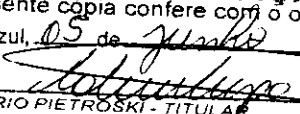
Custas Certidão: R\$ 21,87 Selo: R\$ 1,34

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
WbKE0.152JJ.FNxPA
Controle:
dqh7q.I16Z
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELA DE NOTAS
SELO FUNARPEN
ERJ04081

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial
Rua José Pissala, 41, Centro - Rio Azul-PR
Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original. Dou fé.
Rio Azul, 05 de Junho de 2013


MÁRIO PIETROSKI - TITULAR
JOSEFALEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
FALINE INÊS GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
JOSIELI PRESTUPA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

IVANETE FÁTIMA LERIN - ME

000143

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Razão Social da Proponente: IVANETE FÁTIMA LERIN-ME

CNPJ: 14.176.795/0001-06 I.E. 90569722-66 I.M. 1996

Endereço: BR 153 nº 1175 Bairro: Ervateira CEP: 84560-000 Cidade: Rio Azul Estado: Paraná

RIO AZUL 03 DE JUNHO DE 2013.


Ivanete Fátima Lerin
CPF: 701.149.600-97
Administradora

14.176.795/0001-06
IVANETE FÁTIMA LERIN - ME
Rod BR 153, 1175
84560-000 - Rio Azul - Paraná

IVANETE FÁTIMA LERIN - ME

000144

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

OBS.: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Razão Social da Proponente: IVANETE FÁTIMA LERIN-ME

CNPJ: 14.176.795/0001-06 I.E. 90569722-66 I.M. 1996

Endereço: BR 153 nº 1175 Bairro: Ervateira CEP: 84560-000 Cidade: Rio Azul Estado: Paraná

RIO AZUL 03 DE JUNHO DE 2013.


Ivanete Fátima Lerin
CPF: 701.149.600-97
Administradora

14.176.795/0001-06
IVANETE FÁTIMA LERIN - ME
Rod BR 153, 1175
84560-000 - Rio Azul - Paraná

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO : 57/2013

ABERTURA: 03/06/2013

HORÁRIO: 09:00hs

Proponente: Luis Cesar Reis ME representante responsávelLuis César Reis tel. 055 3535 2555

Endereço: Rua Frederico Willig, 1931 Distrito Industrial

Cidade: Três de Maio RS Banco: Banco do Brasil; Ag. 0682-3 conta 3424-X

Fone: (55) 3535-2555 email: reiflexvendas@terra.com.br

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN

RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

PROPOSTA FINANCEIRA

lote	Qtd	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	04	Armários Altos em Aço fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, dim 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	REIFLEX	420,00	1.680,00
04	08	Banco para refeitório serão fornecido: mecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2, o tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco, acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante, a fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", a estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa, ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Recomendações: todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, as peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem hot melt, devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos, todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, poderão ser aprovado variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	REIFLEX	129,00	1.032,00
05	07	Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira, caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições, sua maleabilidade garante formas mais bonitas e	REIFLEX	235,00	1.645,00

1

LUIS CESAR REIS
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial
Cep: 93.910-000 - Três de Maio - RS

		trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura, os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador, a altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A - 120 cm; P - 60 cm L/C; - 130 cm.			
07	20	Cadeiras para informática de 4 a 5 anos serão fornecidas poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante, altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca, regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada, acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta, cor: azul, revestimento: tecido. OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos, medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; altura total: 67,5cm; assento da cadeira: 29 cm x 27 cm; encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm. Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas, todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	FRISOKAR	95,00	1.900,00
08	03	Cadeiras com altura regulável: diretoria e secretaria serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições, medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	REIFLEX	170,00	510,00
09	08	Cadeiras para reuniões serão fornecidas, poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação, solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. braços fixos e apoia braços em poliuretano, medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco)anos.	REIFLEX	90,00	720,00

LUIS CÉSAR REIS

CNPJ: 93.929.361/0001-37

Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial
Cep: 98910-000 - Três de Maio - RS

11	16	Cadeiras para crianças de 4 e 5 anos o assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP, a estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. as cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe, parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; altura total: 67,5cm; assento da cadeira: 29 cm x 27 cm; encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm, Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos, todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	REIFLEX	26,90	430,40
12	24	Cadeiras para crianças de 4 e 5 anos (Pré escola) o assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP, a estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. as cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe, parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; altura total: 67,5cm; assento da cadeira: 29 cm x 27 cm; encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm. Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	REIFLEX	27,80	667,20
16	01	Mesa de reuniões serão fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo mão francesa, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta, estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. todas as partes metálicas devem ser unidas entre	REIFLEX	400,00	400,00

		si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade			
17	03	Mesa de Trabalho serão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo mão francesa, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa, deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo, bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	REIFLEX	250,00	750,00
19	01	Mesa de refeição para adultos será fornecida uma mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC, estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi, o tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.	REIFLEX	148,00	148,00
20	04	Mesas para crianças de 2 a 4 anos serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica mig, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. medidas: altura da mesa: 54 cm; tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm 2 cadeiras para crianças de 2 a 4 anos, o assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP, a estrutura será em tubo de 3/4", com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. as cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe, parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados, altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm, altura total: 59 cm. assento da cadeira: 24cm x 24cm; encosto da cadeira: 24cm x 16cm. Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas, todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar	REIFLEX	80,00	320,00

		rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.			
21	04	Mesas para crianças de 4 e 5 anos serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica mig, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo, hot melting. medidas: altura da mesa: 60 cm tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm. Recomendações para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	REIFLEX	85,00	340,00
22	04	Mesa retangular para refeitório serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco, cabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante, a fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", a estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa, ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Recomendações: todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, as peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem Hot Melt, devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos, todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	REIFLEX	125,00	500,00
23	03	Armário roupeiro serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). os roupeiros em aço serão constituídos por 12 e 16 portas; as portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros, deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco	REIFLEX	517,00	1.551,00

LUIS CÉSAR REIS
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial
Cep: 92540-000 - Três de Maio - RS

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920.361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535

		e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa, após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo, possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: altura: 1945 mm; Largura: 1230 mm; profundidade: 400 mm. Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.			
24	02	Sofá para recepção em material lavável de dois lugares. Revest superior laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 acabamento inferior tela de ráfia, pés em alumínio revestido, estrutura madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência, travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos, espuma de poliuretano assento dens. D-23; braço: dens. D-20, encostos dens. D-20. dimensões (AxLxP): 0,75x0,73x1,25 m.	REIFLEX	350,00	700,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, tais como os serviços de entrega, instalação, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, despesas de importação), incidentes sobre o fornecimento, etc.

Demais condições conforme edital.

Declaramos ser fabricante dos produtos acima citados.

Atenciosamente:

Luis César Reis (proprietário)
Ident. 1041527159

Três de Maio, 03 de Junho de 2013

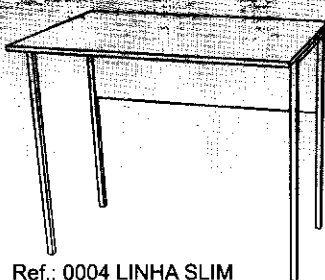
LUIS CÉSAR REIS
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial
Cep: 98910-000 - Três de Maio - RS



Linha Office

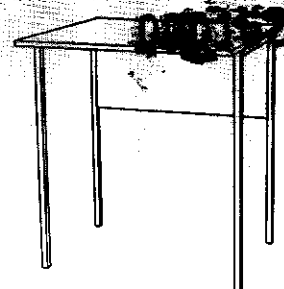
REIFLEX



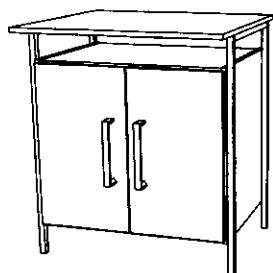
Ref.: 0004 LINHA SLIM
MÓDULO ABERTO 900mm
750 A X 900 L X 600 P



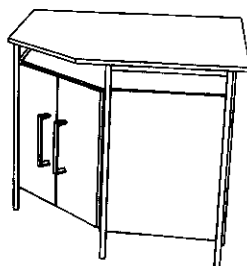
Ref.: 0005 LINHA SLIM
MÓDULO ABERTO 1350mm
750 A X 1350 L X 600 P



Ref.: 0003 LINHA SLIM
MÓDULO ABERTO 675mm
750 A X 675 L X 600 P



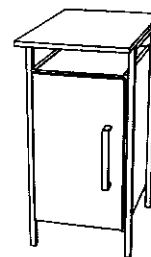
Ref.: 0002 LINHA SLIM
MÓDULO 2 PORTAS
750 A X 675 L X 600 P



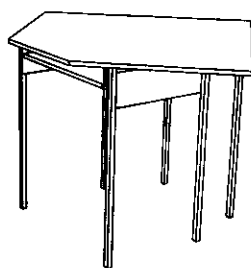
Ref.: 0009 LINHA SLIM
MÓDULO DE CANTO DUAS PORTAS
750 A X 900 L X 900 P



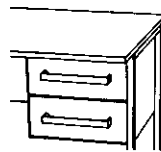
Ref.: 0012 LINHA SLIM
MÓDULO GAVETEIRO
750 A X 500 L X 600 P



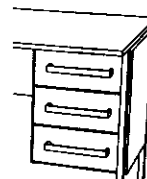
Ref.: 0001 LINHA SLIM
MÓDULO 1 PORTA
750 A X 445 L X 600 P



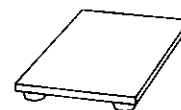
Ref.: 00100 LINHA SLIM
MÓDULO DE CANTO DUAS PORTAS
750 A X 900 L X 900 P



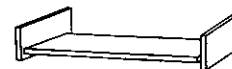
Ref.: 0013 LINHA SLIM
MÓDULO GAVETEIRO
SUSPENSO 2 GAVETAS
293 A X 292 L X 375 P



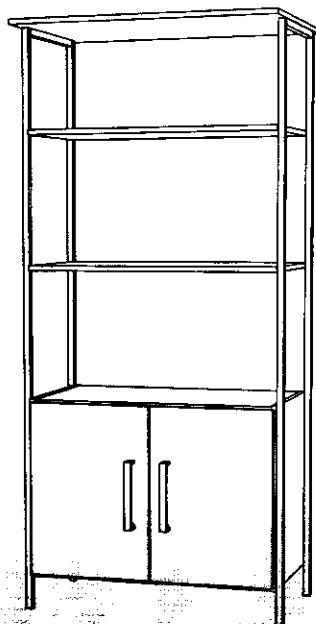
Ref.: 0014 LINHA SLIM
MÓDULO GAVETEIRO
SUSPENSO 3 GAVETAS
423 A X 292 L X 375 P



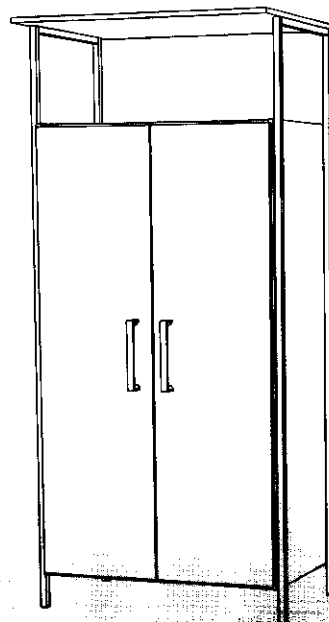
Ref.: 0011 LINHA SLIM
MÓDULO CPU
35 A X 250 L X 445 P



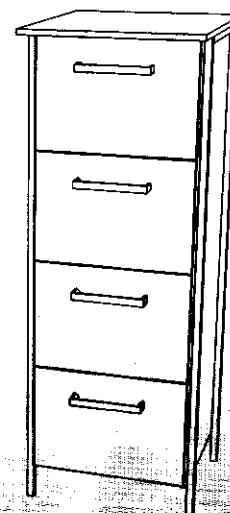
Ref.: 0015 LINHA SLIM
MÓDULO TECLADO
100 A X 590 L X 360 P



Ref.: 0007 LINHA SLIM
MÓDULO DUAS PORTAS BAIXAS
1750 A X 800 L X 450 P

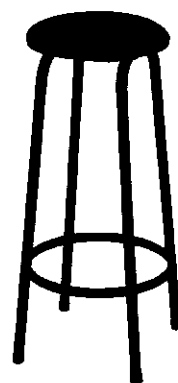
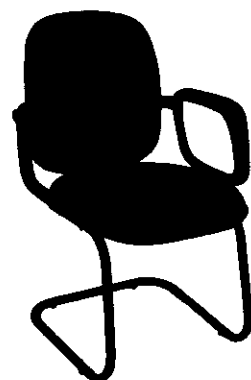


Ref.: 0006 LINHA SLIM
MÓDULO ALTO DUAS PORTAS
1750 A X 800 L X 450 P



Ref.: 0008 LINHA SLIM
MÓDULO 4 GAVETAS
1750 A X 800 L X 450 P

REIFLEX[®]

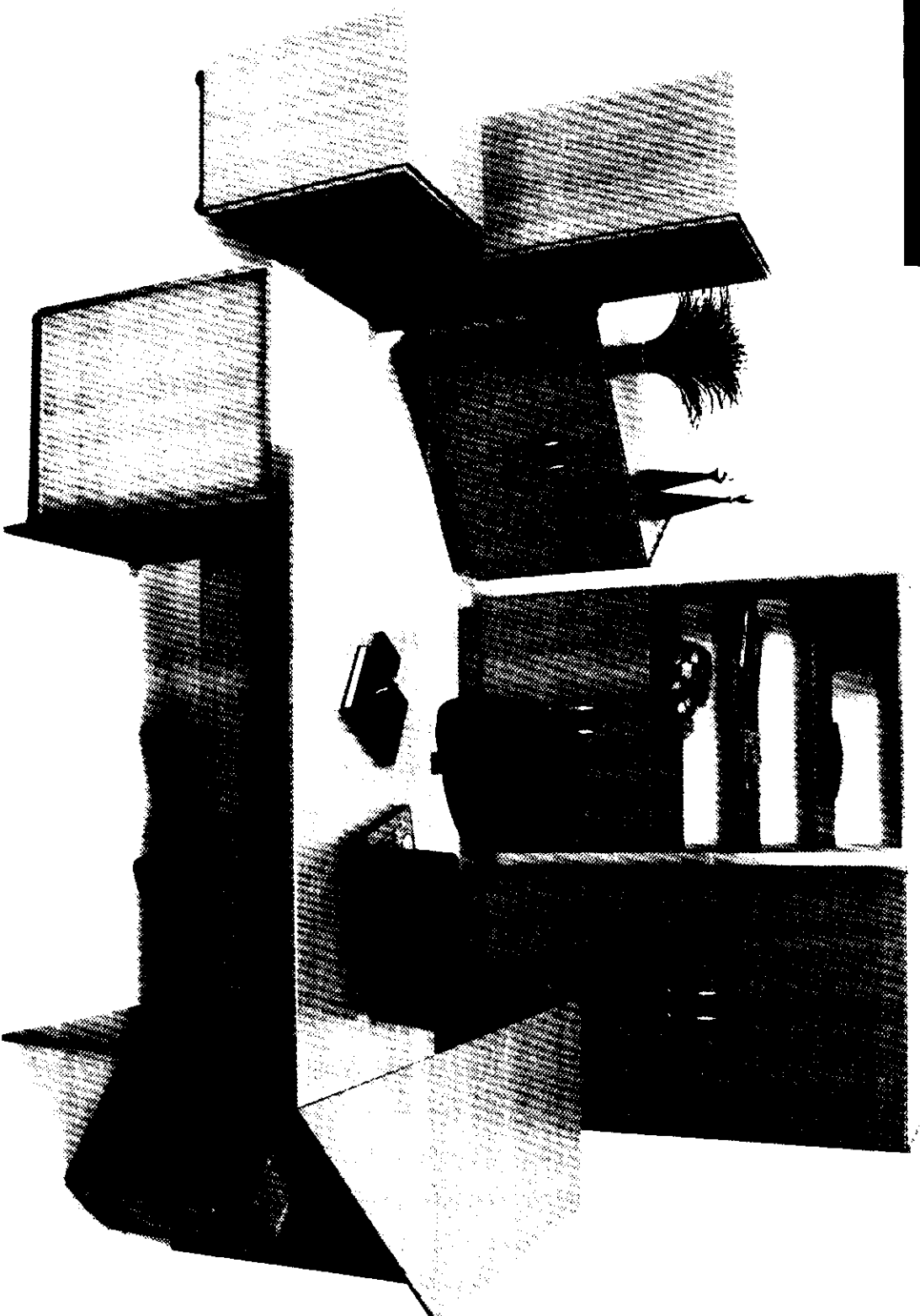


linha

CADEIRAS

www.reiflex.com.br

REIFLEX®



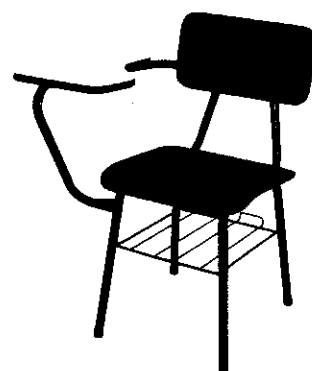
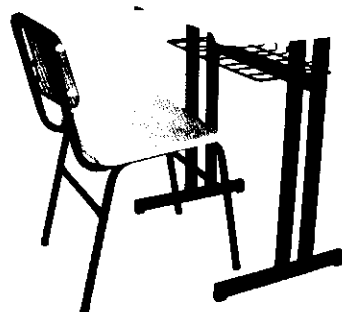
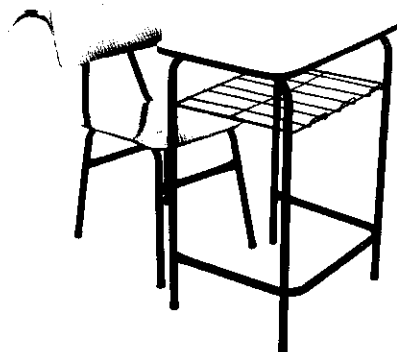
linha

FUNCIONAL



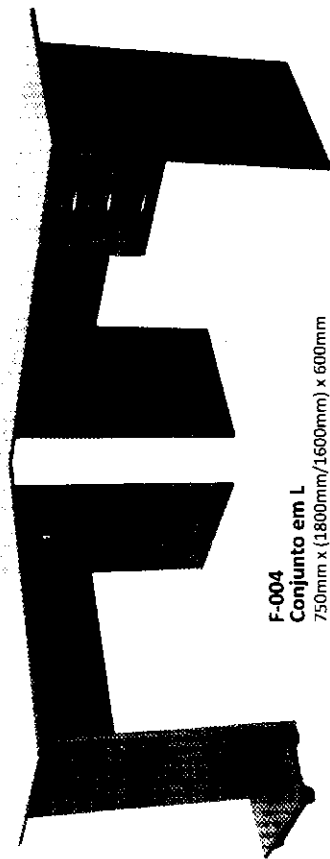
www.reiflex.com.br

REIFLEX®



linha
ESCOLAR

www.reiflex.com.br



F-004
Conjunto em L
750mm x (1800mm/1600mm) x 600mm

F-005
Mesa

750mm x 1200mm x 600mm

F-006
Mesa

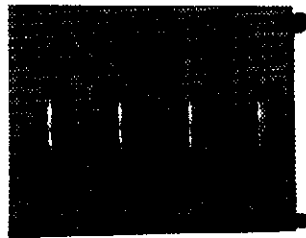
750mm x 1000mm x 600mm

F-015
Mesa

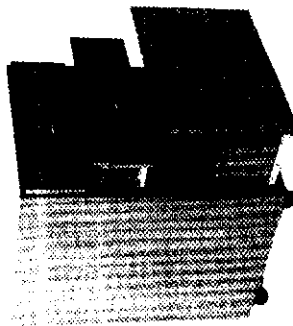
750mm x 800mm x 600mm

F-009
Conexão

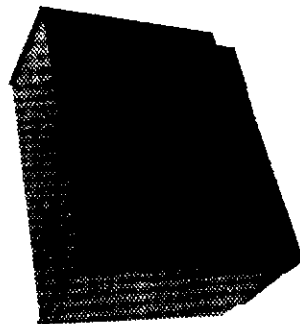
600mm x 600mm



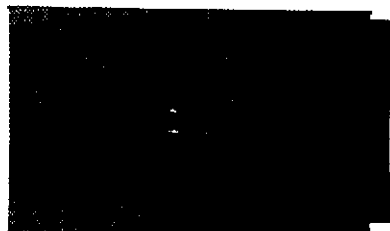
F-013
Gaveteiro
Volante 4 gavetas
640mm x 480mm x 440mm



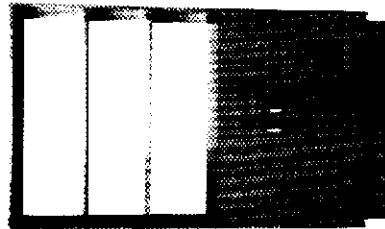
F-014
Gaveteiro Volante 2 gavetas
Pasta Suspensa
640mm x 480mm x 440mm



F-003
Armário 2 portas
Baixo
740mm x 910mm x 420mm



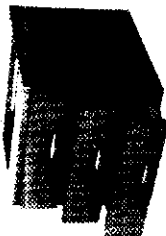
F-001
Armário 2 portas
1600mm x 910mm x 420mm



F-002
Armário aberto 2 portas
1600mm x 910mm x 420mm



F-012
Arquivo para
Pastas suspensas
1320mm x 480mm x 440mm



F-010
Gaveteiro
3 gavetas
300mm x 325mm x 370mm



F-011
Porta CPU
50mm x 220mm x 400mm



F-007
Porta CPU e Estabilizador
390mm x 250mm x 450mm



F-008
Porta Teclado
100mm x 530mm x 320mm

PADRÕES DE ACABAMENTO / CORES



REIFLEX

Rua Frederico Willig, 1931 - Distrito Industrial
CEP 98910-000 - Três de Maio - RS
Fone/Fax: (55) 3535-2555 / 3535-3283
www.reiflex.com.br



PRESIDENTE
Giratória



DIRETOR
Giratória



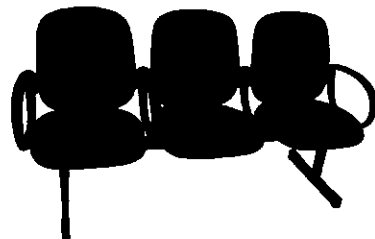
DIRETOR
Skin



DIRETOR
Fixa



DIRETOR
Universitária



DIRETOR
Longarina



SECRETARIA
EXECUTIVA Giratória



SECRETARIA
EXECUTIVA Giratória c/Braço



SECRETARIA
EXECUTIVA Skin



SECRETARIA
EXECUTIVA Fixa



SECRETARIA
EXECUTIVA Universitária



SECRETARIA
EXECUTIVA Longarina



SECRETARIA
Giratória



SECRETARIA
Giratória c/Braço



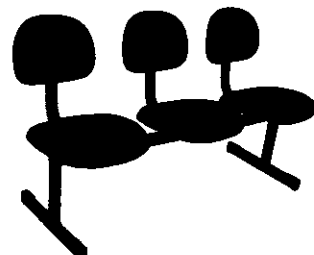
SECRETARIA
Skin



SECRETARIA
Fixa



SECRETARIA
Universitária



SECRETARIA
Longarina



20x20
Fixa Corvin



20x20
Fixa Tecido



20x20
Universitária



20x20
Embutida Fixa



20x20
Embutida Universitária



20x20
Aproximação



BANQUETA
Alta



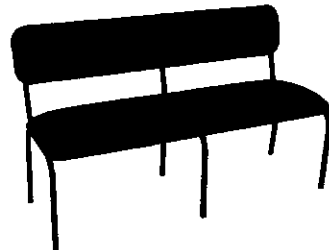
BANQUETA
Baixa



BANQUETA
7/8



BANCO
3 lugares



SOFA
3 Lugares

PADRÕES DE TECIDO



Azul 21.D



Azul/Preto 25.R



Verde 31.D



Verde/Preto 31.R



Vermelho 10.D



Vermelho/Preto 12.R



Bordô 11.D



Bordô/Preto 11.R



Cenoura 13.D



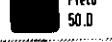
Marrom/Preto 75.R



Mostarda 45.D



Bege/Marrom 74.R



Preto 50.D



Cinza/Preto 51.R

PADRÕES DE CORVIN



Preto



Verde Bandeira



Branco



Verde Limão



Cinza



Vermelho



Azul Royal



Laranja



Azul Celeste



Bege



Terracota



Marrom



Bordô



Rosa

linha

CADEIRAS

REIFLEX

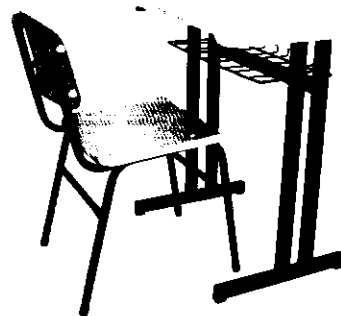
Rua Frederico Willig, 1931 - Distrito Industrial
CEP 98910-000 - Três de Maio - RS
Fone/Fax: (55) 3535-2555 / 3535-3283
www.reiflex.com.br



**CADEIRA E MESA
ESCOLAR NORMAL**



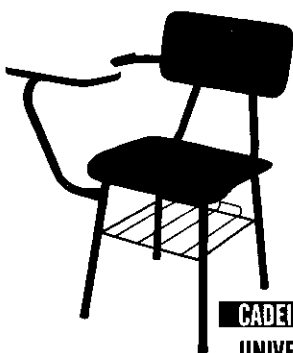
**CADEIRA E MESA
ESCOLAR FNDE**



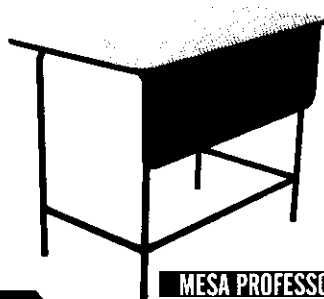
**CADEIRA E MESA
ESCOLAR RESINA PLÁSTICA**



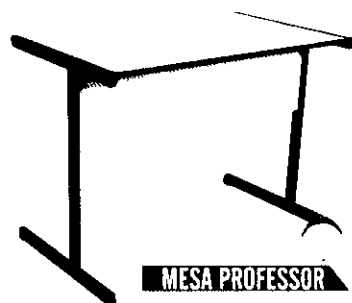
**CADEIRA
ESTOFADA 7/8**



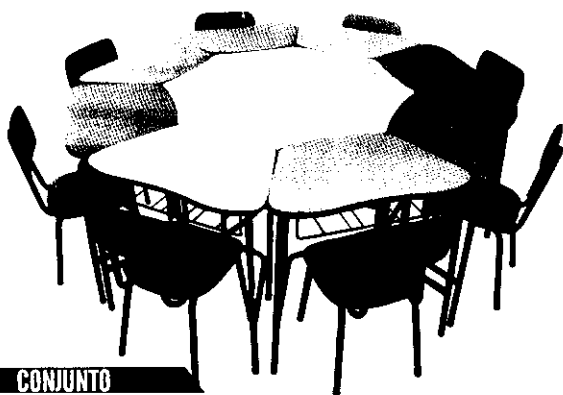
**CADEIRA
UNIVERSITÁRIA**



**MESA PROFESSOR
MODELO 7/8**



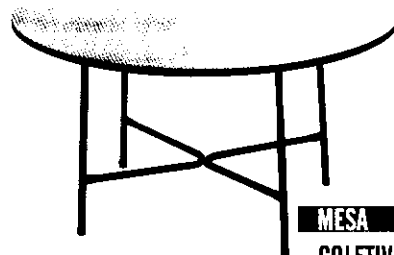
**MESA PROFESSOR
20X40 FNDE**



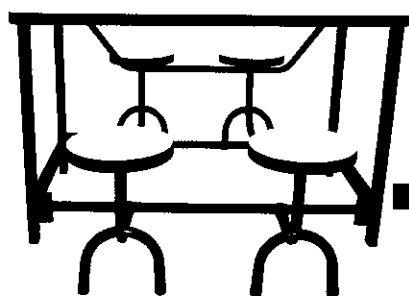
**CONJUNTO
FLORAL**



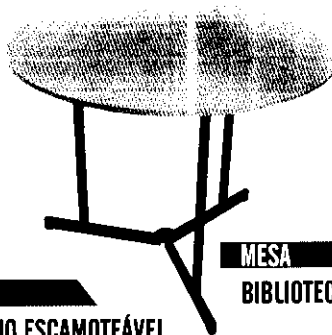
**CADEIRA E MESA
ESCOLAR INFANTIL**



**MESA
COLETIVA INFANTIL**



**MESA
REFEITÓRIO ESCAMOTEÁVEL**



**MESA
BIBLIOTECA**



**QUADROS
BRANCO/VERDE**



**ACESSÓRIOS
PARA REPOSIÇÃO**



COLCHONETE



**MESA
REFEITÓRIO EMPILHÁVEL**

PADRÕES DE CORES

	VERDE CLARO		OVO		BRANCO
	ROSA CLARO		AMARELO		AZUL CLARO
	AZUL		LOUSA LINE BRANCO		LOUSA LINE VERDE

linha

ESCOLAR

REIFLEX

Rua Frederica Willig, 1931 - Distrito Industrial
CEP 98910-000 - Três de Maio - RS
Fone/Fax: (55) 3535-2555 / 3535-3283
www.reiflex.com.br

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0057-2013 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

000175

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EDITAL / PROCESSO: 0057-2013 / 147/2013

DATA DE REALIZAÇÃO: 3 de Junho de 2013 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 16/05/2013 13:00 e finalizado em 03/06/2013 08:30

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: OSIEL VAZ FERREIRA

Aos 3 dias do mês de junho de 2013, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) OSIEL VAZ FERREIRA do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 13:00 horas do dia 16/05/13 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 ADJUDICADO

Armários Altos em Aço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Armários Altos em Aço, dimensões 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	UN	REIFLEX	4	420,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 540,00	03/06/13 09:23:45 420,00
2 R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	01/06/13 09:35:33 546,80	03/06/13 09:23:24 429,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3 CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 546,80	02/07/13 12:59:15 0,00

empresa não apresentou ficha técnica do produto

LOTE: 000002 CANCELADO

Armários Suspenso de Aço para Primeiros Socorros

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Armários Suspenso de Aço para Primeiros SocorrosSerão fornecidos armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca.Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento;Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado;Dimensões:Altura:1,50mLargura:0,80mProfundidade: 0,35m	UN		1	0,00

LOTE: 000003 CANCELADO

Arquivos de aço deslizantes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Arquivos de aço deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm.O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta.	UN		1	0,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
-----------	----------	----------	--------------

Empresa não apresentou a ficha técnica

LOTE: 000004 ADJUDICADO

Bancos retangulares monobloco

000176

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encapamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

PREÇO

UN

REFLEX

8

129,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE

CPF/CNPJ

PROPOSTA

MELHOR LANCE

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 130,00	03/06/13 09:19:33 129,00
2 IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04 130,00	03/06/13 09:09:58 130,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE

CPF/CNPJ

PROPOSTA

MELHOR LANCE

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3 CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 160,00	02/07/13 12:59:15 0,00

Empresa não apresentou a ficha técnica

LOTE: 000005 ADJUDICADO

Berços

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm, P – 60 cm e L/C – 130 cm

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

PREÇO

UN

REFLEX

7

235,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE

CPF/CNPJ

PROPOSTA

MELHOR LANCE

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 600,00	03/06/13 09:35:31 235,00
2 R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	01/06/13 09:35:33 688,80	03/06/13 09:35:17 237,00
3 IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04 688,80	03/06/13 09:31:45 294,90

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE

CPF/CNPJ

PROPOSTA

MELHOR LANCE

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4 CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 688,80	02/07/13 12:59:15 0,00

A empresa não apresentou a ficha técnica

LOTE: 000006 CANCELADO

Cadeira alta para alimentação

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Cadeira alta para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm, Comprimento: 56 cm e Largura: 68 cm.

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

PREÇO

UN

3

0,00

LOTE: 000007 ADJUDICADO

Cadeira sem braço - informática

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- Cadeira sem braço - Informática Poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulação permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio

dúplios em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manipulador ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Core: Azul Revestimento: tecido OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm

000177

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	FRISOKAR	20	95,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 130,00	03/06/13 09:43:12 95,00
2 IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04 130,00	03/06/13 09:42:56 99,99

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3 CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 130,00	02/07/13 12:59:15 0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000008 ADJUDICADO

Cadeiras com altura regulável

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cadeiras com altura regulável. (Diretoria e secretaria)Serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	UN	FRISOKAR	3	170,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 170,00	03/06/13 09:10:00 170,00

LOTE: 000009 ADJUDICADO

Cadeiras estofada com braços para reuniões

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cadeiras estofada com braços para reuniõesSerão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco)anos.	UN	REIFLEX	8	90,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 90,00	03/06/13 09:10:00 90,00

LOTE: 000010 ADJUDICADO

Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cadeiras para crianças de 2 a 4 anosO assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca.As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe."Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cmAltura total: 59 cmAssento da cadeira: 24 cm x 24 cmEncosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	UN	brinquedos parana	16	33,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04 35,60	03/06/13 10:02:44 33,00

LOTE: 000011 ADJUDICADO

Cadeiras para crianças de 4 a 6 anos (espaço multiuso)

000178

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾ com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, Altura total: 67,5cm, Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.	UN	REIFLEX	16	26,90

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 35,00	03/06/13 10:33:21 26,90
2 IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04 35,60	03/06/13 10:33:07 26,97

LOTE: 000012 ADJUDICADO

Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos - Pré-escola

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, Altura total: 67,5cm, Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm, Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	UN	REIFLEX	24	27,80

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 35,00	03/06/13 10:17:22 27,80
2 IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04 35,00	03/06/13 10:17:01 28,00

LOTE: 000013 ADJUDICADO

Cadeiras para refeições adultos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cadeiras para refeição adultos - Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno	UN	VIANFLEX MOD. ISO	4	74,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	01/06/13 09:35:33 80,00	03/06/13 10:22:46 74,00
2 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 80,00	03/06/13 09:25:07 75,00
3 IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04 80,00	03/06/13 09:10:01 80,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4 CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 80,00	02/07/13 12:59:15 0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000014 ADJUDICADO

Colchonete para trocador

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	UN	ORTOBOM LINHA ACADEMIA	2	28,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	01/06/13 09:35:33 29,63	03/06/13 10:48:34 28,00
2 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 30,00	03/06/13 10:47:51 28,99

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3 CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 29,63	02/07/13 12:59:15 0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000015 ADJUDICADO

Colchonete

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Colchonete, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	ORTOBOM LINHA HOSPITALAR	10	85,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	01/06/13 09:35:33 135,00	03/06/13 10:58:55 85,00
2 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 130,00	03/06/13 10:58:23 90,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3 CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 135,00	02/07/13 12:59:15 0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000016 ADJUDICADO

Mesa de reunião para 8 lugares

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Mesa de reunião para 8 lugares, oval, medindo 2000x800x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta esapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	REIFLEX	1	400,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 400,00	03/06/13 09:10:04 400,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
2 CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 402,67	02/07/13 12:59:15 0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000017 ADJUDICADO

Mesa de trabalho

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Mesa de TrabalhoSerão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos.Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo.Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	REIFLEX	3	250,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
-----------	----------	----------	--------------

1	LUIS CESAR REIS ME	ME	93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50	250,00	03/06/13 09:10:04	250,00
---	--------------------	----	--------------------	-------------------	--------	-------------------	--------

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
2	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME	18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12	250,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000018 ADJUDICADO

Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura – 40cm	UN	BRINQUEDOS PARANA	24	42,00

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME	14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04	68,00
2	LUIS CESAR REIS ME	ME	93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50	65,00
3	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME	16.752.591/0001-93	01/06/13 09:35:33	68,00

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME	18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12	68,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000019 ADJUDICADO

Mesa redonda de refeição para adultos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesa redonda de refeição para adultos - mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.	UN	REIFLEX	1	148,00

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME	93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50	250,00
2	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME	14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04	251,00

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3	CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME	18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12	251,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000020 ADJUDICADO

Mesa para crianças de 2 a 4 anos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Mesas para crianças de 2 a 4 anos - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm.	UN	REIFLEX	4	80,00

LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	LUIS CESAR REIS ME	ME	93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50	125,00
2	IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME	14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04	127,00
3	R C BUENO-LICITACOES - ME	ME	16.752.591/0001-93	01/06/13 09:35:33	127,00

LOTE: 000021 ADJUDICADO

Mesa para crianças de 4 a 6 anos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
------	---------------

1

Mesas para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L148), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm.

000181

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	REIFLEX	4	85,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 125,00	03/06/13 11:13:40 85,00
2 IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04 127,00	03/06/13 11:11:08 89,99
3 R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	01/06/13 09:35:33 127,00	03/06/13 09:10:07 127,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4 CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 200,00	02/07/13 12:59:15 0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000022 ADJUDICADO

Mesas retangulares em MDF para 4 crianças, monobloco

1

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Mesas retangulares em MDF para 4 crianças, monobloco, com bordas arredondadas,medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revesti-do em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	REIFLEX	4	125,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 160,00	03/06/13 11:18:36 125,00
2 IVANETE FATIMA LERIN - ME	ME 14.176.795/0001-06	31/05/13 20:44:04 160,50	03/06/13 11:18:17 129,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3 CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 200,00	02/07/13 12:59:15 0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

LOTE: 000023 ADJUDICADO

Roupeiros em aço

1

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas e 4 corpos; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm, Largura: 1230 mm e Profundidade: 400 mm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	REIFLEX	3	517,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 526,00	03/06/13 11:27:28 517,00
2 R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	01/06/13 09:35:33 526,33	03/06/13 11:21:41 519,00

LOTE: 000024 ADJUDICADO

Sofá em material lavável de dois lugares

1

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Sofá em material lavável de dois lugares.REVESTIMENTO SUPERIOR- Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20ACABAMENTO INFERIOR- Tela de Ráfia- Pés em alumínio revestido.ESTRUTURA:- Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo,cupim e microorganismos.- Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência.- Travamento da estrutura com grampos fixados com rampeadores pneumáticos.ESPUMAS:- Espuma de poliuretano.- Assento: Densidade D-23- Braça: Densidade D-20- Encostos: Densidade D-20Dimensões do estofado(A x L x P):0,75 x 0,73 x 1,25 m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	REIFLEX	1	

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	REIFLEX	2	350,00

000182

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LUIS CESAR REIS ME	ME 93.920.361/0001-37	02/06/13 18:12:50 460,00	03/06/13 11:27:00 350,00
2 R C BUENO-LICITACOES - ME	ME 16.752.591/0001-93	01/06/13 09:35:33 465,67	03/06/13 11:27:07 370,00
3 SUELEN CRISTINA PROVENSI	ME 16.682.900/0001-04	29/05/13 14:51:11 465,67	03/06/13 11:26:38 380,00

LICITANTES INABILITADOS

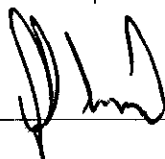
LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4 CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP	ME 18.012.406/0001-50	22/05/13 08:41:12 465,67	02/07/13 12:59:15 0,00

A empresa não apresentou ficha técnica

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, a autoridade competente declara homologados os lotes relacionados nessa ata.

OZIEL NEIVERT



- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EDITAL / PROCESSO: 0057-2013 / 147/2013

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: OSIEL VAZ FERREIRA

INÍCIO DA DISPUTA: 03/06/2013

000183

IVANETE FATIMA LERIN - ME	14.176.795/0001-06	1.536,00
----------------------------------	---------------------------	-----------------

LOTE: 000010 ADJUDICADO **528,00**

Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	brinquedos parana	16	33,0000	528,00

LOTE: 000018 ADJUDICADO **1.008,00**

Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	BRINQUEDOS PARANA	24	42,0000	1.008,00

LUIS CESAR REIS ME	93.920.361/0001-37	13.293,60
---------------------------	---------------------------	------------------

LOTE: 000001 ADJUDICADO **1.680,00**

Armários Altos em Aço

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Armários Altos em Aço, dimensões 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REIFLEX	4	420,0000	1.680,00

LOTE: 000004 ADJUDICADO **1.032,00**

Bancos retangulares monobloco

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/4" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REIFLEX	8	129,0000	1.032,00

LOTE: 000005 ADJUDICADO **1.645,00**

Berços

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm, P – 60 cm e L/C – 130 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REIFLEX	7	235,0000	1.645,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	Cadeira sem braço - InformáticaPoltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodizio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante.Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta.Core: AzulRevestimento: tecidoOBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.Medidas:Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cmAltura total: 67,5cmAssento da cadeira: 29 cm x 27 cmEncosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	UN	FRISOKAR	20	95,0000	1.900,00
LOTE: 000008 ADJUDICADO						510,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	Cadeiras com altura regulável. (Diretoria e secretaria)Serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/ m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodizio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	UN	FRISOKAR	3	170,0000	510,00
LOTE: 000009 ADJUDICADO						720,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	Cadeiras estofada com braços para reuniõesSerão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco)anos.	UN	REFLEX	8	90,0000	720,00
LOTE: 000011 ADJUDICADO						430,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾ com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe.Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, Altura total: 67,5cm, Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.	UN	REFLEX	16	26,9000	430,40
LOTE: 000012 ADJUDICADO						667,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
1	Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola)O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca.As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe.Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.Medidas:Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cmAltura total: 67,5cmAssento da cadeira: 29 cm x 27 cmEncosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	UN	REFLEX	24	27,8000	667,20
LOTE: 000016 ADJUDICADO						400,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
	Mesa de reunião para 8 lugares, oval, medindo 2000x800x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta esapatas niveladoras. Bandeira central em melamina	UN	REFLEX			

1 platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.

000185

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REFLEX	1	400,0000	400,00
LOTE: 000017 ADJUDICADO				750,00

Mesa de trabalho

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Mesa de TrabalhoSerão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo.Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REFLEX	3	250,0000	750,00
LOTE: 000019 ADJUDICADO				148,00

Mesa redonda de refeição para adultos

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Mesa redonda de refeição para adultos - mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REFLEX	1	148,0000	148,00
LOTE: 000020 ADJUDICADO				320,00

Mesa para crianças de 2 a 4 anos

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Mesas para crianças de 2 a 4 anos - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REFLEX	4	80,0000	320,00
LOTE: 000021 ADJUDICADO				340,00

Mesa para crianças de 4 a 6 anos

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Mesas para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REFLEX	4	85,0000	340,00
LOTE: 000022 ADJUDICADO				500,00

Mesas retangulares em MDF para 4 crianças, monobloco

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Mesas retangulares em MDF para 4 crianças, monobloco, com bordas arredondadas,medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm,revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REFLEX	4	125,0000	500,00
LOTE: 000023 ADJUDICADO				1.551,00

Roupeiros em aço

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- Roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas e 4 corpos;

As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm, Largura: 1230 mm e Profundidade: 400 mm.

000136

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REIFLEX	3	517,0000	1.551,00
LOTE: 000024 ADJUDICADO				700,00

Sofá em material lavável de dois lugares

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sofá em material lavável de dois lugares.REVESTIMENTO SUPERIOR- Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20ACABAMENTO INFERIOR- Tela de Ráfia- Pés em alumínio revestido.ESTRUTURA:- Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo,cupim e microorganismos.- Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência.- Travamento da estrutura com grampos fixados com rampeadores pneumáticos.ESPUMAS:- Espuma de poliuretano.- Assento: Densidade D-23- Braça: Densidade D-20- Encostos: Densidade D-20Dimensões do estofado(A x L x P):0,75 x 0,73 x 1,25 m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	REIFLEX	2	350,0000	700,00

R C BUENO-LICITACOES - ME		16.752.591/0001-93	1.202,00
---------------------------	--	--------------------	----------

LOTE: 000013 ADJUDICADO				296,00
-------------------------	--	--	--	--------

Cadeiras para refeições adultos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cadeiras para refeição adultos - Cadeira fixa empilhavel, injetada em popliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, conspapas desliizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIANFLEX MOD. ISO	4	74,0000	296,00

LOTE: 000014 ADJUDICADO				56,00
-------------------------	--	--	--	-------

Colchonete para trocador

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	ORTOBOM LINHA ACADEMIA	2	28,0000	56,00

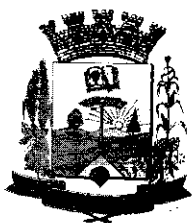
LOTE: 000015 ADJUDICADO				850,00
-------------------------	--	--	--	--------

Colchonete

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Colchonete, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	ORTOBOM LINHA HOSPITALAR	10	85,0000	850,00

TOTAL DO EDITAL				16.031,60
-----------------	--	--	--	-----------



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000187

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica

Nº do Edital:057/2013

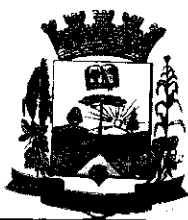
Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Ivanete de Fátima Lerin - ME, Luis Cesar Reis ME e RC Bueno Licitações ME, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Irati, 14 de junho de 2013.

Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 101/2013****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: IVANETE FÁTIMA LERIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à BR 153, nº 1175, Bairro Ervateira, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, inscrito no CGC/MF sob o nº 14.176.795/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº 90569722-66, neste ato representado por sua proprietária, a Srta. Ivanete Fátima Lerin, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5057394636/RS, CPF/MF nº 71.149.600-97, residente na BR 153, nº 1175, Bairro Ervateira, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, compreendendo os seguintes itens, preços e marcas:

20



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
 Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10	Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	Und	16	R\$ 33,00	R\$ 528,00	Brinquedos Paraná Ref-CA 006
18	Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca. Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40cm	Und	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00	Brinquedos Paraná Cj-009

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - CNPJ: 01.619.323/0001-20, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013

Convênio nº 656527/2009/FNDE

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06.003 - Divisão de Educação Infantil

12.361.0601.2017 - Manter a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.0.146 - Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR

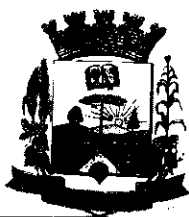
CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

10

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 5 (cinco) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

19

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 14 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

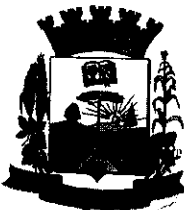
Ivanete Fátima Lerin - ME
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

D

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
	e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 102/2013

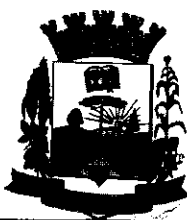
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: R C BUENO LICITAÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José Joaquim Pereira, nº 363, Centro, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP: 87.175-000, inscrito no CGC/MF sob o nº 16.752.591/0001-93 e Inscrição Estadual sob o nº 90605701-80, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Reinaldo Carlos Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.543.256-4, CPF/MF nº 601.234.519-49, residente na Rua Vitor Meirelles, nº 133, Zona 5, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-080, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, compreendendo os seguintes itens, preços e marcas:

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

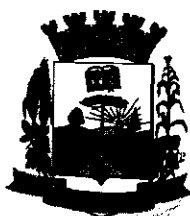
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
13	Cadeiras para refeição adultos - Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno	Und	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00	Vianflex Mod. Isso
14	Colchonete para trocador , nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	Und	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	Ortobom Linha Academia
15	Colchonete , nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	Ortobom Linha Hospitalar

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - CNPJ: 01.619.323/0001-20, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013

Convênio nº 656527/2009/FNDE

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06.003 - Divisão de Educação Infantil

12.361.0601.2017 - Manter a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

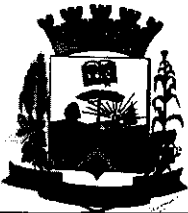
0.0.146 - Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
	<i>e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br</i>

§2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 5 (cinco) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS



**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

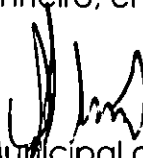
§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

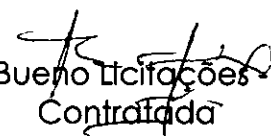
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 14 de junho de 2013.

x 
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


R C Bueno Licitações - ME
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013.

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Contrato de Fornecimento nº 100/2013.

Contratado: Luis Cesar Reis ME, CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

Valor Global Contratual: R\$ 13.293,60 (treze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Contrato de Fornecimento nº 101/2013.

Contratado: Ivanete de Fátima Lerin ME, CNPJ Nº 14.176.795/0001-06

Valor Global Contratual: R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais)

Contrato de Fornecimento nº 102/2013.

Contratado: R C Bueno Licitações - ME, CNPJ Nº 16.752.591/0001-93

Valor Global Contratual: R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais)

Prazo de Execução: 4 (quatro) meses.

Data de assinatura: 14/06/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Bela Vista do Paraíso

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 041/2013

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2013.

Processo nº 029/2013

Objeto: Contratação de empreiteira visando a reforma do Estádio de Futebol Brasil de Aragua em nosso município, no qual foram contemplados com recursos do Ministério dos Esportes, Contrato de Repasse nº 0371548-43/2011 M.C.A.N.A.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.

Contratada: Odilon Comercial De Tubos Para Esgoto Ltda-Me

Valor Total do Contrato: R\$ 204.119,30 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos)

Vigência: 180 dias

Bela Vista do Paraíso - Pr, 25 de junho de 2013

João de Sena Teodoro Silva

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 57681/2013

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 175/2013 - SEMED

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel, P13 e P45, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses. Abertura: Dia 05/07/2013 às 14h00min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel, Tel: (0xx45) 3324-2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 24 de junho de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 57211/2013

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 55/2013 - MECA.

Objeto: Registro de preços de horas de máquina escavadeira hidráulica, para futuras e eventuais aquisições conforme necessidade da Administração Municipal (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). Abertura: dia 08/07/2013 às 09:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel: 45-3260-1122, e-mail: pref.compras@ceazu.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 24/06/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal

R\$ 48,00 - 57261/2013

Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
PRAÇA OTACILIO FERREIRA, Nº 82, CENTRO DA CIDADE
DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR, TELEFONE: 43-

35611221, CNPJ Nº 75.968.412/0001-19

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 -
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2013

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9:00 horas do dia 08 de Julho de 2013, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Aquisição de equipamentos registradores de Ponto Eletrônico homologado pelo (MET), contendo: 01 (uma) Impressora, 01 (um) leitor biométrico com guilhotina para corte automático do recibo de ponto e comunicação TCP/IP para atender às necessidades da: Escola Municipal Cecília Meireles, Centro de Educação Infantil Dona Zezé e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Departamento Municipal de Serviços Rodoviários, Centro de Saúde da Mulher, Hospital e Maternidade Anita Canet, Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde e demais setores) e Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Agricultura, totalizando 08 (oito) equipamentos, nos termos da lei nº 8.666/93". O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 08 de Julho de 2013, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 9:00 hrs do dia 08, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Fone/Fax- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck - Pr, 25 de Junho 2013.

Luis Carlos Sanchez Bueno

Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 57421/2013

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO (CIRCULAR) NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICIPALIDADE, A SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes - 08 de julho de 2013, das 08h00min às 08h15min (horário de Brasília)

Início da Sessão Pública - 08 de julho de 2013, às 08h30min (horário de Brasília)

Local - Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Administração,

na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/

licitações, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares

através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 24 de junho de 2013.

Raul Camilo Isenro

Prefeito

R\$ 120,00 - 57340/2013

Fernandes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CGC/MF nº 01.619.323/0001-20

Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013.

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Contrato de Fornecimento nº 100/2013.

Contratado: Luis Cesar Reis ME, CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

Valor Global Contratual: R\$ 13.293,60 (treze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Contrato de Fornecimento nº 101/2013.

Contratado: Ivanele de Fátima Lenin ME, CNPJ Nº 14.176.795/0001-06

Valor Global Contratual: R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais)

Contrato de Fornecimento nº 102/2013.

Contratado: R C Bueno Licitações - ME, CNPJ Nº 16.752.591/0001-93

Valor Global Contratual: R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais)

Prazo de Execução: 4 (quatro) meses.

Data de assinatura: 14/06/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

R\$ 168,00 - 56901/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Pregão, na forma Eletrônica nº 058/2013.

Objeto: Aquisição de eletro eletrônicos para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Contrato de Fornecimento nº 108/2013.

Contratado: Janaina dos Santos Martins Zucco EPP, CNPJ Nº 12.674.048/0001-64

Valor Global Contratual: R\$ 9.252,91 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Contrato de Fornecimento nº 109/2013.

Contratado: L T Informática Ltda - ME, CNPJ Nº 15.444.819/0001-15

Valor Global Contratual: R\$ 3.062,00 (três mil e sessenta e dois reais)

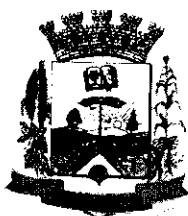
Contrato de Fornecimento nº 110/2013.

Contratado: R C Bueno Licitações - ME, CNPJ Nº 16.752.591/0001-93

Valor Global Contratual: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Contrato de Fornecimento nº 111/2013.

Contratado: Sulmatel comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 04.115.693/0001-19

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

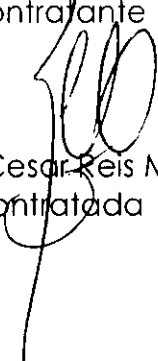
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 14 de junho de 2013.

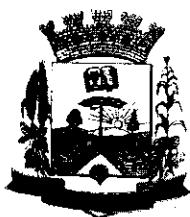

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


Luis Cesar Reis ME
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

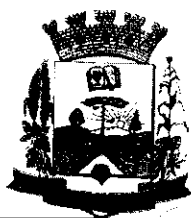
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 100/2013****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: LUIS CESAR REIS ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Frederico Willing, nº 1931, Distrito Industrial, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.910-000, inscrito no CGC/MF sob o nº 93.920.361/0001-37 e Inscrição Estadual sob o nº 147/0026535, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Luis Cesar Reis, portador da Cédula de Identidade RG nº 1041527159/RS, CPF/MF nº 576.8886500-53, residente na Rua Farrapos, nº 1200, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.910-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, compreendendo os seguintes itens, preços e marcas:

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

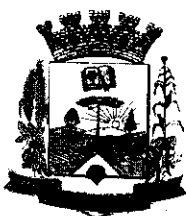
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Armários Altos em Aço , dimensões 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	Und	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00	Reiflex
4	Bancos retangulares monobloco , com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Und	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00	Reiflex
5	Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa	Und	7	R\$ 235,00	R\$ 1.645,00	Reiflex

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

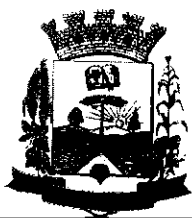
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm, P – 60 cm e L/C – 130 cm					
7	Cadeira sem braço - Informática Poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulação permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulação de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Cor: Azul Revestimento: tecido OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	Und	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	Frisokar

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

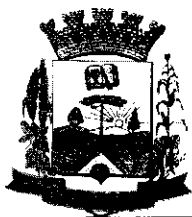
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

8	Cadeiras com altura regulável. (Diretoria e secretaria) Serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulação permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulação em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	Und	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00	Reiflex
9	Cadeiras estofada com braços para reuniões Serão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	Und	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00	Reiflex

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

11	Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, Altura total: 67,5cm, Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.	Und	16	R\$ 26,90	R\$ 430,40	Reiflex
12	Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	Und	24	R\$ 27,80	R\$ 667,20	Reiflex

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

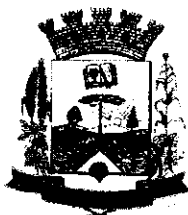
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

16	Mesa de reunião para 8 lugares , oval, medindo 2000x800x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	Und	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Reiflex
17	Mesa de Trabalho Serão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.	Und	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	Reiflex
19	Mesa redonda de refeição para adultos - mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em	Und	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00	Reiflex



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	ação com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.					
20	Mesas para crianças de 2 a 4 anos - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm.	Und	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	Reiflex
21	Mesas para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1.5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm.	Und	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	Reiflex
22	Mesas retangulares em MDF para 4 crianças, monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Und	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00	Reiflex

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

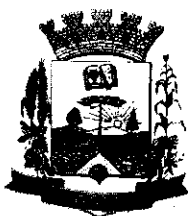
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

23	Roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas e 4 corpos; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm, Largura: 1230 mm e Profundidade: 400 mm.	Und	3	R\$ 517,00	R\$ 1.551,00	Reiflex
24	Sofá em material lavável de dois lugares. REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR - Tela de Ráfia - Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com rampeadores pneumáticos. ESPUMAS: - Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado (A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	Und	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Reiflex

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 13.293,60 (treze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro – CNPJ: 01.619.323/0001-20, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013

Convênio nº 656527/2009/FNDE

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06.003 - Divisão de Educação Infantil

12.361.0601.2017 - Manter a Educação Infantil

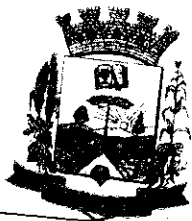
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.0.146 - Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000197

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 5 (cinco) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

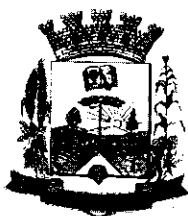
§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 14 de junho de 2013.

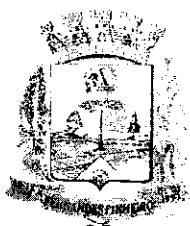

* Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


Luis Cesar Reis ME
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

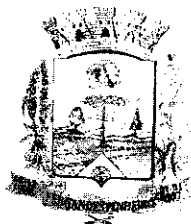
000211

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**ORDEM DE FORNECIMENTO**

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais determina:

Que a empresa **LUIS CESAR REIS ME** entregue no prazo de 20 (vinte) dias úteis conforme cláusula sexta do contrato original, a partir da data do recebimento desta, os equipamentos abaixo indicados, no local e de acordo com a proposta de preço e demais peças e documentação levados a efeito na licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Armários Altos em Aço , dimensões 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	Und	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00	Reiflex
4	Bancos retangulares monobloco , com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura	Und	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00	Reiflex

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

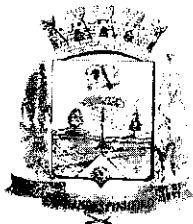
Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000212

	eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.					
5	Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm, P – 60 cm e L/C – 130 cm	Und	7	R\$ 235,00	R\$ 1.645,00	Reiflex
7	Cadeira sem braço - Informática Poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes,	Und	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	Frisokar

2

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

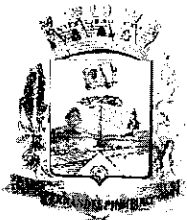
Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000213

	pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Core: Azul Revestimento: tecido OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm					
8	Cadeiras com altura regulável. (Diretoria e secretaria) Serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a	Und	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00	Reiflex

01

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

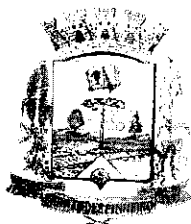
Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000214

	certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco)anos.					
9	Cadeiras estofada com braços para reuniões Serão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	Und	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00	Reiflex
11	Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe.Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, Altura total: 67,5cm, Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.	Und	16	R\$ 26,90	R\$ 430,40	Reiflex

D

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

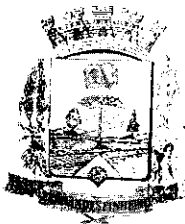
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000215

12	Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	Und	24	R\$ 27,80	R\$ 667,20	Reiflex
16	Mesa de reunião para 8 lugares, oval, medindo 2000x800x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta	Und	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Reiflex

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

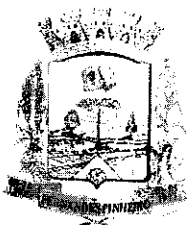
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000216

	híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.					
17	Mesa de Trabalho Serão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passacabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.	Und	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	Reiflex

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

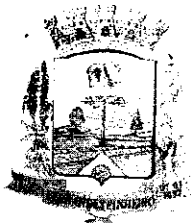
Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000217

19	Mesa redonda de refeição para adultos - mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.	Und	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00	Reiflex
20	Mesas para crianças de 2 a 4 anos - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm.	Und	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	Reiflex
21	Mesas para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melaminico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm.	Und	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	Reiflex

c/

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000218

22	Mesas retangulares em MDF para 4 crianças, monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encapamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Und	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00	Reiflex
23	Roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas e 4 corpos; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis	Und	3	R\$ 517,00	R\$ 1.551,00	Reiflex

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000219

	com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm, Largura: 1230 mm e Profundidade: 400 mm.					
24	Sofá em material lavável de dois lugares. REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR - Tela de Ráfia - Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com rampeadores pneumáticos. ESPUMAS: - Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braça: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado(A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	Und	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Reiflex
					R\$ 13.293,60	

Fernandes Pinheiro, 20 de junho de 2013.

Oziel Neivert

Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Ciente em ____/____/____

Luis Cesar Reis ME

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

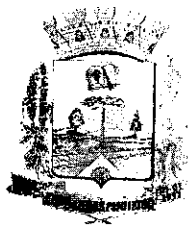
000220

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**ORDEM DE FORNECIMENTO**

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais determina:

Que a empresa **R C BUENO LICITAÇÕES ME** entregue no prazo de 20 (vinte) dias úteis conforme cláusula sexta do contrato original, a partir da data do recebimento desta, os equipamentos abaixo indicados, no local e de acordo com a proposta de preço e demais peças e documentação levados a efeito na licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
13	Cadeiras para refeição adultos - Cadeira fixa empilhável, injetada em popliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno	Und	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00	Vianflex Mod. Isso
14	Colchonete para trocador , nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	Und	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	Ortobom Linha Academia
15	Colchonete , nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	Ortobom Linha Hospitalar

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000221

ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.

R\$ 1.202,00

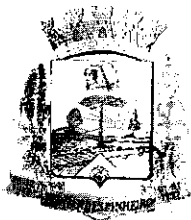
Fernandes Pinheiro, 20 de junho de 2013.

Oziel Neivert

Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Ciente em ____/____/____

R C Bueno Licitações ME

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

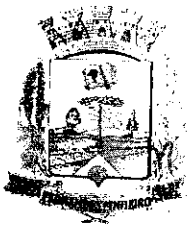
000222

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**ORDEM DE FORNECIMENTO**

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais determina:

Que a empresa **IVANETE FÁTIMA LERIN ME** entregue no prazo de 20 (vinte) dias úteis conforme cláusula sexta do contrato original, a partir da data do recebimento desta, os equipamentos abaixo indicados, no local e de acordo com a proposta de preço e demais peças e documentação levados a efeito na licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10	Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	Und	16	R\$ 33,00	R\$ 528,00	Brinquedos Paraná Ref-CA 006

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000223

18	Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40cm	Und	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00	Brinquedos Paraná Cj- 009
					R\$ 1.536,00	

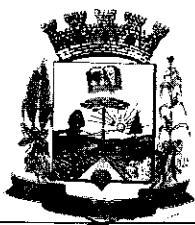
Fernandes Pinheiro, 20 de junho de 2013.

Oziel Neivert

Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Ciente em ____/____/____

Ivanete Fátima de Lerin ME

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000224

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****Ofício nº 032/2013/PMFM****Fernandes Pinheiro, 04 de julho de 2013.****A/C****Alda Vizinoni Solda - Secretária de Planejamento****Ref.: Licitação do FNDE – Convênio nº 656527/2009 – Itens sem vencedores**

Ilma Sra.

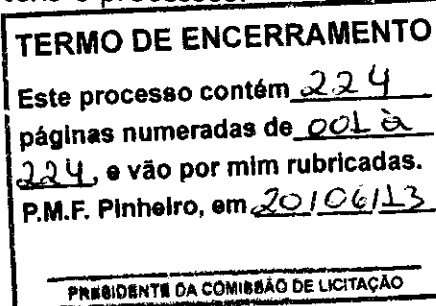
Informamos que os itens abaixo informados, referente ao Convênio nº 656527/2009/FNDE que tem por objeto a aquisição de móveis para a Creche, não foram adquiridos pelo motivo de que, conforme cada situação, ou não tiveram proponentes ou o preço estava acima do máximo ou ainda por desclassificação do proponente por falta de informação técnica e ficha técnica.

Informamos que foram efetuados 2 (dois) pregões eletrônicos para cada item, com ampla divulgação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Paraná, Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná (Eletrônico), Jornal Folha de Irati e Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo os Pregões Eletrônicos nº 057/2013, 058/2013, 074/2013 e 075/2013, entretanto, não obtivemos êxito quanto aos 5 (cinco) itens.

Segue anexo a Ata da Sessão, indicando os itens e processos.

São os itens sem vencedores:

1. Ar condicionado split 12000 BTUs
2. Ar condicionado split 30000 BTUs
3. Armário suspenso
4. Arquivo de aço deslizante
5. Cadeira alta para alimentação



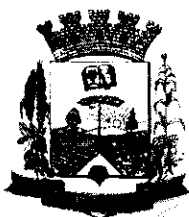
Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

RECEBIDO

04/07/2013



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 100/2013

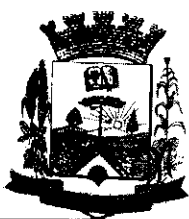
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: LUIS CESAR REIS ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Frederico Willing, nº 1931, Distrito Industrial, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.910-000, inscrito no CGC/MF sob o nº 93.920.361/0001-37 e Inscrição Estadual sob o nº 147/0026535, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Luis Cesar Reis, portador da Cédula de Identidade RG nº 1041527159/RS, CPF/MF nº 576.8886500-53, residente na Rua Farrapos, nº 1200, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.910-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, compreendendo os seguintes itens, preços e marcas:

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

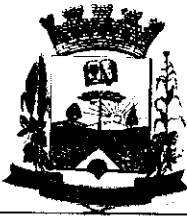
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Armários Altos em Aço , dimensões 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	Und	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00	Reiflex
4	Bancos retangulares monobloco , com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Und	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00	Reiflex
5	Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa	Und	7	R\$ 235,00	R\$ 1.645,00	Reiflex

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

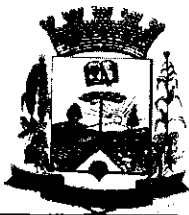
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm, P – 60 cm e L/C – 130 cm					
7	Cadeira sem braço - Informática Poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Cor: Azul Revestimento: tecido OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	Und	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	Frisokar

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

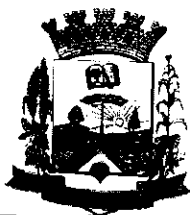
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

8	Cadeiras com altura regulável. (Diretoria e secretaria) Serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	Und	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00	Reiflex
9	Cadeiras estofada com braços para reuniões Serão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	Und	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00	Reiflex

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

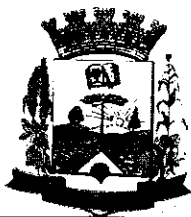
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

11	Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, Altura total: 67,5cm, Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.	Und	16	R\$ 26,90	R\$ 430,40	Reiflex
12	Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	Und	24	R\$ 27,80	R\$ 667,20	Reiflex

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

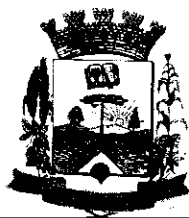
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

16	Mesa de reunião para 8 lugares , oval, medindo 2000x800x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	Und	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Reiflex
17	Mesa de Trabalho Serão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.	Und	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	Reiflex
19	Mesa redonda de refeição para adultos - mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em	Und	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00	Reiflex

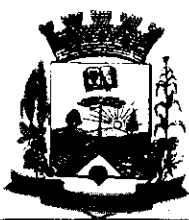
**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****CNPJ 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600 Centro****Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000****Fone/fax: (042) 3459-1109****e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**

	aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.					
20	Mesas para crianças de 2 a 4 anos - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm.	Und	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	Reiflex
21	Mesas para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso) - Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm.	Und	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	Reiflex
22	Mesas retangulares em MDF para 4 crianças, monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Und	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00	Reiflex

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****CNPJ 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600 Centro****Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000****Fone/fax: (042) 3459-1109****e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**

23	Roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas e 4 corpos; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm, Largura: 1230 mm e Profundidade: 400 mm.	Und	3	R\$ 517,00	R\$ 1.551,00	Reiflex
24	Sofá em material lavável de dois lugares. REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR - Tela de Ráfia - Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com rampeadores pneumáticos. ESPUMAS: - Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado (A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	Und	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Reiflex

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 13.293,60 (treze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro – CNPJ: 01.619.323/0001-20, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013

Convênio nº 656527/2009/FNDE

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06.003 - Divisão de Educação Infantil

12.361.0601.2017 - Manter a Educação Infantil

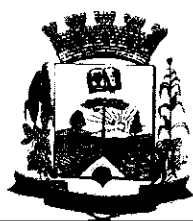
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.0.146 - Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 5 (cinco) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

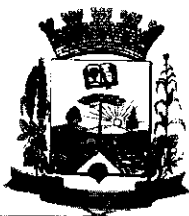
§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 14 de junho de 2013.


Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


Luis Cesar Reis ME
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 101/2013

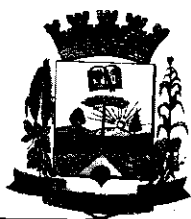
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: IVANETE FÁTIMA LERIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à BR 153, nº 1175, Bairro Ervateira, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, inscrito no CGC/MF sob o nº 14.176.795/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº 90569722-66, neste ato representado por sua proprietária, a Srta. Ivanete Fátima Lerin, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5057394636/RS, CPF/MF nº 71.149.600-97, residente na BR 153, nº 1175, Bairro Ervateira, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, compreendendo os seguintes itens, preços e marcas:

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10	Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	Und	16	R\$ 33,00	R\$ 528,00	Brinquedos Paraná Ref-CA 006
18	Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola) Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40cm	Und	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00	Brinquedos Paraná Cj-009

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

9



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - CNPJ: 01.619.323/0001-20, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013

Convênio nº 656527/2009/FNDE

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06.003 - Divisão de Educação Infantil

12.361.0601.2017 - Manter a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.0.146 - Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR

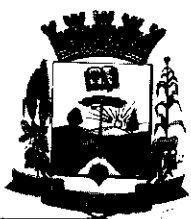
CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

9



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 5 (cinco) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

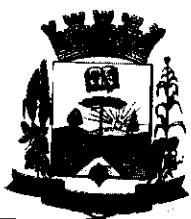
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 14 de junho de 2013.


Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


Ivanete Fatima Lerin - ME
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 102/2013

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: R C BUENO LICITAÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José Joaquim Pereira, nº 363, Centro, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP: 87.175-000, inscrito no CGC/MF sob o nº 16.752.591/0001-93 e Inscrição Estadual sob o nº 90605701-80, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Reinaldo Carlos Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.543.256-4, CPF/MF nº 601.234.519-49, residente na Rua Vitor Meirelles, nº 133, Zona 5, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-080, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis de escritório e sala de aula para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, compreendendo os seguintes itens, preços e marcas:

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

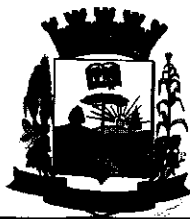
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
13	Cadeiras para refeição adultos - Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno	Und	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00	Vianflex Mod. Isso
14	Colchonele para trocador , nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	Und	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	Ortobom Linha Academia
15	Colchonele , nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	Ortobom Linha Hospitalar

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - CNPJ: 01.619.323/0001-20, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2013

Convênio nº 656527/2009/FNDE

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06.003 - Divisão de Educação Infantil

12.361.0601.2017 - Manter a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

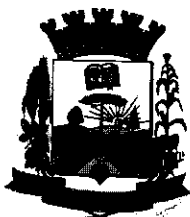
0.0.146 - Transf. Conv. FNDE Ed. Infantil PAR

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 5 (cinco) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

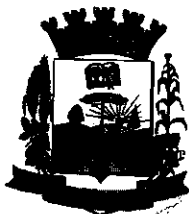
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

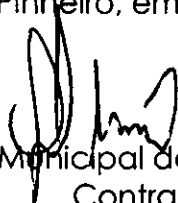
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

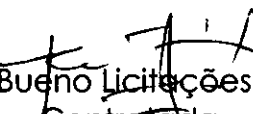
§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 14 de junho de 2013.

x


Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


R C Bueno Licitações - ME
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43102721543		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000156	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIS CESAR REIS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ARCÊNIO JOSÉ REIS			(mãe) SOELI REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1970		IDENTIDADE (número) 1041527159		Órgão emissor SSP	
		UF RS		CPF (número) 576.888.500-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FARRAPOS				NÚMERO 1200	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 98.910-000	
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO				UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREDERICO WILLIG				NÚMERO 1931	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 98.910-000	
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO		UF RS		PAÍS BRASIL	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ullmann@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.200,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL E DUZENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 3103900 3101200 2829199 3104700 2833000 4649404		DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE CARROSSÊIS, BALANÇOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSÕES FABRICAÇÃO DE COLCHONETES FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1991		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93920361000137		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LUIS CESAR REIS EPP.					
DATA DA ASSINATURA 10/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2013 SOB Nº: 3778693

Protocolo: 13/080707-9, DE 11/04/2013

Empresa: 43 1 0272154 3
LUIS CESAR REIS

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



201304303502

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43102721543		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000157	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS CESAR REIS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ARCEÑO JOSÉ REIS			(mãe) SOELI REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1970		IDENTIDADE (número) 1041527159		Órgão emissor SSP	
UF RS		CPF (número) 576.888.500-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FARRAPOS				NÚMERO 1200	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 98.910-000	
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO				UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREDERICO WILLIG				NÚMERO 1931	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 98.910-000	
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO		UF RS		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ullmann@hotmail.com					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.200,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL E DUZENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4754701 4761003 4763601 4763602 4759899 4753900		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR E DE QUINHILHARIAS AGRÍCOLAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1991		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93920361000137		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
UF XX					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Luis Cesar Reis EPP					
DATA DA ASSINATURA 10/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



RS1201304303502

AUTENTICAÇÃO



RS1201304303502

[illegible]

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



RS1201304303502



000160

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.920.361/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1991
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REIFLEX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças" 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R FREDERICO WILLIG	NÚMERO 1931	COMPLEMENTO
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF RS
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

000161

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/05/2013** às **07:51:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000162

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.920.361/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1991
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FREDERICO WILLIG	NÚMERO 1931	COMPLEMENTO	
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/05/2013** às **07:51:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/05/2013

IMPRIMIR

VOLTAR

000163

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 93920361/0001-37
Razão Social: LUIS CESAR REIS
Nome Fantasia: CENTRAL DE PECAS
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 858 / CENTRO / TRES DE MAIO / RS /
98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2013 a 09/06/2013

Certificação Número: 2013051110530493758152

Informação obtida em 18/05/2013, às 08:10:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000164

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000022013-19023361
Nome: LUIS CESAR REIS - EPP
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/01/2013.
Válida até 05/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000165



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS CESAR REIS - EPP
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:54:36 do dia 10/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2013.

Código de controle da certidão: **363E.3F7D.65A1.6D86**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

000166

Certidão de Situação Fiscal Nº: 05862299

Identificação do titular da certidão

Nome: LUIS CESAR REIS

Endereço: RUA FREDERICO WILLIG, 1931
INDUSTRIAL - TRES DE MAIO RS

CNPJ: 93920361/0001-37

Certificamos que, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2013, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

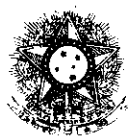
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 09/06/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na INDRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 13867409

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS CESAR REIS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Certidão nº: 24645122/2013

Expedição: 07/03/2013, às 19:42:10

Validade: 02/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS CESAR REIS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.920.361/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000168



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte : LUIS CESAR REIS
Endereço : RUA FREDERICO WILLIG , 1931
INDUSTRIAL
Município : TRES DE MAIO
Inscrição CGC/TE : 147/0026535
CNPJ : 93.920.361/0001.37
CAE 1 : 394030000 OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES
CAE 2 : 816020000 PAPELARIAS
CAE 3 : 816010000 LIVRARIAS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE), sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : 30/06/2013<====

Ricardo Neves Pereira

Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : 18/07/2012

Autenticação : 12727267

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES DE MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

000169

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Exercício **2013**
Nº Certidão **4887/2013**

Razão Social	37834 LUIS CESAR REIS ME
CPF/CNPJ	93.920.361/0001-37
Endereço	RUA FREDERICO WILLIG, 1931
Município	TRES DE MAIO - RS

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original. **PARA FINS DE LICITAÇÃO**

Data de
Emissão **11/03/2013**
Validade **09/06/2013**

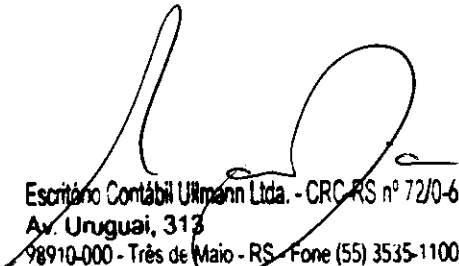
TRES DE MAIO
11/03/2013

Emitida as 17:13 do dia 11/03/2013
Código de Controle : **223C.RH4Q.X9DS.EDTR**

DECLARAÇÃO

Na condição de responsável técnico pela escrituração contábil e fiscal da empresa "**LUIS CESAR REIS**", inscrita no CNPJ sob nº 93.920.361/0001-37, estabelecida na Rua Frederico Willig, nº 1931, Bairro Industrial, Três de Maio, RS, **DECLARO** para os devidos fins, que a referida empresa encontra-se enquadrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul como "**EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**".

Três de Maio/RS, 23 de Maio de 2013.



Escritório Contábil Ullmann Ltda. - CRC-RS nº 72/0-6
Av. Uruguai, 313
98910-000 - Três de Maio - RS - Fone (55) 3535-1100
Responsável Técnico: Martin Geraldo Dause
Contador CRC-RS 056132/0-4 - CPF 460.980.200-78



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUIS CESAR REIS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 1 0272154-3	93.920.361/0001.37	19/03/1991	01/04/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FREDERICO WILLIG, 1931, INDUSTRIAL, TRÊS DE MAIO, RS, 98.910-000			
Objeto *FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE CARROSSÊIS, BALANÇOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSÕES; FABRICAÇÃO DE COLCHONETES; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR E DE QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA, PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL."			
Capital: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 11/04/2013 Ato: ALTERACAO		Situação REGISTRO ATIVO Status	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, Informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139151435

PORTO ALEGRE - RS, 14 de Maio de 2013 às 15h 37min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:			
LUIS CESAR REIS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310272154-3	93.920.361/0001.37	19/03/1991	01/04/1991
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CADASTRADA
Nome do Empresário			
LUIS CESAR REIS			
Identidade:	1041527159, SSP/RS	CPF:	576.888.500-53
Estado Civil:	Casado	Regime de Bens:	Comunhão Parcial

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, Informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139151435

PORTO ALEGRE - RS, 14 de Maio de 2013 às 15h 37min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920.361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 57/2013

ABERTURA: 03/06/2013

HORÁRIO: 09:00 hs

Proponente: Luis Cesar Reis ME representante responsávelLuis César Reis tel. 055 3535 2555
Endereço: Rua Frederico Willig, 1931 Distrito Industrial
Cidade: Três de Maio RS Banco: Banco do Brasil; Ag. 0682-3 conta 3424-X
Fone: (55) 3535-2555 email: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa LUIS CÉSAR REIS - ME CNPJ Nº 93920361/0001-37, sediada na RUA FREDERICO WILLIG 1931 DECLARA para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente:

Luis César Reis (proprietário)
Ident. 1041527159

Três de Maio, 03 de Junho de 2013

LUIS CÉSAR REIS
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial
Cep: 93910-000 - Três de Maio - RS



De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920.361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535

000174

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 57/2013

ABERTURA: 03/06/2013

HORÁRIO: 09:00 hs

Proponente: Luis Cesar Reis ME representante responsável Luis César Reis tel. 055 3535 2555

Endereço: Rua Frederico Willig, 1931 Distrito Industrial

Cidade: Três de Maio RS Banco: Banco do Brasil; Ag. 0682-3 conta 3424-X

Fone: (55) 3535-2555 email: reiflexvendas@terra.com.br

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN

RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LUIS CÉSAR REIS - ME CNPJ Nº 93920361/0001-37, sediada na RUA FREDERICO WILLIG 1931 Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente:

Luis César Reis (proprietário)
Ident. 1041527159

Três de Maio, 03 de Junho de 2013

LUIS CÉSAR REIS

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial
Cep: 98910-900 - Três de Maio - RS



TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Ângelo, 561 Sala 201 - Centro-Três de Maio-RS - CEP 98910-200
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual
confero com o original, do que dou fé.

Três de Maio, 17 de maio de 2013

Juliana Rafaela Telka de Mattos - Escrevente Autorizada

mot: R\$ 3,10 + Gelo digital: R\$ 0,30 - 0695.01.1300008.02696

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Ângelo, 561 Sala 201 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98910-000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual
confere com o original, do que dou fé.

Três de Maio, 17 de maio de 2013

Juliana Rafaela Teixeira de Mattos - Escrevente Autorizada
Selo digital: RS 0,30 - 0695 01.1300008.02711

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Ângelo, 561 Sala 201 - Centro-Três de Maio-RS - CEP: 98910-000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual
confero com o original, do que dou fé.

Três de Maio, 17 de maio de 2013

Juliana Rafaela Telka de Mattos - Escrevente Autorizada

Impoi. R\$ 3,10 + Seio digital. R\$ 0,30 - 0696.01.1300008.02731

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Ângelo, 561 Sala 201 - Centro-Três de Maio-RS - CEP: 98510-030
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual
confere com o original, do que dou fé.

Três de Maio, 17 de maio de 2013

Juliana Rafaela Telka de Mattos - Escrevente Autorizada

mol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0696.01.1300008 02737

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

